

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 90, DE 2022**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 631/2022**  
**OF 643/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.226, de 05 de junho de 2015, que autoriza a Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Água Boa , Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

## MENSAGEM Nº 631

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 460, de 5 de junho 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Belo - MA;
2. Portaria nº 2.226, de 5 de junho 2015 - Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa - MG;
3. Portaria nº 4.987, de 1º de dezembro 2015 - Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI), no município de Contagem - MG;
4. Portaria nº 3.882, de 28 de setembro 2017 - Associação Protetora do Bairro do Olho D'Água - APROBOD, no município de São Luís - MA;
5. Portaria nº 4.042, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária do Povoado Km 17 de Codó - ACOPOC, no município de Codó - MA;
6. Portaria nº 5.072, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural do Bairro Extrema - ASCORCULBE, no município de Grajaú - MA;
7. Portaria nº 4.187, de 21 de agosto 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, no município de Terra Alta - PA;
8. Portaria nº 4.982, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon, no município de Canaã dos Carajás - PA;



\* C 0 0 7 7 0 0 4 1 3 2 2 0 \*

2

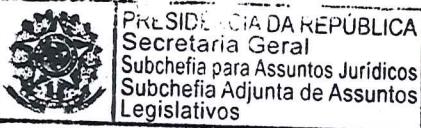
9. Portaria nº 7.224, de 30 de dezembro 2019 - Associação Cultural e Comunitária de Guidoval, no município de Guidoval - MG;
10. Portaria nº 7.225, de 30 de dezembro 2019 - Associação de desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, no município de Patis - MG;
11. Portaria nº 363, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT, no município de Turiaçu - MA;
12. Portaria nº 1.569, de 8 de dezembro 2020 - Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, no município de Belém - PA;
13. Portaria nº 1.758, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Dom Cavati, no município de Dom Cavati - MG;
14. Portaria nº 1.782, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, no município de Marabá - PA; e
15. Portaria nº 4.365, de 22 de dezembro 2021 - Associação Cultural São Sebastião do Oeste - ACSSO, no município de São Sebastião do Oeste – MG.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
A conferir a assinatura pode ser realizada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>


\* C 0 0 7 7 0 0 0 \*



EM nº 00990/2019 MCTIC

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Alex Ferreira Brito *Alex*  
Brasília-DF 6/12/22 H 15:10

*Alex*

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050492/2011-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, inscrita no CNPJ sob nº 07.191.569/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Boa/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 028/2013/DRMC/MG-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0038/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2226, de 05 de junho de 2015, publicada no [DOU](#) de 09 de junho de 2015.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

Art. 1º Fica não incorporado o cetuximabe no tratamento do câncer de cabeça e pescoço metastático no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 3º A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela CONITEC caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

#### PORTRARIA Nº 24, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Torna pública a decisão de não incorporar o pegvisomant para tratamento da acromegalia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

### SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### PORTRARIA Nº 122, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

### Ministério das Comunicações

#### Gabinete do Ministro

#### PORTRARIA Nº 477, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005391/2014, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 224 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Jutaí, estado do Amazonas, concedida por meio da Portaria nº 651, de 06 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 479, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045172/2012-11 resolvi:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, com sede na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro, Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 20' 06" S e longitude em 57º 12' 15" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 2.217, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer SEI nº. 131/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do Processo Administrativo nº. 53000.054294/2006, resolve:

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos dos art. 20 e art. 23 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica não incorporado o pegvisomant para tratamento da acromegalia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 3º A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela CONITEC caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

#### PORTRARIA Nº 25, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Torna pública a decisão de recomendar a manutenção no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS da penicilina benzantina para prevenção da sífilis congênita durante a gravidez.

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

HÉIDER AURÉLIO PINTO

#### ANEXO

Nome	RNE/RG	RMS	Processo/SIPAR
HECTOR IVAN BATAILLE MARTINEZ	V968207Z	2200140	25000.217264/2013-54

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 2.224, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045153/2012-94 resolvi:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DE RESERVA DO CABACAL, com sede na Avenida Mato Grosso, 451 - Centro, Município de Reserva do Cabacal, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 2.225, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.048669/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO DO POLVILHÓ (ADIPOL), com sede à Rua Gonçalinho Dantas da Oliveira, nº 20 - Bairro Chácara Nova Cajamar, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,5 MHz.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 2.226, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050492/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, com sede na Rua José Lopes Godinho, nº 83 - Vila dos Operários, Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 2.228, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028439/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA MIRANTE FM, com sede à Rua dos Aricás esquina com a rua Paraíso, nº 530 - Bairro Altos do Mirante, na cidade de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9 MHz.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 655/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 460, de 2014; 2.226 e 4.987, de 2015; 3.882, 4.042 e 5.072, de 2017; 4.187, 4.982, 7.224 e 7.225, de 2019; 363 e 1.569, de 2020; 1.758, 1.782 e 4.365, de 2021.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 06/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3785698** e o código CRC **28197DE8** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.017857/2013-58

SUPER nº 3785698

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37233/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.050492/2011-10.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702496** e o código CRC **940FAA5B**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO  
SEI**

Protocolo nº: **53000.050492/2011-10**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/08/2014, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0093944** e o código CRC **2CFB38EA**.



DRMC - 03  
1º Fls: 01  
S. Pública  
Comunicação  
10/09/2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ABERTURA**

Senhor Delegado,

Tendo em vista a documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, requerendo autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Água Boa/MG, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do processo nº 53000.050492/2011-10, que se inicia com esta folha nº 01.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2011

*Fernando Duarte Linhares*

**FERNANDO DUARTE LINHARES**

Agente Administrativo

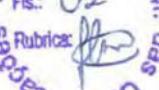
De acordo. Proceda-se à abertura do processo.

*Lúcio Alves Corgosinho*

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações  
em Minas Gerais - Substituto

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DRMC - 03  
Fls.: 02  
Rubrica:   
Comunicação  
M. SEP/2011

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.569/0001-20, com sede à Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000, telefone de contato (33) 3515-1693, correio eletrônico assomamg@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao Aviso 06/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Água Boa, 21 de setembro de 2011

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes  
Maria Aparecida Gonçalves Fernandes  
CPF 646.023.546-53  
Representante Legal



DRMC - 03  
 / Fls.: 03  
 S. Rubrica: *[Signature]*  
 Comunicação  
 [Redacted]

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.191.569/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/01/2005
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ***** 		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R 4	NÚMERO 56	COMPLEMENTO
CEP 39.790-000	BAIRRO/DISTrito CURUMIM	MUNICÍPIO ÁGUA BOA
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/09/2011 às 12:09:47 (data e hora de Brasília).

Voltar

## I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

53000 050492/2011-10

DRMC - 03  
/ Pág.: 04  
Assinatura:   
Comunicação: 

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	07/10/2011-08:22	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado		X	
3 – Ata de Constituição da Entidade, devidamente registrada		X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada		X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas		X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos		X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados		X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade		X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso		X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço		X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados		X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver		X	

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

1 Fis: 06  
Data: 20/06/2011  
Assunto: Comunicação  
Assinatura: [Signature]

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Sim	Não
X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes.  
Representante Legal

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

**Endereço para correspondência:** Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000

**Telefone para contato:** (33)3515-1693

**E-mail:** assomamg@gmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação:

**Endereço para instalação:** Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000

**Latitude:** 17°S59'54"

**Longitude:** 42°W23'28"

30/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:27:14  
039616724 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 89850000000-1 20000001010-6  
95523021882-7 20491820633-8  
Data do pagamento 30/09/2011  
NRO de Referencia 41000300001188220  
CNPJ 07191569/0001-20  
Valor em Dinheiro 20,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 20,00  
=====  
NR.AUTENTICACAO B.A83.830.637.38F.004

30/09/2011 BANCO DO BRASIL 13:27:14  
039616724 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 89850000000-1 20000001010-6  
95523021882-7 20491820633-8  
Data do pagamento 30/09/2011  
NRO de Referencia 41000300001188220  
CNPJ 07191569/0001-20  
Valor em Dinheiro 20,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 20,00  
=====  
NR.AUTENTICACAO B.A83.830.637.38F.004

Gerado a partir do sitio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> <b>Guia de Recolhimento da União - GRU</b>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>ASSOCIACAO DE PROMOCAO CULTURAL,EDUCACIONAL E COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	Competência	
Nome da Unidade Favorecida <b>UG / Gestão</b>	Vencimento	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
<b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>		(-) Desconto/Abatimento
		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF6249B6FEE902DF3F8A445084297D4AA]		(+) Juros / Encargos
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Total
		20,00

89850000000-1 20000001010-6 95523021882-7 20491820633-8



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA  
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO  
SOCIAL DE ÁGUA BOA

AUTENTICADO

DRMC - 03  
Fls.: 08  
Data: 15/09/2011  
Assunto: Autenticação  
Assinatura: [Signature]

Aos 15 dias de setembro de 2011, às 18:30 horas, na Rua José Lopes Godinho, 83, na cidade de Água Boa, Estado de Minas Gerais, nós, abaixo assinados, nos reunimos em Assembléia Geral Extraordinária, composta por todos os membros da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, convocados por meio de edital, diante da necessidade da reforma do Estatuto Social, visando melhor adequação aos seus fins, conforme preceitua o Ministério das Comunicações, bem como de tratarmos da Eleição e Posse de sua nova Diretoria, em concordância com os termos e os cargos previstos neste novo Estatuto. Dando início aos trabalhos, Renilde Marinho dos Santos fez uma exposição de motivos da reunião, qual sejam a proposta de reforma do Estatuto Social vigente e a Eleição e Posse de sua nova Diretoria, em seguida, leu a proposta do novo Estatuto Social, que está em conformidade com o Código Civil Brasileiro. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis à citada reforma estatutária, bem como aprovaram por unanimidade. Em seguida, deliberaram pela eleição da sua nova Diretoria e de seu Conselho Comunitário, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, ficando assim constituída, através dos seguintes cargos e seus respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade:

AUTENTICADO

I) Diretoria:

- a) Presidente: Maria Aparecida Gonçalves Fernandes, CI M-4.032.957, CPF 646.023.546-53, Rua 13 de Maio, 163, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000.
- b) Diretor Administrativo: Edione Paulino de Sousa CI MG-16.990.900, CPF 098.559.626-05, Rua Frei Bernadino, 124, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000.
- c) Diretor de Operações: Renilde Marinho dos Santos CI MG-15.222.482, CPF 081.919.656-82, Rua José Joaquim Carneiro, 213, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000.

II) Conselho Comunitário:

- a) Maria de Jesus Buenos Alves, CI MG-13.089.900, CPF 057.019.096-70, Rua Apae, 114-B, bairro Curumim, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;
- b) Wanderlea Teixeira dos Santos, CI MG-16.861.577, CPF 100.433.926-79, Rua 2, 87, bairro Curumim, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;
- c) Milton Eduardo Alves Filho, CI MG-6.387.737, CPF 056.886.136-10, Rua José Joaquim Carneiro, 218, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;



a) Cleide Aparecida Lopes da Silva, CI MG-11.888.810, CPF 059.209.676-92, Rua do Cruzeiro, 50, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

Marco Antônio O. Coel  
Oficial Titular

b) Valeia Nunes de Souza, CI MG-13.442.937, CPF 061.044.986-98, Rua Henrique Barbosa, 7, bairro Divenéia, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

c) Renard Wilker Godinho Ribeiro , CI MG-16.360.534, CPF 117.197.776-08, Rua Bom Jesus , 274, bairro centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

d) Ronaldo Adriano Ferreira da Cruz, CI MG-16.990.900, CPF 092.107.236-86, Rua José Lopes Godinho 33, bairro Vila dos Operários , Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA foi encerrada às 19:30 horas, sendo a presente ata lavrada por Renilde Marinho dos Santos, que, em seguida, foi assinada pela Diretoria e pelo Conselho Comunitário, bem como pelos demais presentes, abaixo identificados. Também, por meio deste ato, tomam posse de seus cargos os eleitos já identificados.

DRMC - 09  
Fis.: 09  
Rubra: H  
Comunicação: H  
Data: 09/09/2011

Áqua Boa / MG, 15 de setembro de 2011

Rony de Sousa Barbosa  
OAB/MG 73.205

AUTENTICADO

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes - Presidente

Edione Paulino de Sousa

Edione Paulino de Sousa - Diretor Administrativo

Renilde Marinho dos Santos

Renilde Marinho dos Santos - Diretor de Operações

AUTENTICADO

Ronaldo Adriano Ferreira da Cruz

Ronaldo Adriano Ferreira da Cruz- Conselho Comunitário

Wanderlea Teixeira dos Santos

Wanderlea Teixeira dos Santos - Conselho Comunitário



CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
CIVIL E NOTAS  
WALTER CALDEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO  
Av. Espírito Santo, 50 - Centro  
Áqua Boa-MG - Fone: (33) 3515-1176

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS  
DE: Walter Caldera Brant - Oficial  
Oliver Macêdo Caldera - Substituto  
Wanderlea Teixeira dos Santos - Conselho Comunitário  
EM TESTEMUNHO  
DA VERDADE  
WALTER CALDEIRA BRANT - FABRIL DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO  
WALTER CALDEIRA BRANT - FABRIL DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

DA VERDADE  
WALTER CALDEIRA BRANT - FABRIL DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO  
WALTER CALDEIRA BRANT - FABRIL DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

Renard Wilker Godinho Ribeiro.

Renard Wilker Godinho Ribeiro - Conselho Comunitário

Maria de Jesus Buenos Alves.

Maria de Jesus Buenos Alves - Conselho Comunitário

Valeia Nunes de Souza

AUTENTICADO

Valeia Nunes de Souza - Conselho Comunitário

Cleide Aparecida Lopes da Silva

Cleide Aparecida Lopes da Silva - Conselho Comunitário

Milton Eduardo Alves Filho

Milton Eduardo Alves Filho - Conselho Comunitário

Também Presentes:

AUTENTICADO

Nivaldo de Sousa Mendes.

Nivaldo de Sousa Mendes- Associado, CI M-8.081.187, CPF 006.530.956-19, Rua José Joaquim Carneiro, 151, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

Carmelita Ferreira da Cruz

Carmelita Ferreira da Cruz - Associada

CI M-4.440.904, CPF 987.944.006-44, Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

Célia Maria Gomes.

Célia Maria Gomes - Associada



CI M-8.253.238, CPF 066.551.686-00, Rua Bom Jesus, 272, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS  
DE Cleide Aparecida Lopes da Silva  
Milton Eduardo Alves Filho

EM TESTEMUNHO B DA VERDADE  
ÁGUA BOA 30 DE outubro DE 2011

WALTER CALDEIRA BRANT - TABELIAO DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

Edna Gomes Godinho

Edna Gomes Godinho – Associada

CI M-4.032.963, CPF 646.018.206-00, Rua Bom Jesus, 274, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS

DE Renard Wilker Godinho Ribeiro,

Maria de Jesus Buenos Alves,

Valeia Nunes de Souza

DA VERDADE

ÁGUA BOA 30 DE outubro DE 2011

WALTER CALDEIRA BRANT - TABELIAO DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

Geraldo Cordeiro Chaves

Geraldo Cordeiro Chaves – Associado

CI MG-12.849.110, CPF 270.035.498-24, Rua Bom Jesus, 183, bairro Centro, Água Boa /

MG, CEP 39.790-000;

AUTENTICADO

DRMC - 03  
Fls: 11  
Rubrica:   
Comunicação: 03

Geane de Lourdes Gomes Ferreira da Cruz

Geane de Lourdes Gomes Ferreira da Cruz - Associada

, CI MG-10.581.483, CPF 006.530.876-08, Rua 13 de Maio, 22, bairro Centro, Água Boa /

MG, CEP 39.790-000;

Maria Aparecida Alves Pinheiro

Maria Aparecida Alves Pinheiro - Associada,

CI MG-13.429.975, CPF 054.221.016-93, Rua Bonfim, 02, bairro Centro, Água Boa / MG,

CEP 39.790-000;

Romilda Pereira Rocha

Romilda Pereira Rocha - Associada

CI MG-12.080.678, CPF 059.687.466-96, Rua Bonfim, 173, bairro Centro, Água Boa / MG,

CEP 39.790-000.



Rosana Cordeiro Ramos de Oliveira

Rosana Cordeiro Ramos de Oliveira - Associada

CI SP-37.849.030 e CPF 367.538.458-60

Rua Bom Jesus, 07, Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

AUTENTICADO

Rony de Souza Barbosa  
OAB/MG 73.205



RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS  
DE Rivaldo de Souza Meireles  
Carmelita Ferreira da Cruz  
Tela Maria Ramos  
EM TESTEMUNHO B. DA VERDADE  
ÁGUA BOA 30 DE OUTUBRO DE 2011.

WALTER CALDEIRA BRANT - TABELIÃO DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS  
DE Eduardo Góes Góes e  
Rosana Cordeiro Ramos de Oliveira  
EM TESTEMUNHO S. DA VERDADE  
ÁGUA BOA 30 DE OUTUBRO DE 2011.

WALTER CALDEIRA BRANT - TABELIÃO DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

# ESTATUTO SOCIAL

## I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, também conhecida como ASSOMA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, com sede, à Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA utilizará como denominação fantasia Rádio Atual FM e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA tem por objetivo executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade à difusão de idéias, de elementos de cultura, de tradições e de hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e à integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e dos radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

AUTENTICADO

DRMC - 03  
Fls.: 12  
M. 12  
Comunicado  
Rubrica



AUTENTICADO

Rony de Souza Barbosa  
CAB/MG 73.205

URMC - 03  
13  
Fis.:  
Publicaç.  
Comunicação

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, de religião, de sexo, de preferências sexuais, de convicção político-ideológico-partidária e de condição social nas relações comunitárias.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

## AUTENTICADO

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e de versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



QUINTO 2º OFÍCIO DE NOTAS - CAPELINHA - MG  
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé  
Em 10º Helenice Maria Pimenta Rodrigues da verdade 30/01/11  
Helenice Maria Pimenta Rodrigues

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

### AUTENTICADO

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos - formada por todos aqueles que contribuem para os trabalhos da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA.
- III – Honorários - formada por todos aqueles que mediante sua atuação junto à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, ou à comunidade na qual a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA esteja inserida, assim sejam aclamados por meio de uma de suas Assembléias Gerais.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

### AUTENTICADO



Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12º;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO



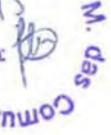
CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS - CAPELINHA - MG  
Confira com o original a que me foi apresentado. Dou Fé  
Em test: HML da verdade 30 / 09 / 11  
Helenice Maria Pimenta Rodrigues

Art. 10º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA:

Marco Antônio O. Coelho  
Oficial Titular

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

AUTENTICADO

DRMC - 03 M.  
Fls.: 15  
Rubrica:   
Comunicado

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

AUTENTICADO

CARTÃO DE REGISTRO  
CAPELINHA DO BRASIL  
2012

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitando-se o disposto no §1º.



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - CAPELINHA DO BRASIL  
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou fé  
Em testa de Maria da verdade 20/09/11  
Helenice Pimenta Rodrigues  
Helenice Maria Pimenta Rodrigues

Marco Antonio U. Coimbra  
Oficial Titular

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitando-se o disposto no §1º.

Art. 12º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitando-se o disposto no §1º do art. 11º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

AUTENTICADO

I - da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) representar a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA;
- e) apresentar relatório anual à Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;



ARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - CAPELINA - MG  
Ateste com o original a que me foi apresentado. Dou fé  
neste dia 20/09/11 da verdade. Helenice Maria Figueira Rodrigues

- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

Marco Antônio O. Coelho  
Oficial Titular

II.- de cada dirigente:

- a) ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e à secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da entidade.
- c) ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

AUTENTICADO

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Marco Antônio O. Coelho  
Oficial Titular

## AUTENTICADO

### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

## AUTENTICADO

### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e as normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO



Art. 17º - O Patrimônio e a Receita da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para

a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Marco Antônio O. Coelho  
Oficial Titular

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO



Art. 18º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia Geral.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

AUTENTICADO

Art. 20º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15 de setembro de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

AUTENTICADO

Água Boa / MG, 15 de setembro de 2011



Autribuído sob N°. 424  
F. 016 , LV N° 01-A auA  
do Registro Integral de Pessoas  
Jurídicas. 30 / 03 / 2011

Marco Antônio O. Coelho (Oficial)

Rommy de Souza Barbosa  
OAB/MG 73.205

**MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL**

DRMC - 03 N.  
Fls.: 20  
Rubricar   
Comunicado  
83 PNU

Aos 21 dias de setembro de 2011, às 18:30 horas, na Rua José Lopes Godinho, 83, na cidade de Água Boa, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua José Lopes Godinho, 83, Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:00 horas do dia 21 de setembro de 2011, e eu, Cleide Aparecida Lopes da Silva , na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

 Rony de Souza Barbosa  
OAB/MG 73.205

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
CIVIL E NOTAS  
WALTER CALDEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBST<sup>º</sup>  
Av. Espírito Santo, 59 - Centro  
Águas Boas-MG - Fone: (33) 3515-1178

• Maria Aparecida Gonçalves Fernandes •

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes  
CI M-4.032.957 e CPF 646.023.546-53

Edione Paulino de Sousa

Edione Paulino de Sousa

Edição Paulista de Cesar  
CI MG-16.008.905 e CPF 098.559.626-05

Rua Frei Bernardino, 124, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

A circular stamp with the text "CARTÓRIO DE FREGUESIA DE CAPELA DA MAIA" around the top edge and the year "1909" at the bottom.

\* Renilde moimbro dos dantos

Renilde Marinho dos Santos

CI MG-15.222.482, CPF 081.919.656-82, Rua José Joaquim Carneiro , 213, bairro Vila

dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000.

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS  
DE Maria Agnieszka Górecka Ferreira,  
Edicéa Amorim da Senna e  
Rosilde Merejko das Cunha.  
UM TESTEMUNHO B DA VERDADE  
AGUA BOA 30 DE setembro de 2011.



Maria de Jesus Buenos Alves  
CI MG-13.089.900 e CPF 057.019.096-70  
Rua Apae, 114-B, bairro Curumim, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Marco Antônio O. Coelho  
Oficial Titular

DRMC -  
Fis: 21  
Rubrica: H  
Comunicação  
Res. 21  
Set. N.º 03

Milton Eduardo Alves Filho  
CI MG-6.387.737 e CPF 056.886.136-10  
Rua José Joaquim Carneiro, 218, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG,  
CEP 39.790-000



Carmelita Ferreira da Cruz **AUTENTICADO**  
Carmelita Ferreira da Cruz  
CI M-4.440.904 e CPF 987.944.006-44  
Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Nivaldo de Sousa Mendes  
CI M-8.081.187 e CPF 006.530.956-19  
Rua José Joaquim Carneiro, 151, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG,  
CEP 39.790-000

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
CIVIL E NOTAS  
WALTER CALDEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO  
Av. Espírito Santo, 59 - Centro  
3515-1178  
Fone: (33) 3515-1178

Célia Maria Gomes **AUTENTICADO**  
Célia Maria Gomes  
CI M-8.253.238 e CPF 066.551.686-00  
Rua Bom Jesus, 272, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Milton Eduardo Alves Filho  
CI MG-6.387.737 e CPF 056.886.136-10  
Rua José Joaquim Carneiro, 218, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG,  
CEP 39.790-000

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
WALTER CALDEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO  
Av. Espírito Santo, 59 - Centro  
3515-1178  
Fone: (33) 3515-1178

Cleide Aparecida Lopes da Silva **AUTENTICADO**  
Cleide Aparecida Lopes da Silva  
CI MG-11.888.810 e CPF 059.209.676-92  
Rua do Cruzeiro, 50, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
WALTER CALDEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO  
Av. Espírito Santo, 59 - Centro  
3515-1178  
Fone: (33) 3515-1178

Edna Gomes Godinho **AUTENTICADO**  
Edna Gomes Godinho  
CI M-4.032.963 e CPF 646.018.206-00  
Rua Bom Jesus, 274, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
WALTER CALDEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO  
Av. Espírito Santo, 59 - Centro  
3515-1178  
Fone: (33) 3515-1178

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS  
DE Maria de Jesus Buenos Alves,  
Carmelita Ferreira da Cruz,  
Nivaldo de Sousa Mendes -  
EM TESTEMUNHO  
ÁGUA BOA 30 DE outubro DE 2011

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS  
DE Celia Maria Gomes, Milton,  
Eduardo Alves Filho, Cleide,  
Aparecida Lopes da Silva -  
EM TESTEMUNHO  
ÁGUA BOA 30 DE outubro DE 2011

WALTER CALDEIRA BRANT - TABELIAO DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

WALTER CALDEIRA BRANT - TABELIAO DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

Geraldo Cordeiro Chaves

Geraldo Cordeiro Chaves  
CI MG-12.849.110 e CPF 270.035.498-24  
Rua Bom Jesus, 183, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Geane de Lourdes Gomes Ferreira da Cruz

Geane de Lourdes Gomes Ferreira da Cruz  
CI MG-10.581.483 e CPF 006.530.876-08  
Rua 13 de Maio, 22, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Maria Aparecida Alves Pinheiro

Maria Aparecida Alves Pinheiro  
CI MG-13.429.975 e CPF 054.221.016-93  
Rua Bonfim, 02, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000



Maria de Jesus Buenos Alves

Maria de Jesus Buenos Alves  
CI MG-13.089.900 e CPF 057.019.096-70  
Rua Apae, 114-B, bairro Curumim, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

AUTENTICADO

Romilda Pereira Rocha

Romilda Pereira Rocha  
CI MG-12.080.678 e CPF 059.687.466-96  
Rua Bonfim, 173, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

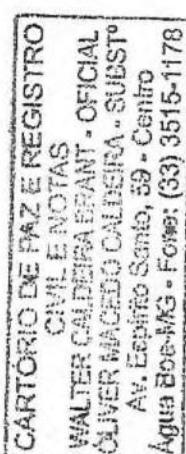


Rosana Cordeiro Ramos de Oliveira

Rosana Cordeiro Ramos de Oliveira  
CI SP-37.849.030 e CPF 367.538.458-60  
Rua Bom Jesus, 07, Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Ronaldo Adriano Ferreira da Cruz

Ronaldo Adriano Ferreira da Cruz,  
CI MG-16.990.900, CPF 092.107.236-86, Rua José Lopes Godinho 33,  
bairro Vila dos Operários , Água Boa / MG, CEP 39.790-000;



RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS  
DE Rosana Cordeiro Ramos de Oliveira, Romilda Pereira Rocha, Geane de Lourdes Gomes Ferreira da Cruz,  
EM TESTEMUNHO B DA VERDADE  
ÁGUA BOA 30 DE setembro de 2011.

WALTER CALDEIRA BRANT - TABELIÃO DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0282840)

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS  
DE Maria de Jesus Buenos Alves, Ronaldo Adriano Ferreira da Cruz,  
EM TESTEMUNHO B DA VERDADE  
ÁGUA BOA 30 DE setembro de 2011.

WALTER CALDEIRA BRANT - TABELIÃO DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

SEI 58000.050492/2011-107 pg. 22

DRMC - 03.09.2011  
Faz.: 22  
Rubrica:   
Comunicação

Renard Wilker Godinho Ribeiro  
Renard Wilker Godinho Ribeiro ,  
CI MG-16.360.534, CPF 117.197.776-08, Rua Bom Jesus , 274,  
bairro centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

DRMC - 03 M. des  
Fis.: 23  
Rubrica  
Comunicação

Julieia Nunes de Souza  
Valeia Nunes de Souza,  
CI MG-13.442.937, CPF 061.044.986-98,  
Rua Henrique Barbosa, 7, bairro Divenéia, Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

Wanderlea Teixeira dos Santos.  
Wanderlea Teixeira dos Santos ,  
CI MG-16.861.577, CPF 100.433.926-79,  
Rua 2, 87, bairro Curumim , Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Rony de Souza Barbosa  
OAB/MG 73.205

AUTENTICADO

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS  
DE Renard Wilker Godinho Ri-  
beiro; Valeia Nunes de Souza  
e Wanderlea Teixeira dos Santos.  
EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE  
ÁGUA BOA MG DE outubro de 2011.

WALTER CALDEIRA BRANT - TABELIAO DE NOTAS  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBSTITUTO

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
CIVIL E NOTAS  
WALTER CALDEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBST<sup>º</sup>  
Av. Espírito Santo, 59 - Centro  
Águas Boas-MG - Fone: (33) 3615-1178

Arquivado sob N°. 424  
Fl. 016 , LV N°. 01 assinatura  
do Registro Integral de Pessoas  
Jurídicas. 30 / 09 / 2011

Marco Antônio O. Coelho (Oficial)

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - CAPELINHA - MG  
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé  
Em test<sup>º</sup> DRMC da verdade 30/09/11  
Helanice Maria Pimenta Rodrigues



Oficial Titular

DRMC - 02.03.2003  
1º fls: 24  
Rubrica:   
Comunicação  
Ass. Sep. W.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL - DIG CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA M-G, REALIZADA NO DIA 1º (PRIMEIRO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2003.**

Ao 1º(primeiro dia do mês de março do ano de 2003 (dois mil e três) as 19:00 (dezenove) horas, no salão paroquial Padre Alexandrino situado a Praça da Matriz, 40 nesta cidade de Água Boa reuniram -se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Associação de Promoção Cultural, Educacional e comunicação social de Água Boa. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Senhor Odair José Ferreira da Cruz, convidando a mim Célia Maria Gomes para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do presidente li a ordem do dia para qual fora convocada esta assembléia geral que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto do estatuto social; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da diretoria; d) eleição do conselho fiscal e do conselho de ética; e) e os assuntos relacionados com a constituição, fundação e funcionamento da associação. Iniciando-se os trabalhos o presidente me solicitou que procedesse a leitura do projeto do estatuto social. Fim de leitura, o presidente submeteu-o artigo por artigo a apreciação e discussão, em seguida, a sua votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, mantendo o teor seguinte: capítulo I- Da denominação, sede, objetivos e duração: Art.1º- Sob a denominação, de Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa MG, fica constituído uma associação Civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica. Art. 2º- A sede da associação será na Rua 4, nº 56,Curumim, Água Boa estado de Minas Gerais. Art.3º- A associação terá como objetivo: a) promover e resgatar a cultura, educação divulgação em todos os níveis para a população através da implantação de instrumentos e meios de comunicação que levem informações e promovam a livre expressão da atividade intelectual artística científica e de comunicação no município de Água Boa;b) favorecer a formação do cidadão buscando a disseminação de informações para todos os níveis da sociedade; c) Combater a fome, a pobreza, o analfabetismo e a violência em suas mais diversas formas. Parágrafo Único. A associação poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para em regime de cooperação realizar os fins que se propõe. Art.4º- O prazo de duração é por tempo indeterminado. Capítulo II dos sócios. Art. 5º-são considerados sócios todos aqueles que sem impedimentos legais forem admitidos como tais mediante o preenchimento de formulário próprio e que sejam aprovados pela diretoria da associação e mantenham em dia suas contribuições mensais,



DRMC - 03  
Pis: 25  
Rubrica:   
Comunicado  
des

estipuladas pela assembléia geral, e que mantenha fiel obediência a este estatuto e as deliberações da assembléia geral. Art.6º-Serão considerados sócios com direito a voto, aqueles que estiverem associados à no mínimo 30(trinta) dias da data da eleição, e que estejam em dia com suas obrigações para com a associação. Art.7º-Os sócios com direito a voto poderão votar por procuração, passada individual ou coletivamente a um dos sócios com direito a voto. Parágrafo único: cada procurador só poderá representar no máximo 1(um) sócio. Art.8º-São direitos dos associados: votar e serem votados para compor a diretoria da Associação, observando o previsto nos artigos 5º e 6º, usufruir as promoções efetuadas pela associação, como os demais cidadãos. Art.9º São deveres dos associados: participar das reuniões da assembléia geral; acatar as decisões da assembléia geral; buscar os objetivos propostos pela associação. Art.10-Os membros da associação não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações por ela contraída.

**Capítulo III - da organização e da competência.**

**Seção I Da assembléia geral:**

**Art. 11-** A assembléia geral reúne-se ordinariamente no mês de dezembro de cada ano e, extraordinariamente, toda vez que for convocada pelo Diretor Presidente da associação e/ou por um terço dos associados com direito a voto. **Parágrafo único:** As convocações das assembléias serão feitas com 8(oito) dias de antecedência.

**Art.12-**As assembléias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação , ou por um dos sócios eleitos pela própria assembléia.

**Seção II – Da Diretoria:**

**Art.13 –** A associação será dirigida por uma Diretoria, eleita em assembléia geral, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleita.

**Art.14-** A Diretoria será composta dos seguintes cargos: **Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor 1º Secretário (a), Diretor 2º Secretário (a), Diretor 1º Tesoureiro (a), diretor 2º tesoureiro(a), Diretor comercial, comunicação e cultura, com seus respectivos suplentes.**

**Parágrafo único:** Os cargos da Diretoria serão ocupados por sócios que estejam associados a no mínimo a 06(seis) meses.

**Art.15** são atribuições dos membros da diretoria além da busca dos objetivos da associação:

- a) compete ao Diretor presidente representar a associação isoladamente ou em conjunto com o tesoureiro passivamente, judicial e extrajudicialmente; convocar as assembléias gerais ordinárias em conjunto com o diretor secretário; e demais atribuições contidas neste estatuto ou determinadas pela assembléia geral;
- b) compete ao Diretor secretário: organizar e manter atualizada toda a documentação da associação; organizar o rol de sócios; organizar as assembléias gerais em conjunto com o Diretor presidente; e demais atribuições pertinente ao cargo e as conferidas pela assembléia geral;
- c) compete ao Diretor tesoureiro: manter em ordem e atualizadas toda a documentação contábil e financeira da associação; efetuar a



MARCO ANTONIO DE  
COELHO

DRMC - 03  
1 Fis: 26  
S. Fabrício  
D. SEP  
Comunicação

devida prestação de contas a assembléia geral; e todas as demais obrigações pertinentes ao cargo e as que lhe forem conferidas pela assembléia geral; d) compete ao diretor de Comunicação Implantar e coordenar em conjunto com o Diretor presidente, todas as ações, programas e projetos desenvolvidos pela associação, bem como as demais atribuições conferidas pela assembléia geral; e) compete ao suplente substituir o Diretor de cultura. Art.16 os membros da diretoria desempenharão suas funções sem remuneração. Seção III - Do conselho fiscal. Art.17 - O conselho fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos pela assembléia geral com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Art.18- O conselho fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, competindo lhe; a) fiscalizar as atividades financeiras e patrimoniais da associação através do exame dos seus livros e documentos de escrituração pôdendo solicitar esclarecimentos e informações, para o melhor desempenho de suas atribuições; d) comunicar a diretoria e/ ou assembléia geral quaisquer irregularidades que venha constatar na situação financeira e patrimonial da associação; e) emitir parecer sobre as prestações de contas da associação. Art.19- os membros do conselho fiscal desempenharão suas funções sem remuneração. Seção IV: Do conselho de ética: Art.20- O conselho de ética compor-se-á de até 05(cinco) membros eleitos pela assembléia geral: Parágrafo único: O ingresso de novos membros se dará a convite de seus membros, e será referendada pela assembléia geral. Art.21- Compete ao conselho de ética, controle das atividades da associação fazendo com que a busca dos objetivos seja feito dentro dos padrões ético e morais. Capítulo V- Da eleição, do mandato e da posse, da perda do mandato e suas substituições. Art.22-As eleições serão realizadas a cada 02(dois) anos e caberá a diretoria regulamentá-la, com base neste estatuto, sendo que a convocação será feita com período mínimo de 30(trinta) dias ao findar do mandato da diretoria. Art.23- A posse poderá ser em data pré-fixada pela diretoria ou imediatamente após a apuração dos votos. Art.24- A diretoria eleita ou membro dela e do conselho fiscal perderão o mandato por desrespeito ao presente estatuto e que vierem infringir os princípios que norteiam a associação bem como a não cumprirem adquadamente as suas funções, tendo que ser julgado pela assembléia geral. Parágrafo único: Em caso de perda de mandato do membro da diretoria ou do conselho fiscal ou suplente tomará posse imediatamente. Capítulo VI- Do patrimônio. Art. 25- O patrimônio social será constituído de contribuições dos sócios, doações, subvenções e legados. Art.26- A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca de bens patrimoniais da associação somente será decidida por maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
&  
PESSOAS JURÍDICAS  
Marco Antônio Oliveira Coelho  
Oficial Titular  
Capelinha - MG



MARCO ANTÔNIO DE  
O. COELHO

DRMC 03  
1/03/2011  
Folha: 29  
Páginas: 1  
Comunicação

fim. Capítulo VII- Do exercício financeiro: Art.27- O exercício financeiro terá duração de um 1 (um) ano terminando em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Art. 28-No fim de cada exercício financeiro a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação um balancete patrimonial e demonstração do resultado do exercício, demonstração das origens e aplicações dos recursos. Capítulo VIII -Da extinção: Art.29-A associação poderá ser extinta por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para este fim. Art. 30- A associação poderá ser extinta por determinação legal. Art.31-No caso de extinção competirá a assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que deve funcionar no período da liquidação. Art 32- Extinta a associação seus bens serão doados a outras instituições congêneres e legalmente constituídas indicadas pela assembléia geral extraordinária. Capítulo IX- Disposições gerais: Art. 33-O presente estatuto só poderá sofrer alterações por deliberações por 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto. Art.34- Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos associados com direitos a votos, em assembléia geral. Art.35-Fica eleito o fórum da comarca de Capelinha-MG para qualquer ação fundamentada neste estatuto. A seguir o presidente declarou definitivamente fundada e constituída **A Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa-MG.** Procedendo-se então a eleição da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de ética para o 1º(primeiro) período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: **Diretoria:** Diretor Presidente- Odair José Ferreira da Cruz, CPF-955.163.016-53-endereço,rua 04, 56-Bairro curumim. Diretor-vice-presidente: Carlos Cordeiro Buenos, CPF-042.051.236-97,endereço-rua 02 - 59-Bairro-Curumin. Diretor 1.º tesoureiro-Nivaldo de Souza Mendes, CPF-006.530.956-19,endereço-rua José Joaquim Carneiro,151-Vila dos operários. Diretor 2.º tesoureiro,Jonas Araújo de Souza -CPF-053.864.076-60-endereço-rua Jose Lopes Gordinho,76-bairro Vila dos operários. Diretor (a) 1.º secretário(a).Célia Maria Gomes- CPF-066.551.686-00,endereço-rua José Joaquim Carneiro,151,Vila dos operários. Diretor (a) 2.º secretário(a), Cleide Aparecida Lopes da Silva- CPF-059.209.676-92,endereço-rua do cruzeiro, 50-bairro-Vila dos operários. **Diretor Comercial de Comunicação e Cultura,** José Gomes de Oliveira-RG-109-951-endereço rua bonfim, 230-centro. **Suplente:** Geane de Lurdes Gomes Ferreira da Cruz, CPF-006.530.876-08-endereço-rua 04- 56-bairro curumin. **Conselho fiscal- Geraldo Cordeiro Chaves, CPF-270.035.498-24, endereço 13 de maio, 90-Centro. Edna Gomes Gordinho, CPF-646.018.206-00, endereço rua Bom Jesus, 183-Centro. Vilma Aparecida Alves Buenos- CPF-902.218.186-34-endereço rua**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
&  
PESSOAS JURÍDICAS  
Marco Antônio Oliveira Coelho  
Oficial Titular  
Capelinha - MG



MARCO ANTÔNIO DE  
O. COELHO

5

DRMC - 28 - 03  
Fis.:  
Rubrica:  
Comunicação  
M. das

Apae-59 bairro curumin. Suplentes: Carmelita Ferreira da Cruz-CPF-987.944.006-44-endereço-rua 01, S/N.bairro-curumin.Milton Eduardo Alves Filho,CPF-056.886.136-7-endereço-rua José Joaquim Carneiro,218,Vila dos operários.Agnaldo Braz de Jesus.CPF-058.188.136-10-endereço- rua Novo Horizonte,12-Vila dos operário.Conselho de ética-Maria de Jesus Buenos Alves,CPF-057.019.096-70-endereço-rua Apae,116,bairro-curumin.Ailton Freire de Almeida,RG-MG-109.951-endereço-rua 13 de maio,88-centro.Vanderson de Paula Pereira,CPF-047.499.486-18,endereço-rua 09 de Junho,30,Vila dos operários,Suplentes:Gean Carlos Moraes,CPF-048.048.066-44,endereço-rua Jacinto Lopes,55-centro.Verilda Pereira Rocha.RG-MG-248.577,endereço-rua Bomfim,173-centro.Milton Norberto dos Santos,CPF-044.938.806-endereço-rua Henrique Barbosa,103-bairro-Divinéia.Maria aparecida Alves Pinheiro, RG-MG-13.429775,endereço-rua Bomfim,centro.O presidente após apurada a votação deu aos eleitos imediatas posse para suas funções e atribuições que iniciam nesta data.A assembléia deliberou por unanimidade, fixar em R\$ 2,00(dois reais), o valor da contribuição mensal de cada associado para o 1.º exercício social.Eu, Célia Maria Gomes Lavrei a presente ata, se aprovada será assinada pelo presidente e os demais membros da diretoria e associados.Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a seção pelo o tempo necessário para a lavratura desta ata; o que fiz, como secretária e após reaberta a seção;a mesma foi lida e aprovada.Aqua Boa, 01 de Março de 2003;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

&  
PESSOAS JURÍDICAS

Marco Antônio Oliveira Coelho

Oficial Titular

Capelinha - MG



MARCO ANTÔNIO DE  
O. COELHO

DRMC - 03 M.  
1º Fas: 29  
Rubrica:   
Comunicação

Dair José Ferreira da Cruz Célia Maria Gomes

Dair José Ferreira da Cruz  
Presidente

Célia Maria Gomes  
Secretária

Carlos Cordeiro Buenos

Carlos Cordeiro Buenos  
Vice-presidente

Cleide Aparecida Lopes da Silva

Cleide Aparecida Lopes da Silva  
2.º secretária

Nivaldo de Souza Mendes

Nivaldo de Souza Mendes  
1.º tesoureiro

Jonas Araújo de Souza

Jonas Araújo de Souza  
2.º tesoureiro

José Gomes Oliveira

José Gomes de Oliveira  
Dir.com.e Cultural

Geane de Lurdes Gomes Ferreira

da Cruz  
Suplente

Edna Gomes Godinho

Edna Gomes Godinho  
Cons. Fiscal

Milton Eduardo Alves Filho

Milton Eduardo Alves Filho  
Suplente

Vilma Aparecida Alves Bueno

Vilma Aparecida Alves Bueno  
Cons.Fiscal

Carmelita Ferreira da Cruz

Carmelita Ferreira da Cruz  
Suplente

Agnaldo Braz de Jesus

Agnaldo Braz de Jesus  
Suplente

Maria de Jesus Bueno

Maria de Jesus Bueno Alves  
Cons.Ética

Vanderson de Paula Pereira

Vanderson de Paula Pereira  
Cons. de Ética  
Verilda Pereira Rocha

Gean Carlos Moraes

Gean Carlos Moraes  
Suplente

Verilda Pereira Rocha

Suplente  
Maria Aparecida Alves Pinheiro  
Maria Aparecida Alves Pinheiro  
Suplente

Milton Norberto dos Santos

Milton Norberto dos Santos  
Suplente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

&

PESSOAS JURÍDICAS

Rony de Souza Barbosa  
OAB/MG 73.205

Marco Antônio Oliveira Coelho

Oficial Titular

Capelinha - MG



ALFENTIFICAÇÃO

Confere(m) com o(s) original(is)  
apresentado(s)

ÁGUA BOA 30/03/2011

Walter Caldeira Brant - Testemunha de Notas  
Oliver Macedo Caldeira - Subst.  
Av. Espírito Santo, 59 - Centro  
Águia Boa-MG - Fone: (33) 3515-1178

CARTÓRIO DE FAZ E REGISTRO

CIVIL E NOTAS

WALTER CALDEIRA BRANT - OFICIAL

OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBST.

Av. Espírito Santo, 59 - Centro

Águia Boa-MG - Fone: (33) 3515-1178

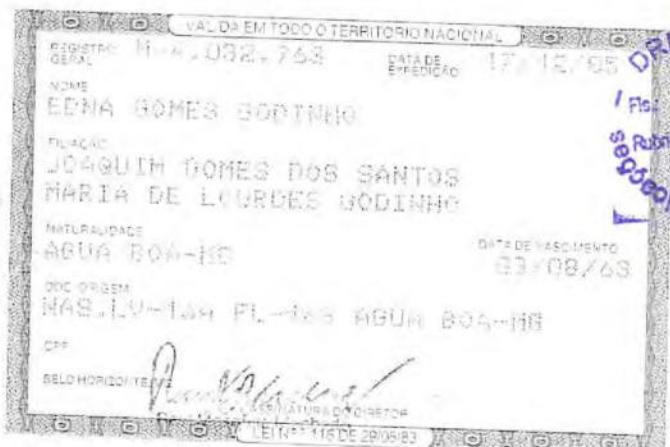
DRMC - 03 M.  
 1 Fev: 30  
 Repórta...  
 Comunicação  
 03 M. das

## RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Estes são os associados que hoje compõem o quadro da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA com sede à Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa, Estado de Minas Gerais, CEP 39.790-000:

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes.  
Representante Legal

- 01) Carmelita Ferreira da Cruz, CI M-4.440.904, CPF 987.944.006-44  
Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG,  
CEP 39.790-000
- 02) Nivaldo de Sousa Mendes, CI M-8.081.187, CPF 006.530.956-19  
Rua José Joaquim Carneiro, 151, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG,  
CEP 39.790-000
- 03) Maria Aparecida Gonçalves Fernandes, CI M-4.032.957, CPF 646.023.546-53  
Rua 13 de Maio, 163, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000
- 04) Célia Maria Gomes, CI M-8.253.238, CPF 066.551.686-00  
Rua Bom Jesus, 272, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000
- 05) Milton Eduardo Alves Filho, CI MG-6.387.737, CPF 056.886.136-10  
Rua José Joaquim Carneiro, 218, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000
- 06) Cleide Aparecida Lopes da Silva, CI MG-11.888.810, CPF 059.209.676-92  
Rua do Cruzeiro, 50, bairro Vila dos Operários, Água Boa / MG, CEP 39.790-000
- 07) Edna Gomes Godinho, CI M-4.032.963, CPF 646.018.206-00  
Rua Bom Jesus, 274, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000
- 08) Geraldo Cordeiro Chaves, CI MG-12.849.110, CPF 270.035.498-24  
Rua Bom Jesus, 183, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000
- 09) Geane de Lourdes Gomes Ferreira da Cruz, CI MG-10.581.483, CPF 006.530.876-08  
Rua 13 de Maio, 22, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000
- 10) Maria Aparecida Alves Pinheiro, CI MG-13.429.975, CPF 054.221.016-93  
Rua Bonfim, 02, bairro Centro, Água Boa / MG, CEP 39.790-000
- 11) Maria de Jesus Buenos Alves, CI MG-13.089.900, CPF 057.019.096-70  
Rua Apae, 114-B, bairro Curumim, Água Boa / MG, CEP 39.790-000





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL  
NOME: M-8.081.187  
DATA DE  
EXPEDIÇÃO: 09/12/92

NOME: NIVALDO DE SOUSA MENDES  
FILHA

JOAQUIM DE SOUSA MENDES  
TEREZINHA PINHEIRO MENDES

NATURALIDADE: AGUA BOA-MG  
DATA DE NASCIMENTO: 21/04/75

DOC ORIGEM: NASC.LV-25 FL-121V AGUA BOA-MG  
CPF: 006530956-19

BELO HORIZONTE, MG  
ASSINATURA DO DIRETOR: P11-683  
LEI N°7.116 DE 29/06/93



DRMC - 03  
Fls: 33  
M. SEP  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação S/



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.429.975 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2001

NOME MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO

RESIDÊNCIA CLEMENTE ALVES DE MATOS

JACINTA LOPES PINHEIRO

NATURALIDADE AGUA BOA-MG DATA DE NASCIMENTO 5/5/1972

DOC. ORIGEM NASC. LV-25A FL-144V

AGUA BOA-MG

CPF

FII-1163 ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.115 DE 29/09/83

1. VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

No  
MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO

Nº de Inscrição 054221016-93

Data do Nascimento 05/05/72

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO

S E R P R  
0

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/00

DRMC - 03  
Fls: 34  
Rubrica:   
COMMUNICADO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-05.581.44	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/06/1972
NAME	GEANE DE LOURDES GOMES FERREIRA DA CRUZ		
FILIAÇÃO			
SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS			
BRIGIDA GOMES			
NATURALIDADE			
AGUA BOA-MG			
DOC. ORIGEM	CAS. LV-B025 FL-76	DATA DE NASCIMENTO	
AGUA BOA-MG		12/06/1972	
CPF	006530876-08	<i>Geane</i>	
NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTEIRA É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.  
PARA QUALQUER DIREÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMITENTE  
*Shirlei da S. B. Amparo*  
Mat. 19735-17

048/0389-0  
12/06/1972  
BEMQE  
0610310-3

NAME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DIREITO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

C/C

NR. DE INSCRIÇÃO  
006530876 08

NAME COMPLETO  
*Geane de Lourdes Gomes*

NASCIMENTO  
12.06.1972

ASSINATURA  
*Geane de Lourdes Gomes*

TER. VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

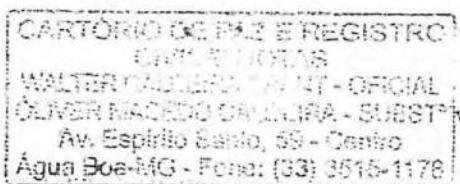
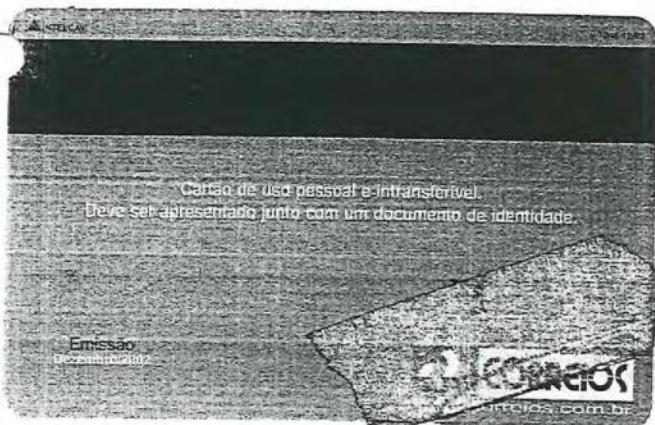
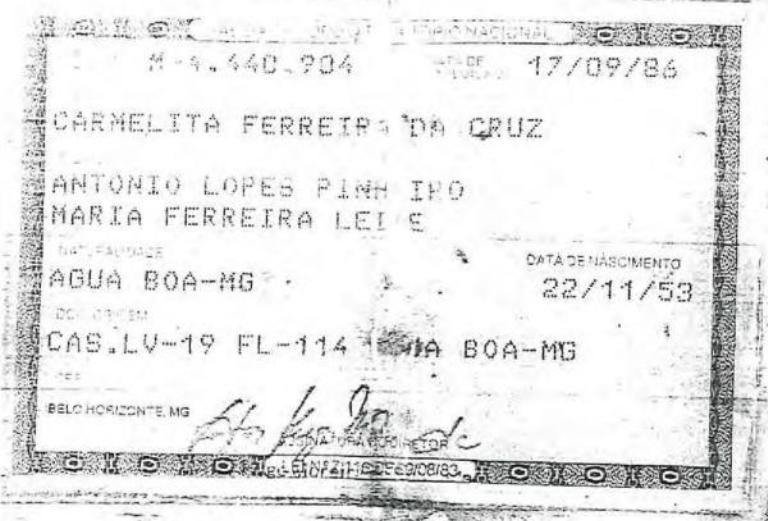
DRMC - 03 M. des Comunicações  
Fis.: 35  
Rubr.: *[Signature]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

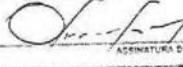
REGISTRO GERAL	37.849.030-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/JAN/2009
NOME	ROSANA CORDEIRO RAMOS DE OLIVEIRA		
PAI/AÇÃO	OTALIRIO PEREIRA RAMOS		
E NAIR MARTINS CORDEIRO			
NATURALIDADE	ÁGUA BOA - MG	DATA DE NASCIMENTO	
DOC. ORIGEM	SERTÃOZINHO - SP	23/AGO/1986	
CC	SERTÃOZINHO		
CPF	36753845860	Q.L. 100 Delegado Divisionário CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA de Polícia IHRG/SSPSP LEI N° 7.116 DE 29/08/83	





DRMC - 03 M.  
 Fis: 39  
 Rubrica: *[Signature]*  
 Comunicação: *[Signature]*

DRMC - 03 M. das  
Fis.: 38  
Autógrafo  
Comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: GERALDO CORDEIRO CHAVES		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG12849110 SSP MG		
CPF: 270.035.498-24 DATA NASCIMENTO: 12/08/1976		
PESSOAS: JOAO CORDEIRO DE MATOS ANA CHAVES DE JESUS MATOS		
PERMISSÃO: ACC CATAR A		
N° REGISTRO: 03509475912 VALIDADE: 16/09/2014 1ª HABILITAÇÃO: 12/01/2005		
OBSERVAÇÕES: A ;		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 18/09/2009		
 Oficial de Trânsito Municipal Chefe Detran / MG ASSINATURA DO EMISSOR		
95582651068 MG964697351		

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 170826875

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 170826875

INTERFENIX LTDA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CORREIOS E TELEGRAMAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CEP: 38653-208 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/03/73

CEILA MARIA GOMES  
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
BRIGIDA GOMES

DATA DE NASCIMENTO:  
26/01/74

ÁGUAS BOAS-MG

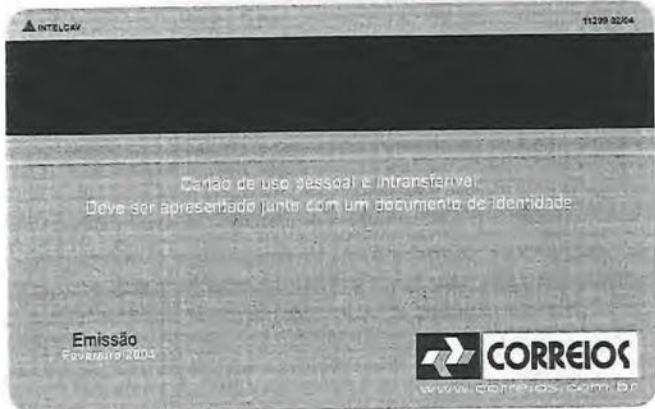
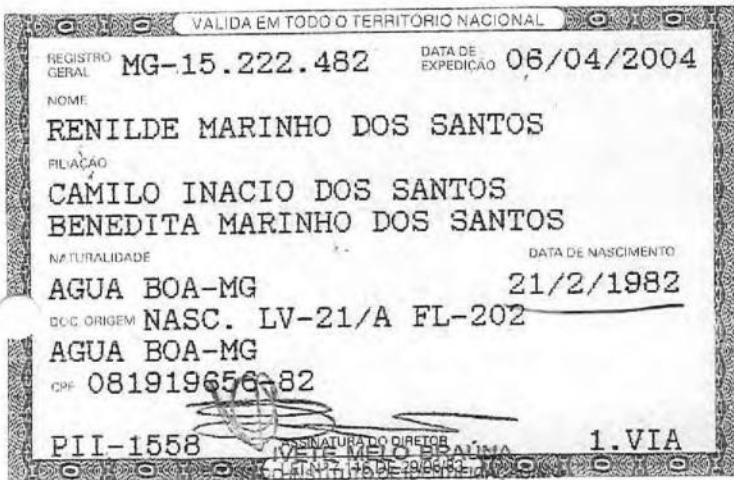
NAS. LV. 184 FLS. P02 CAPELINHA-MG

SELHOS AUTORIZADOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

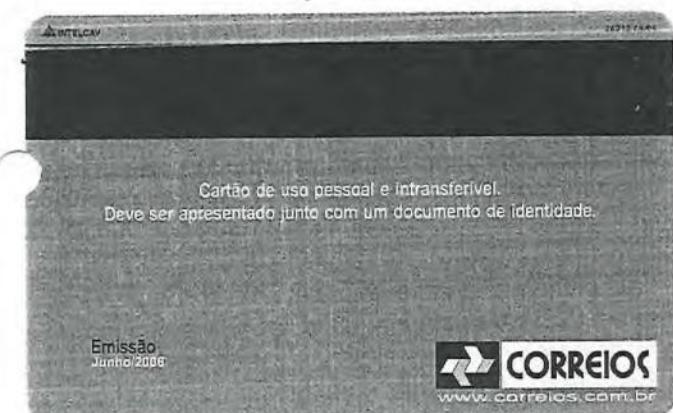
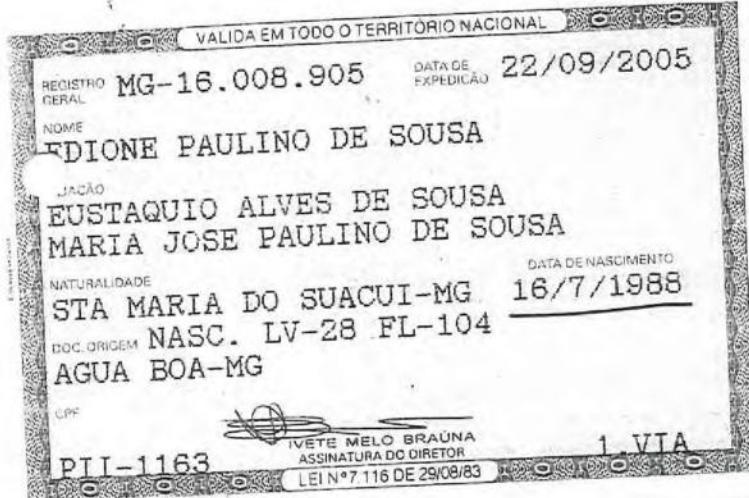
LEI N°7.130 DE 29/05/83

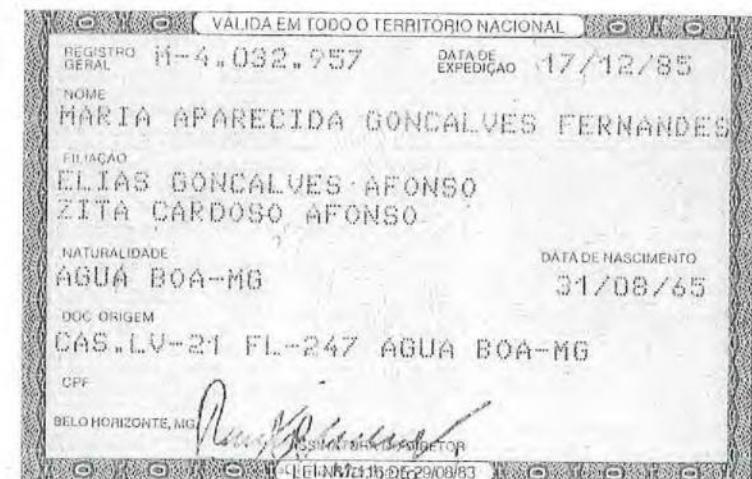
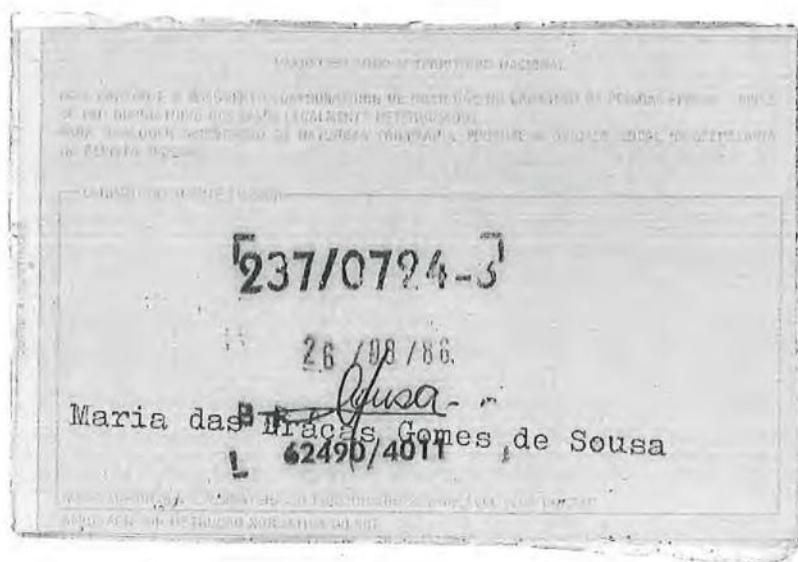


DRMC - 03 M.  
Fls.: 40  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

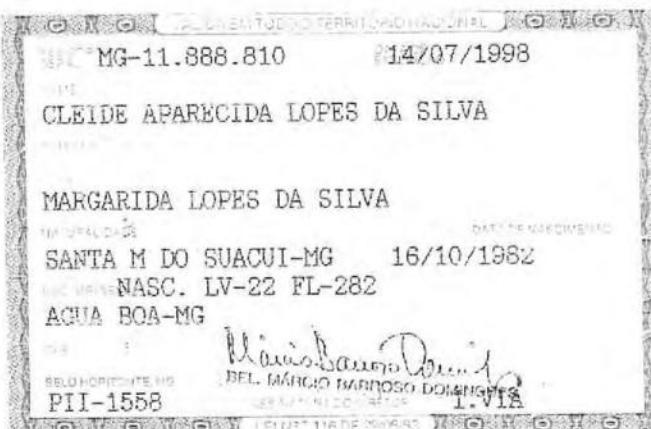


DRMC - 03  
1 Fls: 41  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

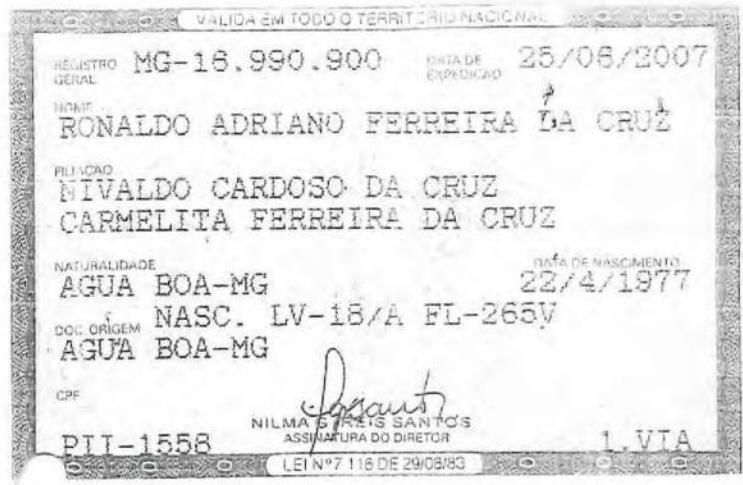




DRMC  
Fis: 42  
Comunicado  
Rubia  
M. des  
0.0



SPC OK





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

NOME: MG-13.089.900

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2000

QUALIÇÃO: MARIA DE JESUS BUENO ALVES

MANOEL BUENO DA FONSECA

ELZA ALVES DA FONSECA

NATURALIDADE: SANTO A. DOS ARAUJOS-MG

DATA DE NASCIMENTO: 5/6/1982

D.C. ORIGEM: NASC. LV-6/A FL-41/V

SANTO ANTONIO DOS ARAUJOS-MG

CPF: 057.019.096-70

Assinatura: José Roberto L. Paula

PII-1558

LEI Nº 7.115 DE 29/09/83

1. VIA





VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.861.577 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2007

NOME WANDERLEA TEIXEIRA DOS SANTOS

RESIDÊNCIA MARIA APARECIDA T. DOS SANTOS

NATURALIDADE AGUA BOA-MG DATA DE NASCIMENTO 17/08/1989

DOC. ORIGEM NASC. LV-29 FL-449 -

AGUA BOA-MG

CPF 100433926-79

PII-1163

NILMA G. REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

1. VIA

DRMC - 03  
1 Fls: 46  
Rubrica  
COMMUNICAÇÃO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-16.360.534 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2006

NOME RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO

FILIAÇÃO IDELSON BATISTA RIBEIRO  
EDNA GOMES GODINHO

NATURALIDADE STA. MARIA DO SUACUI-MG DATA DE NASCIMENTO 5/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-30/A FL-2/V  
AGUA BOA-MG

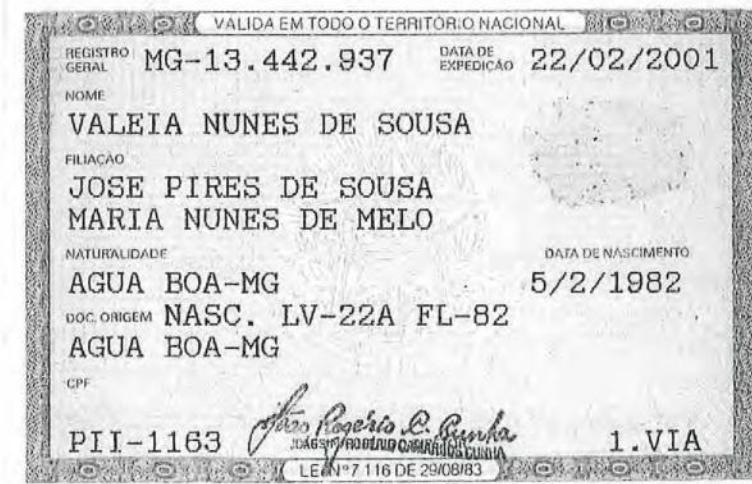
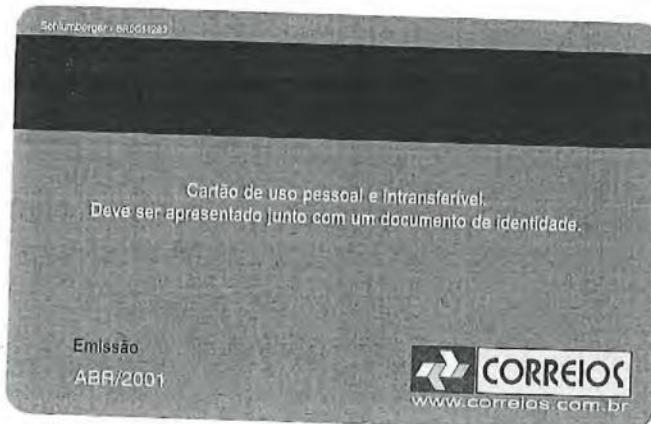
CPF PII-1558

MARINA MELO BRAÚNA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83 1. VIA

DRMC - 03 M.  
Fls.: 47  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação





## DECLARAÇÃO

ORMC - 03  
Fis.: 49  
Rúbrica: *[Signature]*  
Comunicação  
Sessão

Eu ,Maria Aparecida Gonçalves Fernandes, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é: Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinal de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Atual FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 17°S59'54" de latitude e 42°W23'28" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9.612/98.

Água Boa / MG, 21 de setembro de 2011

*Maria Aparecida Gonçalves Fernandes*  
Representante Legal

**Endereço para correspondência:** Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000

**Telefone para contato:** (33)3515-1693

**E-mail:**assomamg@gmail.com

DRMC - 03  
 / Fe.: 50  
 S. Rubrica:  
 Comunicação

## DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes.  
 Maria Aparecida Gonçalves Fernandes  
 CPF 646.023.546-53  
 Representante Legal

Edione Paulino de Sousa  
 Edione Paulino de Sousa  
 CPF 098.559.626-05  
 Diretor Administrativo

Renilde Marinho dos Santos  
 Renilde Marinho dos Santos  
 CPF 081.919.656-82  
 Diretor de Operações

**Endereço para correspondência:** Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000  
**Telefone para contato:** (33)3515-1693  
**E-mail:** assomamg@gmail.com

DRMC - 03  
Fls.: 51  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicado  
sep. M.

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 04.282.896/0001-05, com sede situada Rua São Geraldo - 100 centro, na cidade de Água Boa, Estado de Minas Gerais, CEP 39790-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Água Boa, 26 de setembro de 2011.

Neurita Alves Ferreira Viana  
assinatura

Nome: Neurita Alves F. Viana  
CPF 373 520 0086-91

Neurita Alves F. Viana  
PRESIDENTE DAAPAE  
Água Boa MG

APAE - Áqua Boa/MG  
Rua São Geraldo - Nº 100  
CNPJ 04.282.896/0001-05

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

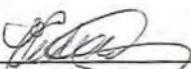
DRMC  
Fls: 56  
Rubrica  
des Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A E.E. Dr. Alfredo Sá

(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 19.632.698 / 0001 - 15, com sede situada à Rua Dom João Pimenta, II, na cidade de Água Boa, Estado de Minas Gerais, CEP 39790-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Água Boa, 30 de Setembro de 2011.

  
Eustáquio Perdigão Barroso

Masp: 278899-8 Aut: Ministra

Nome: Eustáquio Perdigão Barroso  
CPF 458.674.106-68

E. E. DR. ALFREDO SÁ  
DECRETO N° 4687 DE 06/03/55 GOV MG  
RUA DOM JOÃO PIMENTA, II  
ÁGUA BOA MINAS GERAIS

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

DRMC - 03 M. das  
/ Fls: 55  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

DRMC - 03 M. das  
/ Fls: 55  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

DRMC - 03 M. das  
/ Fls: 55  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

M1 Nomeação Diretor

Eustáquia Perdigão Barroso

16/03/07 pag. 33 vol. 03

no uso da competência privativa que lhe atribui o inciso III do artigo 90, da Constituição do Estado, nomeia, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e à vista da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, os servidores:

SRE: GUANHÃES

AGUA BOA

- 41700 - E.E. ADAO MARQUES DAS ALELUIAS - MASP 02802627 - MARIA LUCIA AUGUSTO DOS SANTOS - PEBI-VA,PEBIIIA - D3C - 41734 - E.E. DR ALFREDO SA - MASP 02798098 - EUSTÁQUIA PERDIGÃO BARROSO - FERI,PEBIIIA

D3B - 41742 - E.E. PROF JOAQUIM PIMENTA DE ARAUJO - MASP 02800902 - MARIA AUXILIADORA ALVES FERREIRA - PEBIIIA,ATBIIA - D3B

COLUNA - 42056 - E.E. DO JAPAO - MASP 03509890 - ALEXANDRINA MARIA DE QUEIROZ GONCALVES - PEBIIIA,PEBIIA - D3A - 213969 - E.E. PROFA ALMERINDA AGUIAR - MASP 03231420 - MARIA JOSE DA CONCEICAO FERREIRA POMA - PEBIIIA - D3A - 42072 - E.E. PROFA HEROINA TORRES - MASP 03803173 - DEIWSON SILVEIRA FAGUNDES - PEBIID - D3CDIVINOLANDIA DE MINAS - 42480 - E.E. PROF CARVALHAIIS - MASP 09906546 - ROSE MARY D ASSUNCAO AGUIAR FIGUEIREDO - PEBIIIA,PEBIVA - D3C



DRMC - 03  
 / fls.: 56  
 8º Rubrica  
 2011-09-30  
 Comunicação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.632.678/0001-15 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/10/1977
NOME EMPRESARIAL <b>CAIXA ESCOLAR DR. ALFREDO SA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-01 - Administração de caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R D JOAO PIMENTA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>39.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO <b>AGUA BOA</b>
UF <b>MG</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/09/2011 às 12:15:30 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/09/2011

DRMC - 03  
Fls.: 59  
Rubrica:   
Data: 05/09/2011  
Assunto: Manifestação de Apoio Coletiva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Total 237

Assinaturas Válidas

39.790-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
161	Valeia Nunes de Souza	Mg.13.942.937	R.Henrique da Barbosa 173	Valeia Nunes de Souza
162	Maria Nunes Melo	505.514	Umburana	Maria Nunes de Melo
163	Ana Condeiro de Souza	829969	Umburana	Ana condeiro de Souza
164	Celio Santos de Barros	2.344.452	Rua Quize de novembro 121	Celio Santos de Barros
165	Roberto Teixeira Brant	10.829.999	Rua Emilio Varsconcelos 101/11	Roberto teixeira Brant
166	Aldair José Lopes Pecanha	B 384.031	13 de maio 16	ALDAIR JOSE LOPES PECAHNA
167	Adilson Alves	10.598.71	Rua Dona Juana 107	Adilson Alves
168	Flavia Renata de Araujo	Mg-18-731.067	R.Henrique da Barbosa 07	Flavia Renata de Araujo
169	Valdec Pries de Melo	Mg 17.039.401	R.Henrique da Barbosa 07	Valdec Pries de Melo
170	José Martins de Souza	Mg.4.440.494	R. J. de Correia 241	José Martins de Souza
171	Rogério Thomaz dos Reis	Mg.3.553.856	Mavenica Espírito Santo	Rogerio THOMAZ DOS REIS
172	Arctiso José da Cunha	M 65267933	R. J. de Correia 241	Arctiso José da Cunha
173	Aqualdo	M.5.98492	R. J. de Correia 241	Aqualdo
174	Oditia Alves dos Santos	M-10-915.711	R. Agua Fria	ODITIA ALVES DOS SANTOS
175	Vilmor Gonçalves	M 3.434.686	R. Frei Bernardo 35	VILMOR GONCALVES
176	Luziana Rodrigues Souza	M- 18350159	R. Frei Bernardo 35	Luziana Rodrigues Souza
177	Leonidas Guedes da Silva	Mg.3.149.485	R. Frei Bernardo 35	Leonidas Guedes da Silva
178				
179				
180				

Comunicado  
 ORMC  
 03.09.2011  
 58  
 1 Faz.  
 M. dep.  
 M. dep.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Everaldo Carlos do Nascimento	M6-13.834.344	R.Frei Bernadino, 95 39790-000	Everaldo Carlos do Nascimento
02	Nelzira Fernandes Pereira	M6-17.081.828	R.Frei Bernadino, 95 39790-000	Nelzira Fernandes Pereira
03	Everaldo Alves Figueiredo	M6-3.196614	R- NOVE DE JUNHO, 39.790.000	Everaldo Alves Figueiredo
04	Bafalote Alves dos Santos	M6-3.366.173	R.Frei Bernadino 32, 39790-000	Bafalote Alves dos Santos
05	Rosana C. Ramos de Oliveira	SP/SP-37849030-8	Rom Jesus nº 07 39790-000	Rosana Cordeiro Ramos de Oliveira
06	Edison S. Guedes	M6-10533376	Rivencia nº 32 39790-000	Edison S. Guedes
07	Eugenio Ramalho da Silva	M6-13.764.745	R.Bonfim 74 39790-000	Eugenio Ramalho da Silva
08	Geni Pereira da Fonseca	M6-19.224.895	R.Bonfim 74 39790-000	Geni Pereira da Fonseca
09	Ronaldo Adriano F. da Cruz	M6-16.990.900	R.José Lopes 6 39790-000	Ronaldo Adriano Ferreira da Cruz
10				Geni Pereira da Fonseca Silva
11	Mauro Lopes de Oliveira	M6-13.836.972	R.Bonfim 156 39790-000	Mauro Lopes de Oliveira
12	Romilda Pereira Rocha	M6-12.080.678	R.Bonfim 173 39790-000	Romilda Pereira Rocha
13	Maria Aparecida Araújo Teixeira	M6-12.019.992	R.Bonfim 156 39790-000	Maria Aparecida Araújo Teixeira
14	Carlos Ribeiro Siqueira	M6-17.590.447	R.Bonfim 55 39790-000	Carlos Ribeiro Siqueira
15	Edna Maria Ferreira de Souza	M6-13.443.092	R.Bonfim 180 39.790-000	Edna Maria Ferreira de Souza
16	José Machado da Cruz	M-5.047.703	R.Bonfim 184 39.790-000	José Machado da Cruz
17	Calista de Souza Cruz	M6-5.267.190	R.Bonfim 184 39.790-000	Calista de Souza Cruz
18	Bruna de Sousa Pereira	M6-18.822.490	R.Bonfim 50 39.790-000	Bruna de Souza Pereira
19	Antônio Marcos Bandeira Pereira	M6-15.386.605	R.Bonfim 238 39.790-000	Antônio Marcos Bandeira Pereira
20	Wilma de Fátima Ferreira de Souza	M6-13.834.027	R.Luiz Cordeiro 53 39790-000	Wilma de Fátima Ferreira de Souza

Comunicações  
 Rádio  
 Ps. 59  
 DRMC  
 03.09.2011  
 M. dep.  
 C. sep.

Cap 39790-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
21	Maria Rodrigues Ribeiro	M-8.253.024	Rua Cordeiro 53 39790-000	Maria Rodrigues Ribeiro.
22	Douglas Mendes dos Santos	MG-18.535.870	R. Bonfim 66 39790-000	Douglas Mendes dos Santos
23	Bernardo de Sousa Siqueira	M-4.402.548	Rua Cordeiro 53 39790-000	Bernardo de Sousa Siqueira
24	Edson Gonçalves Cardoso	M-5.284.981	R. José Gódy, 400 Acrelândia 39790-000	Edson Gonçalves Cardoso
25	Monica Mendes da Silva	M-2.225.571	Emilio Viancalos 176 39790-000	Monica Mendes da Silva
26	Wanderléa Teixeira dos Santos	MG-16.861.577	Curumim 87 39790-000	Wanderléa Teixeira dos Santos.
27	Ederson Lídio Gomes	MG-13.084.325	R. Bom Jesus 281 39790-000	EDERSON LÍDIO GOMES
28	Orländia Gomes Rodrigues	MG-13.035.576	R. 13 de Maio 16 39790-000	Orländia Gomes Rodrigues
29	William Gomes Rodrigues	MG-14.162597	Rua Boupin 4 39790-000	William Gomes Rodrigues
30	Neuzeta Alves Teixeira	M-1.228.108	Rua S. Geraldo N° 60	Neuzeta Alves Teixeira
31	José Paulo Alves Peixoto	MG-15.172.064	R. Geraldo 6. Barroso 65	José Paulo Alves Peixoto
32	Janielle Rodrigues Teixeira	MG-17.431.898	R. 2 Curumim	Janielle Rodrigues Teixeira
33	Vaner Damasco Vieira	M-5.097.934	R. Jacinto Lopes 15	Vaner Damasco Vieira
34	Alenice Machado da Silva			Alenice Machado da Silva
35	Marcos Antônio Rodrigues Teixeira	M-18.788.547		Marcos Antônio Rodrigues Teixeira
36	Vicente Batista Cordeiro	M-6.789.126.558	R. José Lopes Soárez 73	VICENTE BATISTA CORDEIRO
37	Wiley Valderson Gomes de Souza	MG-10.061.099	Rua Dom João Pimenta, 303	Wiley Valderson Gomes de Souza
38	Raulzinho Rodrigues de Souza	MG-16.766.573	Rua José Joaquim C. 54	Raulzinho Rodrigues de Souza
39	Silvana Neves Cordeiro	MG-16.076.276	Rua José Joaquim C. 74	Silvana Neves Cordeiro
40	Sebastião Rodrigues	MG-6.790.080	Rua José Joaquim C. 99	Sebastião Rodrigues

(33) 8831-6862

60  
DRMC  
I.FS.: 60  
M. dep. 03  
Comunicações Públicas  
*[Signature]*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
81	Josilvana Alves dos Santos	MG 13 356 619	R. Bonfim Doce 39790-000	Josilvana Alves dos Santos
82	Marta Cardoso Godinho	MG 15045 317	R. da Sambada 39790-000	Marta Cardoso Godinho
83	Rita Martins Barreto	M 4440 872	R. Novo Horizonte 39790-000	Rita Martins Barreto
84	Ana Ma. Gomes da Silva	MG 11 565 6972	R. Novo Horizonte 39790-000	Ana Ma. Gomes da Silva
85	Degéris Thomaz dos Reis	MG 355 3856	Avenida Presidente Vargas 39790-000	Degéris Thomaz dos Reis
86	Lidiania Cordeiro da Costa	MG 18 511 385	Avenida Presidente Vargas 39790-000	Lidiania Cordeiro da Costa
87	Valdecy Rodrigues Serpa	MG 11-562 36853	Sta. Clara 39790-000	Valdecy Rodrigues Serpa
88	Pedro Willian Alves Rego	MG-14 623 934	Rua 4 eurumiu	Pedro Willian Alves Rego
89	Leticia Alves V. Carneiro	MG 121 831 82	Rua da saudade	Leticia Alves V. Carneiro
90	x Helio Vieira dos Reis	M-2176 454	Vila Sagambar 39790-	Helio Vieira dos Reis
91	Luiz Leste de Farias	M-1 715 655	Rua Bom Jesus 196	Luiz Leste de Farias
92	Nair Pimenta de Oliveira	MG 16 289 820	Rua do cruzero 77	Nair Pimenta de Oliveira
93	Maria Geraldina Pimenta de Oliveira	M-G-17.998.759	Rua do cruzero	Maria Geraldina Pimenta de Oliveira
94	Nágila Aparecida Alves Lordeiro	M-6.789.130	R. Henrique Barba 76	Nágila Aparecida Alves Lordeiro
95	Edilia Telles de Araujo Soárez	M-4.00405 94	Rua da Matriz	Edilia Telles de Araujo Soárez
96	Antônio do Góes Borges	M-1 305-131	R. Henrique Barba 248	Antônio do Góes Borges
97	Franckevi (Flávia Cecília)	M 61016 1534	R. Henrique Barba 145	Franckevi (Flávia Cecília)
98	Dorislene Lopes Godinho	M-9 262 928	R. Saginha, 180	Dorislene Lopes Godinho
99	Sebastião Soárez Godinho	M-1 395 394	R. Saginha, 180	Sebastião Soárez Godinho
100	Osmailda Lopes dos Santos	MG-15.719.998	" " "	Osmailda Lopes dos Santos


 DRMC - Divisão de Comunicações  
 M. das Comunicações  
 Fsc. 61  
 Robson

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
121	Gisele Cristina Nunes Macêdo	MG 11 841 126	Rua Enriqueta Barbosa	Gisele Cristina Nunes Macêdo
122	Aparecida Sheer Macêdo	95516209615	Rua Enriqueta Barbosa	Aparecida Sheer Macêdo
123	Raquel Lordeiro Brant		Bairro Pinheirinho	Raquel Lordeiro Brant
124	Maria Rita Costa Lopes	M-9.841.233	Rua do Cruzeiro 93	Maria Rita Costa Lopes
125	Michele Nunes Macêdo	MG 16090937	Rua Enriqueta Barbosa	Michele Nunes Macêdo
126	Gilmar Bueno do Nascimento	MG 1396399611	Rua Enriqueta Barbosa	Gilmar Bueno do Nascimento
127	Izaquim Rodrigues Soárez	M 315 4065	Praça da Matriz	Izaquim Rodrigues de Soárez
128	Jasiel Rodrigues Lordeiro	Mg 16.233.998	Rua Sátiro Freire 86	Jasiel Rodrigues Lordeiro
129	Silvana Lima Oliveira	M 4.908464	Rua Lagoinha A. Boa	Silvana Lima Oliveira
130	Sirlanilda Rodrigues Lopes	MG 17 013647	Rua Rosalineho	Sirlanilda Rodrigues Lopes
131	Claudia M. Lopes Barbosa	M-83360-364	Rua Englio Vercionelos	Claudia M. Lopes Barbosa
132	Drica de Souza e Silva	M-6.790.057	Rua Feliz Cosy	Drica de Souza e Silva
133	Luciene Vieira Damasceno		Rua José Joaquim Carvalho	Luciene Vieira Damasceno
134	Jose Carlos Barbosa	-14.909.970	" " " "	Jose Carlos Barbosa
135	Antônio Martins Pereira	MG 14.647.711	Rua João Sheer Macêdo	Antônio Martins Pereira
136	Luciene Faranhas Alves	M-9.238.636	R. Padre Alexandre 71	Luciene Faranhas Alves
137	Maria Jose Mendes Ferreira	M-9.110.980	Rua Rosalineho Alves	Maria Jose Mendes Ferreira
138	Spillom Lopes Segurado	MG 15 419.491	Rua Bom Jesus	Spillom Lopes Segurado
139	Zamaina Aparecida Monais Souza	MG 13.840.940	Rua Bom Jesus	Zamaina Aparecida Monais Souza
140	Tolena Ribeiro dos Santos	MG 13.211.416	Praça José Góis Leite AZEVEDO	Tolena Ribeiro dos Santos

DRMC  
F. 62  
03 M. des Comunicações  
Patrícia  
(P)

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
61	Antônio Gonçalves dos Santos	MG 12.960.426	Rua Voso lote 39790	Eula Vanaciá Eleuterio
62	Eula Mocílio Eleuterio Veneres	MG 14.696.795	Rua Emílio Vasc <sup>39790</sup>	
63	Vicente Maria da Silveira	MG 1-297351	Rua Felix Couy. 39790	Vicente Maria da Silveira
64	Fernando Lopes Reganha	SP. F. 005.901.42	Rua Emílio Vasc <sup>39790</sup>	Fernando Lopes Reganha
65	José Carlos Mendes de Melo	MG 15.695.252	Bairro Gurumirim <sup>39790-0</sup>	
66	Maria de Souza Santana Santos	M-G-618.350	Rua 9 de Junho. 39790	Maria de Souza Santana Santos
67	Maria de Souza Peixoto Coutinho	M-4.908.466	Rua do Cruzeiro 23. 39790.000	Maria de Souza Peixoto Coutinho
68	Ruth M. Alves dos Santos	M-9.453.647	AV. Espírito Santo	Ruth. M. Alves dos Santos
69	Maria de Fátima Macido Poldavia	MG-1.305.093	Rua Eng. Goes - 55	Maria de Fátima Macido Poldavia
70	Valquíria de Paula Pereira	M-8.841.830	Rua Ascenção Reis-66	Valquíria de Paula Pereira
71	Elton J. de Almeida	M-3267140	Sar. Fa. dos 168	Elton J. de Almeida
72	Maria José Silva	MG 13.430.769	Bairro Rua Eldaíra 351	Maria José Silva
73	Maria Aparecida Rodrigues	M-7.929.860	Rua Doutor Jóse Lopes	Maria Aparecida Rodrigues
74	Erica Colônia G. Lima	MG 13.301.504	Pçago do Nofit 82	Erica Colônia G. Lima
75	Wagner Júnior da Mota	MG 5.315.445	Mestra Maria Augusta	Wagner Júnior da Mota
76	Robson Vieira dos Santos	MG 13.006.397	Rua Dom João Pimentel	Robson Vieira dos Santos
77	Maria de Fátima Nunes Soeza	M-640623	Rua José Lopes 9.39790.000	Maria de Fátima Nunes Soeza
78	Edvaldo Rodrigues Cordeiro	M-9.975.318	Rua Boaventura 2.373	Edvaldo Rodrigues Cordeiro
79	Funeral Alves Gaspar	M-4.40314	Rua Lagoinha 133	Funeral Alves Gaspar
80	Telegrafia sobre Gaspar	M-5099-717	Rua Lagoinha 133	Telegrafia sobre Gaspar

DRMC  
 67  
 W. Co.  
 M. Co.  
 Comunicações  
 Fabril  
 SEP

cep: 39790-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
101	Maria Aparecida Elias	MG-4-402.562	Rua Henrique Barbosa	Maria Aparecida Elias
102	Silvana Ferreira Guedes	MG-13429.935	Rua Dom J. Paiva	Silvana Ferreira Guedes
103	José Quirino de Fátima Gonçalves	MG-18720.519	Rua Antônio Alexandrino	José Quirino de Fátima Gonçalves
104	Maria Rodrigues Godinho	MG-3-070.572	Rua José Godinho Sobr.	Maria Rodrigues Godinho
105	Maria Lopes Cardoso	MG-9740.90	José Godinho Sobrinho	Maria Lopes Cardoso
106	Isidrele Domingos de Meira	MG-17.521.268	Rua Branca	Isidrele Domingos de Meira
107	Nº. Aparecida P. S. Lima	M.10746.603	Praca da Matriz 82	Lima
108	Iza Fabiana de Almeida	MG-315375	R. 5ta Clava	Iza 92
109	Valdineia N. de Souza	MG-12934.866	R. Xanadu 1000/62	Valdineia
110	Fátima Frutaz Diment	MG-12.076.220	R. 5ta clara 1951	Diment
111	José Góis de Freitas	MG-4341.937	R. São Vicente 10	José Góis de Freitas
112	Antônio Góis da Costa	MG-2829885	Rua Bom Jesus	Antônio Góis da Costa
113	Joana Ferreira dos Santos	MG-7.812.198	Rua Henriqueta Barbosa	Joana Ferreira dos Santos
114	Geraldo Magela Godinho	MG-1.794.578	Rua José Godinho Sobr.	Geraldo Magela Godinho
115	Jackline Lopes Godinho	MG-12.941.434	Rua Lagoinha 180	Jackline Lopes Godinho
116	Leinane Gi das	MG-1326.877	R. 1º de Maio 100	Leinane Gi das
117	Milva Borges Barroso	MG-110.068	R. Felix Coray	Milva Borges Barroso
118	Elio Cezar Lopes Barbosa	MG-18511.252	Rua Emílio Vassouras	Elio Cezar Lopes Barbosa
119	Elenice Gomes Cordeiro	MG-6.990.099	Rua Joana	Elenice Gomes Cordeiro
120	Aquílio R. Martins Soares	MG-11442180	R. Jacinto Soares	Aquílio R. Martins Soares



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
281	Valéia Gomes Luij	M30022414	Rua da matiz, 21	
282	Juliana Alves dos Santos	MG15386.461	R. Suaídad n. 63	Luij
283	Leidmar Pinheiro Gomes	M6.11.536.568	R - Divinéia.	
284	Marcia P. C.	M 5315463	781818696-13	
285	Sébastiao Rodrigues sauliz	19207171	Rua Tamaredo Neves	
286	Stefany Carla Alves sauliz	MG18359762	Rua Jose J. Lameiro	Dalí Reraf - cordeiro 39790-000
287	Maria do Socorro de Jesus	MG15577125	Stéfany Carla Alves sandes	
288	Hugom M. Alves J.A. 2011	MG- 403634905	Rua do Grzezino	Maria do Socorro de Jesus
289	Galdameho Gordinho Marteis	MG 6110384	R. José Gordinho Sobrinho	
290	Edna Vieira De Macêdo Rijo	M-8.412.150	R. Félix Covy-99	
291	JEFFERSON ALVES DE JERA	M 69537	P- Letiz - 83	Jefferson Alves de Jera
292	Stedny Carneiro	M 6772372	Rua Bonifácio 165	
293	Wendinha Gtennefer	MG-28.383.969	Rua da matriz	
294	Marco Funelis Alves	M- 4039417	R. Dom João Pimenta 141	Wendinha Gtennefer
295	Andrea Gomes Gencalves	MG-19.52.3342	Rua sobre alexandino	Andrea
296	Wistene Cristina Alves da Silva	MG 18.523.918	Rua Praça da Matriz	Wistene Cristina
297	Izabel Cristina Alves Pigo dos Santos	M- 16.990.938	Rua José Lopes godinho	Izabel
298	Bilton Fernandes da silva	M 18928128	Rua frei bernardino	Bilton
299	Madalena Alpareida Dias Ferreiro	MG. 14.709.895	Rua Luizinho Reis 168	Madalena Alpareida Dias Ferreiro
300	Conceição Teixeira Nunes		Rua José Lopes god	Conceição Teixeira Nunes

DRMC  
Fis. 65  
03 M. das Comunicações  
Autônoma

26/09/2011

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 39790-000	ASSINATURA
301	Antônio dos Santos Jardim	MG.11-622900	Rua 15 de Novembro 518	Antônio dos Santos Jardim
302	Silvana Aparecida Pimentel		Rua 15 de Novembro 101	Silvana Aparecida Pimentel
303	José Lílio 110 da Costa	6796002 MG	Rua Valterho Freire	José Lílio da Costa
304	Altairineu P do Cest	788862 EPS	Rua 15 de Novembro 101	Altairineu P da Cest
305	Josefa Ramalho de Melo	MG.12.883448	Rua Nataleirho 373	Josefa Ramalho de Melo
306	Sandra Lopes de Oliveira	MG.14.527694	Rua Planaltina 88	Sandra Lopes de Oliveira
307	Rita Nunes do marlimento		Rua Planaltina 88	Rita Nunes do marlimento
308	Vilma Alves Ferreira	MG.7.186361	Rua Bom Jesus 228	Vilma Alves Ferreira
309	Velma Vieira dos Reis	MG.226.878	Rua Senesio Ferreira 21	Velma Vieira dos Reis
310	Vanderleia Sarambhos stes	MG.14.194607	Rua Jose Lopes g.	Vanderleia Sarambhos dos Santoroso
311	Adejalma Mendes das Sousa	MG.16.255.731	Rua Vista Alegra 15	Adejalma Mendes de Sousa
312	Salinta Teixira de Freitas	MG.2500494	Rua Dom Joao Pernat	Salinta Teixira de Freitas
313	Mariete dos Prazeres da Cruz	MG.441090	Rua José Soárez Vachito	Mariete dos Prazeres da Cruz
314	Jose Maria Pereira da Costa	MG.4.451.756	Rua 02. 5º turimuf	Jose Maria Pereira da Costa
315	Eliana Alves da costa	MG.19.150.096	Rua Inocente Barbosa	Eliana Alves da Costa
316	Daniel Stankiel F. Ferreira	MG.12080645	R. Bom Jesus nº 113	Daniel Stankiel F. Ferreira
317	José Sávio Marques	MG.1789174	R. São Luís 340	José Sávio Marques
318	Maria Aparecida Nunes Ribeiro	MG.7.279.636	Rua Manoel Alves da Costa 166	Maria Aparecida Nunes Ribeiro
319	Lani Nunes	MG.910.196	Rua Luiz Pigo N° 8	Lani Nunes
320	Mario Xavierito Alves Bueno	MG.11.348.495	Rua 9 de Julho	Mario Xavierito Alves Bueno



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
41	Marineide Gonçalves Pereira	Mulo	R. Felix Couy nº 288 39790-000	<u>Pereira</u> Mulo
42	Cassandra Simone Rocha	MG-2.802720	R. Felix Couy, 138 (39790-000)	<u>Cassandra</u> Rocha
43	Jamimhara Oliveira	M-7.784.406	R. Felix Couy 138 (39790-000)	<u>Jamimhara</u>
44	Geiza phur de Souza.	Mulo	Rua novo Horizonte 39790-000	Geiza Souza
45	Enita Letícia Chaves.	mg-10 842 710	Rua York Soares N°19 AB	<u>Enita</u> Chaves.
46	Júnior Gonçalves Cardoso	MG-14.753.912	Rua Felix Couy nº 31	<u>Cardoso</u>
47	Maria da Conceição Cardoso	MG-4.933.435	R. Felix Couy nº 31	<u>Maria da Conceição</u> Cardoso
48	Josemara Gonçalves Cardoso	MG-13.856.536	R. Felix Couy nº 31	<u>Josemara Gonçalves</u> Cardoso
49	Tedro Soares Godinho	MG 450 458	R. Felix Couy 138	<u>Tedro</u> Godinho
50	Fálic Will Soares Godinho	MG-13 7444601	R. 22 José Pinto	<u>Fálic</u> Soares Godinho
51	Flaviana Wayne Lopes Godinho	MG-13580582	R. Don João Pinto	<u>Flaviana</u> Lopes Godinho
52	Nívia Vieira Nunes	MG 10245643	Rua João Soares	<u>Nívia</u> Eliana Nunes
53	Lizmar Serafina Gomes	13 322 722	Rua 15 novembro 69.	<u>Lizmar Serafina</u> Gomes
54	Vilma Alves Sereia	MG 13 225 919	Rua Emílio Vasconcelos	
55	Terciles Gomes Caldeira	MG 829 429	Rua Padre Alex 92	<u>Terciles</u> CP 39790-000
56	Jose Sacheo de Freitas	MG 110 215	Rua Padre Pedro Amorim	<u>Jose</u> Sacheo de Freitas
57	Valdinei Rodrigues Cardoso	MG 19.523.303	Rua Francisco 163	<u>Valdinei</u>
58	Jose Gomes Teixeira CPF	120.654.027	Rua Lagoa Linda	<u>JOSE</u> Gomes Teixeira CEP 39790-000
59	Gildânia Geraldo Costa dos Reis	M- 531 761	Rua Lagoinha, 109	<u>Gildânia</u> Reis
60	Domingas Firmino Saulis	MG-11 480-651	Rua Jose Sopen God	<u>Domingas Firmino</u> Saulis

DRMC - 03 M. des Comunicações  
Fol. 67

39590-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
261	José Carlos Amorim	MG 1189.1329	Turressia da Eunice Braga R. J.J. Camero N° 151	José Carlos de Amorim
262	Nivaldo de Souza Mendes	MG-80.81187	R. J.J. Camero N° 151	Nivaldo de Souza Mendes
263	Elizete Mendes Amorim	MG.18.600.623	R. J.J. Camero N° 164	X Elizete mendes amorim
264	Flávia Soares de Oliveira	MG - 10.049.993	R. J.J. Camero N° 166	Flávia Soares de Oliveira
265	Nílson Mendes Pereira	MG 2A7 854	Rue Bon Jesus N. 281	Nílson Mendes Pereira
266	Agnes Ipancida desarac.	MG-18.665.651	J.J. Camero N° 144	Agnes Ap. de Souza Cardoso
267	Alair Cordeiro dos Santos	MG-18.593.810	Rua 15 de novembro N° 295	Alair Cordeiro dos santos
268				
269				
270				
271				
272				
273				
274				
275				
276				
277				
278				
279				
280				



DRMC - 03  
Fis.: 69  
Rubrica  
Comun/Ceade  
Sep.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carmelito Lereia da Cruz, portador da carteira de identidade nº MU.440-904, residente na Rua José Lopes Godinho 83 na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

José Carmelito Lereia da Cruz  
Assinatura

DRMC - 03  
Fis.: 70  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação  
Set

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Gladys Pimenta Godinho, portador da carteira de identidade nº 463.809.515, residente na Rua Coronel Joca Alves 111 Centro, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

Maria Gladys Pimenta Godinho  
Assinatura

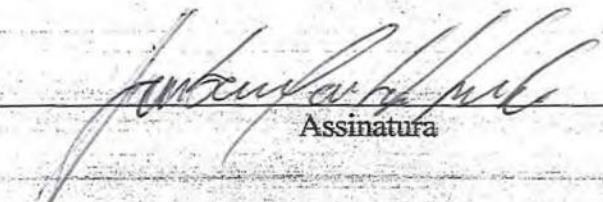
DRMC - 03  
1 Fls.: 71  
Rubrica: *[Signature]*  
Data: 09/09/2011  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jairbas Machado Loredo, portador da carteira de identidade nº MG 1151423, residente na Rua Coronel Joca Alves da Cunha, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

  
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

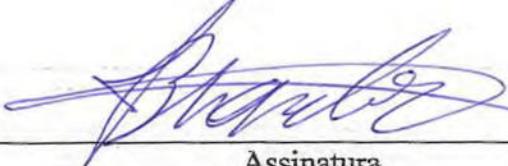
M-3-28-84-00

DRMC - 03  
/ Fls.: 72  
Rubrica:  
Comunicação  
M. das

José Barbosa dos Santos, portador da carteira de identidade nº 43288406 residente na Rua 15 de novembro 295, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Setembro de 2011.

  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Aurelio de Freitas Vieira Guedes*, portador da carteira de identidade nº MG-17 399677 residente na Rua Lagoinha, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 12 de Setembro de 2011.

*Aurelio de Freitas Vieira Guedes*  
Assinatura  
MG-17-399677

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORMC - 03  
Fis: 74  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicação  
M. 03/09/2011

Cecília Teles de Araujo Souza, portador da carteira de identidade nº M-4040-594, residente na Ruaça da Matriz, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 13 de setembro de 2011.

Cecília Teles de Araujo Souza  
Assinatura

DRMC - 03 M.  
Fls.: 75  
Rubrica: (M)  
Comunicação  
dep.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Shirley Viana godinho, portador da carteira de identidade nº M-3409269, residente na Rua Júlio Lony 420, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 13 de Julho de 2011.

Shirley Viana godinho

Assinatura

~~Radiodifusão Comunitária item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL, na cidade de ÁGUA BOA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL~~

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 76  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicação

Ana Pires de Souza Costa, portador da carteira de identidade nº M-6-78936 residente na Rua Emílio Vassouras, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 13 de Setembro de 2011.

Ana pires de Souza Costa  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 05  
Fis: 77  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicações

Ana maria Telles de Lourdes, portador da carteira de identidade nº MG 11 184-496 residente na Rua da Matriz, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 13 de Setembro de 2011.



Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORMC - 03  
Fis.: 98  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação  
des. M.  
des. S.

, portador da carteira de identidade nº MG 13633099, residente na Rua Dom João Senna, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 13 de setembro de 2011.

Sandra Manoel de Souza

Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fis.: 99  
N.º  
Ges. Comunicação  
Patrícia  
Sobral

Silvanae Lopes de Vasco , portador da carteira de identidade nº MG 15 431496 residente na Rua 04 nº 50 45 15 431 400 , na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 13 de Setembro de 2011.

Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 80  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação: *[Signature]*  
Ass.: *[Signature]*

Carlos Bueno da Toméca, portador da carteira de identidade nº 15315459, residente na Rua Barreiros 268, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 19 de Setembro de 2011.

Thiago Bueno Toméca  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 81  
Rubrica: *[Signature]*  
Comun/GP/2011

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tercilia Ferreira Bueno Paranhos, portador da carteira de identidade nº 148624298, residente na Rua da Saudecida 461, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 19 de Setembro de 2011.

x Tercilia Ferreira Bueno Paranhos  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CRM - 03  
Fis: 82  
Rubrica: *HP*  
Comun/Cap: *HP*

*Maria do Amparo Cordeiro Nunes*, portador da carteira de identidade nº 424683, residente na Rua José Joaquim Carneiro, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de 09 de 2011.

*Maria do Amparo Cordeiro Nunes*  
Assinatura

DRMC - 03  
Fis.: 93  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação: *[Signature]*  
Sep. M.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Margorida Cordeiro da Costa, portador da carteira de identidade nº MM-G 10.813.733 residente na Rua José Joaquim Carneiro, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de 09 de 2011.

Margorida Cordeiro da Costa  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 84  
Rubrica:   
Comunicações  
Ass. M.

Nicé dos santos Lima, portador da carteira de identidade nº MG12083356 residente na Rua Jose Lopes Godinho, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 18 de setembro de 2011.

Nicé dos santos Lima

Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 85  
S. Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação: *[Signature]*

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lodeiro de Oliveira, portador da carteira de identidade nº M 7180030, residente na Rua São Gralho, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 18 de  de 2011.

Maria Lodeiro de Oliveira  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 86  
M.  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação  
Set. 2011

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Ferreira, portador da carteira de identidade nº MG 16224976, residente na Rua 15 de Novembro, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

MARIA APARECIDA FERREIRA  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 89  
S. Publ.: *[Signature]*  
Ass.: *[Signature]*  
Comunicado

Jerson Cardoso Rodrigues, portador da carteira de identidade nº M-7.58241, residente na Rua Vitorino Lins, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 18 de Setembro de 2011.

Jerson Cardoso Rodrigues  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 88  
Rubrica:   
Comunicação  
des  
M

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Afonso Soares, portador da carteira de identidade nº 11803, residente na 005-837, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

José Afonso Soares  
Assinatura  
Rua José Joaquim Carneiro

DRMC -  
Fis.: 89  
Autr.:   
M. des. dep. 03  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilene Gomes dos Santos, portador da carteira de identidade nº M.G.14452-6 residente na Rua Vereador Zonta, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 18 de setembro de 2011.

Marilene Gomes dos Santos  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MG-16 5127157

Maria Aparecida Alves Silveira, portador da carteira de identidade nº MG 16 512715, residente na Rua Trei Bernardino, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

x Maria Aparecida Alves silva  
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRM/C - 03  
1º Fls: 91  
Rubrica  
Assinatura  
Comunicação

Sedro Alves 518 Morehado, portador da carteira de identidade nº M 4 9833, residente na Rua Jose Joaquim Carneiro, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 18 de Setembro de 2011

Pedro Alves Morehado  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 92  
Rubrica:   
Assunto: 

Nilde Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº MG130476QJ, residente na rua Netim Freitas, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de setembro de 2011.

Nilde Ferreira da Silva  
Assinatura

DRMC - 03 M.  
1º Fls.: 93  
S. Rubrica  
Ass. 03

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Tideu Alves da Cruz*, portador da carteira de identidade nº M-4284411, residente na Rua Jose Lopes Godinho 68, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Setembro de 2011.

*Tideu Alves da Cruz*  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Pis.: 94  
S. Rubrica: *[Signature]*  
Data: 08/09/2011  
Assunto: *[Signature]*

Espedita Luiz Pêgo., portador da carteira de identidade nº m 7754790, residente na rua da saudade n° 480, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 20 de setembro de 2011.



Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M.  
Fls: 95  
Rubrica:   
Comunicação

Maria Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº MG 110.114, residente na Rua Emílio Vasconcelos, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Setembro de 2011.

Maria Gomes da Silva  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 96  
Rubrica  
Comunicação  
Assinatura

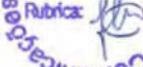
Angela Maria de Souza Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 19.13764038 residente na Rua Bomfim 62, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Selamboso de 2011.

Angela Maria de Souza Rodrigues  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

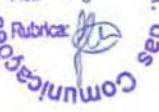
DRMC - 03 M.  
Fis: 99  
Rubrica:   
Comunicado  
se das

Lafaiete Barbosa dos Santos, portador da carteira de identidade nº m 319 9959 residente na Rua 15 de novembro, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 20 de Setembro de 2011.

Lafaiete Barbosa dos Santos  
Assinatura

ORMC - 03 M.  
Fls.: 08  
Rubrica:   
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M- 9121-276

Corina Guedes de Melo Santos, portador da carteira de identidade nº M-9221, residente na Rua José Joaquim Carmelo, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 20 de Setembro de 2011.

Corina Guedes de Melo Santos  
Assinatura 

DRMC - 03 M.  
Fls.: 99  
Rubrica:   
Comunicação: 03 SEP

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MG 13834439

Elza da Rocha de Castro, portador da carteira de identidade nº MG 13834439 residente na Rua da Paz 430, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 20 de Setembro de 2011.

Elza da Rocha de Castro

Assinatura

DRMC - 03  
 / R\$: 100  
 Rubrica:   
 Comunicação  
 Despesas

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

parlene da conceicao silva., portador da carteira de identidade nº me 15247523 residente na rua do cruzeiro nº 98, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 20 de Setembro de 2011.

Parlene da conceicao silva  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 101  
Publicado  
Comunicação

Ivana Quana Lopes, portador da carteira de identidade nº MG-32.696-9, residente na Rua Emílio Vassouras, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Setembro de 2011.

Ivana Quana Lopes  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - CO M.  
Fls.: 102  
Rubrica:   
Ses Comunicação

Jaycili Cardoso da Cruz, portador da carteira de identidade nº 19.656.002-0 residente na Rua Barroca nº 33, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 02 de Setembro de 2011.

Jaycili Cardoso - da Cruz  
Assinatura

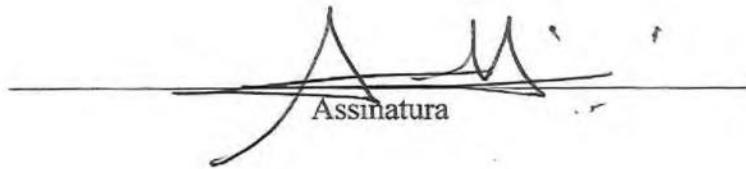
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M.  
Fls.: 103  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicado

Amaro Inacio Freitas, portador da carteira de identidade nº M 1384300, residente na Rua Neco BARBOSA 130, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 12 de Setembro de 2011.



Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

2505-25015

DRMC - 03  
Fls.: 104  
Rubrica:   
Comunicação

Sebastião Mendes Verez, portador da carteira de identidade nº 4250525, residente na Rua do Cruzeiro, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 14 de Setembro de 2011.

Sebastião Mendes Verez  
Assinatura

DRMC - 03  
Pn.: 105  
Rubrica: *W*  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lincoln Barroso dos santos, portador da carteira de identidade nº M 7916449, residente na Rua Zózimo Viana, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 06 de Setembro de 2011.

Lincoln Barroso dos santos  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fis: 106  
Rubrica: *[Handwritten signature]*  
Comunicação  
de  
ÁGUA BOA

Maria Aponeida Gaspar, portador da carteira de identidade nº MG 2091469, residente na Rua 9 de Julho - ÁGUA BOA MG-12-074469, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 06 de Setembro de 2011.

x Maria Aponeida Gaspar  
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Identidade 1M.10-463-E/5

Dionisio Rodrigues da Rocha, portador da carteira de identidade nº 1M.10-463-E/5, residente na Rua Jui Bernardo, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

Dionisio Rodrigues da Rocha  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls: 107  
Rubrica: 06  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M.  
Fls.: 108  
Publicado: 11/03/2011  
Comunicação Social

Mario Rodrigues Viera, portador da carteira de identidade nº M-4-246803, residente na Rua Jose Joaquim Carneiro, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 18 de 9. 2011 de 2011.

Mario Rodrigues Viera  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fis: 109  
Rubrica:   
Comunicação  
Data: 03.09.2011

José Rodrigues de Freitas, portador da carteira de identidade nº 7.011-178, residente na Rua Tancredo Neves, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de setembro de 2011.

José Rodrigues de Freitas  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
1º FB: 116  
Rubrica:   
Assunto: Comunicação Social

*Clarito de Oliveira Santos*, portador da carteira de identidade nº MG 132168, residente na Rua Jose Lopes Godinho, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 18 de setembro de 2011.

*Clarito de Oliveira Santos*  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M.  
/ PR.: 111  
Assinatura:   
Comunicações  
Rubrica: 

Adão Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº MM 5.284.924 residente na Rua José Lopes Goodino, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 18 de 9 de 2011.

Adão Alves da Silva  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 1.  
Fls.: 112  
Rubrica:  
Assinatura:  
Comunicação Social  
M. des  
N. des

Anderson Ferreira Rodrigues Lopes, portador da carteira de identidade nº MG-16-990215, residente na Rua Emílio Vascocelos, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 20 de setembro de 2011.

Anderson Ferreira Rodrigues Lopes  
Assinatura

DRMC - 03  
Fis: 113  
Rubrica:   
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Cardoso Pereira, portador da carteira de identidade nº MG-3634897, residente na Rua Félix Loy, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 20 de setembro de 2011.

Maria de Fátima Cardoso Pereira.  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 114  
Rubrica:   
Assunto: 

Kábia Aparecida Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº MG 11555869, residente na Rua da Matriz, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 02 de Setembro de 2011.

Kábia Aparecida Alves da Silva  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M.  
Fls.: 115  
S. Patrícia: *[Signature]*  
Comunicação das

Suelene Ferreira Lopes, portador da carteira de identidade nº MS 14-150341, residente na R Geraldo Gomes Barbosa 115, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 20 de setembro de 2011.

Suelene Ferreira Lopes.

Assinatura

DRMC - 03  
Fls: 116  
Rubrica: 14  
M. das  
Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MG-19-187-606

Juliana Aparecida Gonçalves Pecanha, portador da carteira de identidade nº MG-19-1876, residente na Rua bla saudade 110, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Setembro de 2011.

Juliana Aparecida gonçalves Pecanha  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
/ Fls.: 117  
Rubrica:   
Assunto: 

Eloína Rodrigues Gomes, portador da carteira de identidade nº MG 1673 0216 residente na Rua Trui Bernardo, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

  
Eloína Rodrigues Gomes  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M.  
Fis: 118  
Rubrica:   
Comunicação  
des

Wicente Pereira Caetano, portador da carteira de identidade nº MG 6037536, residente na Rua da Saedade, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 19 de Sextento de 2011.

Wicente Pereira Caetano  
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls: 119  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação: *[Signature]*

Terezinha Cruz dos REIS, portador da carteira de identidade nº 30.006.907-8, residente na Rua Feliz Correia 31 Divinópolis, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 23 de Setembro de 2011.

Terezinha Cruz dos Reis  
Assinatura

120

DRMC - 03  
Fls: 120  
Rúbrica: *[Assinatura]*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Moré Milton dos Reis*, portador da carteira de identidade nº 11591.626, residente na Rua José Gólio de Almeida 31, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 23 de 09 de 2011.

*Moré Milton dos Reis*  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls: 121  
Rubrica: *[Signature]*  
Assinatura: *[Signature]*  
Comunicação

Andréia Cruz dos Reis, portador da carteira de identidade nº 09.494.537-X, residente na Rua Félix Couto 31, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

Andréia Cruz dos Reis  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
# Fls.: 122 N.  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação  
Ses

Valdino de Oliveira Peixoto silva, portador da carteira de identidade nº 2.861-919, residente na Rua 04-56, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 19 de Setembro de 2011.

Valdino de oliveira peixoto silva  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M.  
Fls.: 123  
Rubrica: *[Signature]*  
Ass. *[Signature]*  
Comunicação

Izalina Coelho de Freitas, portador da carteira de identidade nº MG 11-621499, residente na Rua José do Barboza, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

Izalina Coelho de Freitas,  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CRM - 00-00-00000-0  
# Fls.: 124  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

Elias M. da Silveira, portador da carteira de identidade nº 76.13.621.137, residente na Rua da Saudade, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

*Elias M. da Silveira*  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fis: 125  
Referencia: 125  
Comunicação  
des  
de

Aclay Batista Cordero, portador da carteira de identidade nº 4-G 110-141, residente na Rua Lucolino Reis, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 22 de Setembro de 2011.

Aclay Batista cordero

Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Pn.: 126  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicação

Juliana Rodrigues Pêgo, portador da carteira de identidade nº 16.105.165, residente na Rua Rosalvo No., na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de setembro de 2011.

Juliana Rodrigues Pêgo  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Rs.: 129  
Rubrica: *[Signature]*  
Assunto: *[Signature]*  
Comunicação

Maria Ferreira da Cruz, portador da carteira de identidade nº MG-13 707020 residente na Rua São José Boninho, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 12 de Setembro de 2011.

Maria Ferreira da Cruz  
Assinatura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

DRMC - 03 M  
Fls.: 128  
Rubrica:   
Comunicações

Tiago Rodrigues Jópes, portador da carteira de identidade nº 17.840.061, residente na Rua Emílio Vasconcelos, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 22 de Setembro de 2011.

Tiago Rodrigues Jópes  
Assinatura

DRMC - OS  
Fis.: 129 M.  
Publica: *[Signature]*  
Comunicação  
de

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Abenildes Rodrigues Rosa, portador da carteira de identidade nº M63.375.100, residente na Joaquim Carneiro n.37, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 22 de setembro de 2011.

Abenildes Rodrigues Rosa  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 130 N.  
S. Rubrica  
Assinatura  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*MG-17-048-972*

*Edna Alves Lopes*, portador da carteira de identidade nº *MG-17 048 972*, residente na *Rua José Lopes Godinho*, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS ; CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

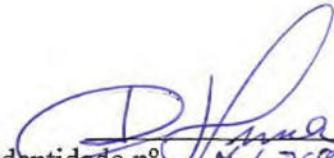
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 05 de Setembro de 2011.

*Edna Alves Lopes*  
Assinatura

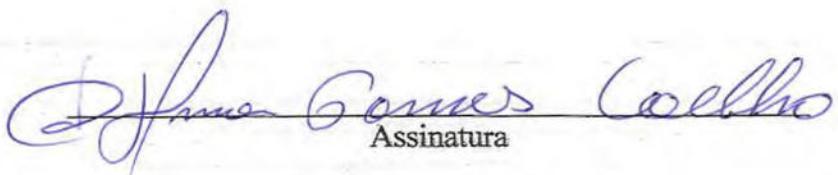
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Pg.: 131  
M.  
Rubrica:   
Ses. Comunicação

 Dilma Gomes Coelho, portador da carteira de identidade nº n-678364, residente na Rua Bom Jesus, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Dezembro de 2011.

  
Dilma Gomes Coelho  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls: 132  
Rúbrica: *[Assinatura]*  
Comunicação

Natalina Gomes de Alencar, portador da carteira de identidade nº MG-13-55643, residente na Rua Tomédo Cereis, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 07 de Setembro de 2011.

Natalina Gomes de Alencar  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 133  
M.  
S. Rúbrica: *[Assinatura]*  
Comunicação: *[Assinatura]*

Nelsiana Miranda dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1912-421523, residente na Rua Dom Joaquim Simeão, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 02 de 09 de 2011.

Nelsiana Miranda dos Santos  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Pn.: 134 N.  
Rubrica: *(Handwritten signature)*  
Comunicação

Valdenire Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG.13.408301, residente na Rua Bonfim, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 05 de Setembro de 2011.

Valdenire Pereira dos Santos  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fis: 135 N.  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Setor: Comunicação Social

Maria Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-6039510, residente na Rua Emílio Vassouras, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 06 de Setembro de 2011.

  
Maria Gomes da Silva  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fas: 136  
Rubrica: *[Signature]*  
Data: 20/09/2011  
Comunicação

Maria Helena Fernandes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 270132181, residente na Cupim Minas, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 05 de 09 de 2011.

Maria Helena Fernandes dos Santos  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 139  
Rubrica:   
Comunicações / M. D.S.

Maria Isabel Benito de Lima, portador da carteira de identidade nº MG 9 127 831, residente na Bom Jesus, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 06 de Setembro de 2011.

  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M.  
Fis: 138  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicação: *[Assinatura]*

Luciana Alves Rodrigues, portador da carteira de identidade nº MG-18.551.973, residente na Bom Jesus, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 08 de Salembro de 2011.

+Luciana Alves Rodrigues  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 139  
N.  
Publicado  
Comunicados

Franclico Teixeira Dias, portador da carteira de identidade nº ME18927.051, residente na Rua 15 de novembro, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 08 de Setembro de 2011.

Franclico Teixeira Dias  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 140  
Rubrica:  
Assinatura:  
Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoelina Pimenta Almeida, portador da carteira de identidade nº 46.10.731.214, residente na R. José Gondimio Sobrinho, 148 C.S., na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 21 de dezembro de 2011.

Chinjo  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 141 N.  
Rubrica: 03  
Assinatura  
Comunicações

Gilmor Fernandes dos Santos, portador da carteira de identidade nº M65.936.384, residente na Rua 04 Vº 28, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Setembro de 2011.

Gilmor Fernandes dos Santos  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORMC - 03  
Assunto: 142  
Ass. Rubrica:   
Comunicação:   
Data: 05/09/2011

José Antônio Luiz de Souza, portador da carteira de identidade nº MG12904639, residente na Rua Enriqueta Barbosa, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 24 de Sextembro de 2011.

  
José Antônio Luiz de Souza  
Assinatura

DRMC - 03  
Res: 143  
S. Rubrica: *H.M*  
Data: 03/09/2011  
Comunicação:

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinei Eliane Fernandes Silva, portador da carteira de identidade nº MG 12.145-154, residente na Rua Henrique Barbosa, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Setembro de 2011.

Rosinei Eliane Fernandes Silva  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
1 Fls: 144  
Rubrica:   
Assinatura  
Comunicação

Zelita de Souza Paz, portador da carteira de identidade nº 4-4567-775, residente na Rua Jose Lopes Godinho 52, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 23 de Setembro de 2011.

Zelita de Souza Paz  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls: 145 N.  
Rubrica:   
Comunicação

Terezinha Gomes da Rocha, portador da carteira de identidade nº M-9 930843, residente na Rua Jose Joaquim Carmelino 230 na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 24 de Setembro de 2011.



Terezinha Gomes da Rocha  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fis.: 146  
S. M.  
Rubrica:   
Ass. Comunicação

Geralda Japaréida Barroso, portador da carteira de identidade nº MG-19 245 469, residente na Rua da Copasa 108, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 27 de Setembro de 2011.

  
Geralda Japaréida Barroso  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls: 147 M.  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicações

Maria Aparecida Vassouras, portador da carteira de identidade nº M-9-428-003, residente na Rua 5000 Vilação 130, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

Maria Aparecida Vassouras  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
/ Pág: 148  
S. Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicação  
M. das  
as

Terezinha Cordeiro de Freitas, portador da carteira de identidade nº MG-13-387-367, residente na Rua Leônidas Coimbra 75, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 30 de Setembro de 2011.

Terezinha Cordeiro de Freitas  
Assinatura

DRMC - 03  
Fis.: 149 M.  
Rubrica:   
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Lopes da Silva, portador da carteira de identidade nº MG 13 753 996, residente na Rua Felix Louf 132, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

Eduardo Lopes da Silva  
Assinatura

DRMC -  
Fis.: 150  
M.  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação  
Set.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Ferreira de Oliveira, portador da carteira de identidade nº MG-2-869-860, residente na Rua Telex Cox 438, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

Raimundo Ferreira de Oliveira  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 151  
Rubrica: *HV*  
Comunicação  
03/09/2011

Henrique Aparecido Leitão, portador da carteira de identidade nº MG 8279636, residente na Rua São Vicente, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Sabado 07/01/2011.

Henrique Aparecido Leitão  
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mg-8-M09-381

DRMC - 03  
/ Rs.: 152  
Rubrica:   
Comunicação  
Ses

Judith da Maternidade Mirante sompao portador da carteira de identidade nº , residente na Rua Bom Jesus , na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

Judith da Maternidade Mirante Sompao

Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fs.: 153  
W.  
Rubrica:  
Comunicação  
des  
s

Alair Rodrigues de Souza, portador da carteira de identidade nº MG - 58.142007, residente na Rua Genésio Ferreira 36, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

Alair Rodrigues de Souza  
Assinatura

DRMC - 03  
Fis: 154  
Rubrica:   
Assinatura: 

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aceimiroles Cardoso Moredo, portador da carteira de identidade nº M- 1-270 949, residente na Rua Teixeira 70, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de Setembro de 2011.

Aceimiroles Cardoso Moredo  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - CO - M.  
/ Rs.: 155  
Rubrica  
Assinatura  
Comunicação  
des

MS-11-879-012

Edênia Aparecida Sampaio, portador da carteira de identidade nº MS11-879, residente na Rua Bom Jesus, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de Setembro de 2011.

Edênia Aparecida Sampaio  
Assinatura

DRMC -  
Fis.: 156  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M-4440-905

Débora Cristina Ferreira Lopes, portador da carteira de identidade nº M-4-440904, residente na Rua das Flores, 123, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 02 de Setembro de 2011.

Débora Cristina Ferreira Lopes  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 159  
M.  
Rubrica:  
Assinatura:  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Goreti dos Santos Lima, portador da carteira de identidade nº MG 15 665 906, residente na Rua Jose Lopes Godinho, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

Maria Goreti dos Santos Lima  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 158  
Rubrica:   
Comunicação Social

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MG-14-082-060

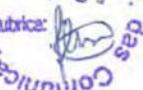
Ladislau dos Anjos Teixeira de Souza, portador da carteira de identidade nº , residente na Rua José Lopes Goolinha 43, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 29 de Setembro de 2011.

Ladislau dos Anjos de Souza  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fis.: 159 N.  
Rubrica:   
Comunicação  
Ass

Flamusa Godinho de Araujo, portador da carteira de identidade nº 4895 707, residente na Rua Felix Covy, 79, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 29 de setembro de 2011.

Flamusa Godinho de Araujo  
Assinatura

160

DRMC - 03  
Fis.: 160  
S. Pública: H  
es. Comunicação

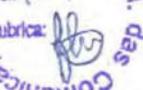
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valmir Lordinho da Cruz, portador da carteira de identidade nº 3610444851, residente na 15 de novembro, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

Valmir Lordinho da Cruz  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 161 M.  
Rubrica:   
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Marta Otoni Gouza, portador da carteira de identidade nº M-21549-489 residente na Rua 13 de maio, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 23 de Setembro de 2011.

Maria Marta Otoni Gouza

Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M.  
Fis: 162  
Rubrica:   
Comunicação

Michelle Ap. Barbosa Godinho de Carvalho, portador da carteira de identidade nº me.11395992, residente na Rua Treze de Maio - 164, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 22 de setembro de 2011.

Michelle Francisco Barbosa Godinho de Carvalho,  
Assinatura

DRMC - 03  
Pn: 163  
Data: 18/09/2011  
Assunto: Comunicação Social ÁGUA BOA MG

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Jose Telíforo de Fritas*, portador da carteira de identidade nº M3.557762, residente na 1º de maio nº 27, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

*Jose Telíforo de Fritas*  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 164  
S. Rubrica:   
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosangela Alves de Freitas, portador da carteira de identidade nº MG-10.448.78, residente na 15 de novembro, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 18 de Setembro de 2011.

Rosângela Alves de Freitas  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fis.: 165  
Rubrica:  
Assinatura:  
Comunicação: M.  
M. de S.

Maria Salte Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 3.232.556 residente na Rua branco fogueiro nº 65, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 20 de setembro de 2011.

x Maria Salte Rodriguez.  
Assinatura

DRMC - 03  
Fis.: 166  
Rubrica:   
Comunicação  
Ass. des. M. So. 2011

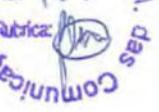
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva Alves de Freitas, portador da carteira de identidade nº 6.140.375, residente na 10 de maio nº 27, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 18 de Setembro de 2011.

Eva Alves de Freitas  
Assinatura

DRMC - 03 M.  
Fls.: 169  
Rubrica:   
Comunicado

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daija Ferreira campos Silva, portador da carteira de identidade nº 0913552168, residente na Rua das Flores, 123, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 21 de Sexta-feira de 2011.

Daija Ferreira campos Silva  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC -  
Fls: 168  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicações

Elizabeth Terceira de Almeida Souza, portador da carteira de identidade nº M.C.: 17.556.999, residente na 1º de maio n.º 29, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 21 de Setembro de 2011.

Elizabeth Terceira de Almeida  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC -  
Fis.: 169  
Rubrica:  
des  
Comunicação  
des

Jefferson Gremíos Sonsa, portador da carteira de identidade 0016341740 residente na 1º Maio 28, na cidade de AGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 21 de Setembro de 2011.

X Jefferson Gremíos Sonsa  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

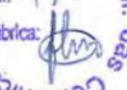
*Adeison dos Santos Lima* portador da carteira de identidade nº M.480833, residente na Av. Milho Verde 605, na cidade de AGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 21 de Selembro de 2011.

*Adeison dos Santos Lima*  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fis.: 191 M.  
Rubrica:   
Comunicação

José Domingos dos Santos portador da carteira de identidade nº M 528 HGS residente na Emílio Varella 635, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 21 de Setembro de 2011.

José Domingos dos Santos  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls.: 172  
Rubrica:   
Comunicação  
Data: 06/06/2011

Marizete Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 211848001, residente na Rua das Flores 635, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 21 de Setembro de 2011.

Marizete Pereira dos Santos  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 173  
Rubrica:   
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivair Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 1834426, residente na Rua 13 de maio (Beco da Serraria), na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 23 de Setembro de 2011.

Ivair Gonçalves  
Assinatura

ORMC - 03  
Fa.: 198 M.  
S. Rubrica: (Assinatura)  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Henrique de Souza Reis, portador da carteira de identidade nº 1325567, residente na Rua de Oliveira 245, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 21 de Setembro de 2011.

Luiz Henrique de Souza Reis  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 175 M.  
Rubrica: *[Signature]*  
Ass. 2  
Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Lopes Ferreira, portador da carteira de identidade nº MG16398625, residente na Rua 15 de novembro nº 568, na cidade de ÁGUA BOA , Estado de MINAS GERAIS , CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA , 21 de setembro de 2011.

Adriana Lopes Ferreira  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 196  
Data: 20/09/2011  
Assunto: Comunicação Social

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucimar Alves Rigo, portador da carteira de identidade nº MG11616625, residente na Rua 15 de novembro nº 268, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 21 de setembro de 2011.

Lucimar Alves Rigo  
Assinatura

DRMC - 03  
Fls.: 199 M.  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação: *[Signature]*

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Veronica Domingos de Santos* portador da carteira de identidade nº 1881222, residente na *Rua do Vale do Bento 635*, na cidade de ÁGUA BOA, Estado de MINAS GERAIS, CEP 39790-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA MG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ÁGUA BOA, 21 de Setembro de 2011.

*Veronica Domingos de Santos*  
Assinatura

**ANDOU, CHEGOU.**

**CORREIOS**

[correios.com.br](http://correios.com.br)

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
R\$: 179  
Data: 20/08/2012

**DETA**

**MANDOU, CHEGOU.**



**TIENATARIO (Addressee)**

**TELEFONE (Phone number):**

## legacia Regional do MC - MG

### RECO (Address)

1. Alonso Pena, N° 1270, Térreo, centro  
Belo Horizonte / MG

Postal Code)

0	4	3	0	8	0	0
---	---	---	---	---	---	---

CIDADE (City)

Belo Horizonte

UF (State) /PAÍS (Country)

116

DPMC 03 M. das  
179  
Faz. Rubrica  
seguindo

REMETENTE (Sender)

Assoc. de Prom. Cult. Ed. e Com. Social  
de Água Boa

TELEFONE (Phone number):

33 3515-1693

ENDEREÇO (Address)

Rua José Lopes Godinho, 83  
Bairro Vila dos Operários

CEP (Postal Code)

39790000

CIDADE (City)

Água Boa MG

UF (State) / PAÍS (Country)

Brasil

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

UNIDAI

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ às \_\_\_ h. | 2º: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ às \_\_\_ h. | 3º: \_\_\_

Rubrica do responsável

Visto

DRMC - 03  
 / Fls.: 180  
 M.  
 Páginas: 180  
 Data: 03/09/2011  
 Comunicação: 03



## CORREIOS SZ801225404BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
03/10/2011 18:17	CDD BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Entregue
03/10/2011 16:07	CDD BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Saiu para entrega
01/10/2011 12:36	CDD BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Empresa sem Expediente
	Em tratamento, aguarde.	
01/10/2011 08:28	CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	
30/09/2011 18:05	AC CAPELINHA - CAPELINHA/MG	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	
30/09/2011 15:47	AC CAPELINHA - CAPELINHA/MG	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.050492/2011

Localidade/UF: ÁGUA BOA/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA

Aviso: 36 Canal: 200

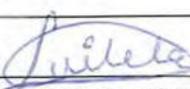
Coordenadas			Distância	
<b>IBGE(A)</b> Latitude: S17°59'27"	<b>Sede(B)</b> Longitude: W42°23'22"	<b>Sist. Irradiante</b> S17°59'54"	<b>Distância A-C</b>	0.85 Km
		W42°23'28"	<b>Distância B-C</b>	

Processo				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.024312/2007	ÁGUA BOA	MG	0,72	ARQCDI
53710.000040/2000	ÁGUA BOA	MG	0,34	ARQDEF
53710.001194/1999	ÁGUA BOA	MG	0,38	RAQ
Check List				
6. Entregou documentação tempestivamente				Sim
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma				Sim
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende				Sim
				Viável

### 10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Viável, apresentou a documentação necessária referente ao item 7.1 da Norma 01/2004.

Em 06/03/2013, encontra-se Viável - Sem Concorrente.

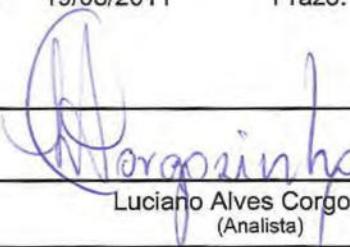
  
Geraldo Roberto Vilela

DRM/C  
182  
Publico  
Comunicação

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.050492/11 Localidade/UF: Agua Boa/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE  
ÁGUA BOA  
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

  
Luciano Alves Corgosinho  
(Analista)



DRMC - 03 M.  
Fls: 183  
Rubrica: *J*  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Promoção, Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** na localidade de Água Boa / MG, processo nº **53000.050492/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 36º, publicado no DOU de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2011.

*Fernandes*  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

DRMC - 03  
 / Fls: 184  
 Publicado: 15/09/2013  
 Assinatura: JL  
 Data: 15/09/2013

**Identificação do Processo**

Número: 53000.050492/11 Localidade/UF: Agua Boa/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE  
 Aviso: ÁGUA BOA 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fls. 02					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (fls. 12/19) devidamente registrado. Atas de Fundação e Eleição (fls. 24/29) falta veracidade da autenticação.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fls. 49					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fls. 49					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fls. 49					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
fls. 03					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 Anos	Validade: 15/09/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Aparecida Gonçalves Fernandes	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Edione Paulino de Sousa	002.222.222-22	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Renilde Marinho dos Santos	003.333.333-33	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls. 49; Relação contendo o nome dos associados - fls. 30; Recolhimento de Taxa - fls. 07;					

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

DRMC  
Fls: 185  
Rubro:  
04.11.2011  
COMUNICAÇÕES

### Identificação do Processo

Número: 53000.050492/11 Localidade/UF: Agua Boa/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE  
ÁGUA BOA  
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Declaração de Vínculo - ffs. 49.

**13. Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

- 1) Comprovação de veracidade da autenticação constante na Ata de Fundação.

É o relatório.  
À Consideração Superior.

  
Fernanda Lellis Fernandes  
(Analista)



DRMC - QD  
Fls: 186  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3273-3612

Ofício nº 224 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011.

À Senhora  
**MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**  
Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social  
de Água Boa  
Rua José Lopes Godinho, 83 – Bairro Vila dos Operários  
39.790-000 Água Boa – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.050492/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050492/2011**, na localidade de **Água Boa / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Cópia da Ata de Constituição datada de 01/03/2003, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004, vez que a Ata encaminhada não se encontra devidamente autenticada.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

**Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social  
de Água Boa**  
**CNPJ 07.191.569/0001-20**  
Rua José Lopes Godinho, nº 83 – Vila dos Operários  
39790-000 Água Boa - MG



Ofício nº 01/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Água Boa 05 de dezembro de 2011. 53000.050492/2011-44

DRMC - 03

09/12/2011-11:31

Ao

Ilmo. Senhor

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Assunto: Envio de Documentação/Processo nº 53000.050492/2011

Senhor Delegado Regional MC

1. Atendendo a solicitação através do ofício nº 224/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC,

Datado de 22 de novembro de 2011; encaminho a esta **DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS**, Cópia integral devidamente autenticada da Ata de constituição da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa.

2. Conforme sugestão deste órgão encaminho também o nº de Telefone Celular e endereço eletrônico de nossa entidade para contato e/ou envio de mensagens SMS e documentos digitalizados estando ciente e totalmente de acordo com o envio de tais mensagens.

3. Ainda em tempo parabenizo a iniciativa do MC em reabrir esta Delegacia Regional em Minas Gerais, o que contribui em muito para agilidade dos processos de outorga e demais atribuições do órgão.

Atenciosamente;

*Maria Aparecida Gonçalves Fernandes.*

**MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**

Representante Legal

Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

**Telefone Celular:** (33) 8835-6099

**Correio Eletrônico:** assomamg@gmail.com

PRO DE  
SOS, PESO E TITULOS  
PESSOAS JURIDICAS  
Marco Antônio Coelho Góis  
Official Titular

MARCO ANTÔNIO DE  
COELHO

DRMC - 03 M.  
Comunicação  
Padre X  
AUTENTICADO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL - MG CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA M-G, REALIZADA NO DIA 1º (PRIMEIRO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2003.

Ao 1º(primeiro dia do mês de março do ano de 2003 (dois mil e três) as 19:00 (dezenove) horas, no salão paroquial Padre Alexandrino situado a Praça da Matriz, 40 nesta cidade de Água Boa reuniram -se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Associação de Promoção Cultural, Educacional e comunicação social de Água Boa. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Senhor Odair José Ferreira da Cruz, convidando a mim Célia Maria Gomes para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do presidente li a ordem do dia para qual fora convocada esta assembléia geral que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto do estatuto social; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da diretoria; d) eleição do conselho fiscal e do conselho de ética; e) e os assuntos relacionados com a constituição, fundação e funcionamento da associação. Iniciando-se os trabalhos o presidente me solicitou que procedesse a leitura do projeto do estatuto social. Fim de leitura, o presidente submeteu-o artigo por artigo a apreciação e discussão, em seguida, a sua votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, mantendo o teor seguinte: **capítulo I-** Da denominação, sede, objetivos e duração: **Art.1º-** Sob a denominação, de Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa MG, fica constituído uma associação Civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica. **Art. 2º-** A sede da associação será na Rua 4, nº 56,Curumim, Água Boa estado de Minas Gerais. **Art.3º-** A associação terá como objetivo: a) promover e resgatar a cultura, educação divulgação em todos os níveis para a população através da implantação de instrumentos e meios de comunicação que levem informações e promovam a livre expressão da atividade intelectual artística científica e de comunicação no município de Água Boa;b) favorecer a formação do cidadão buscando a disseminação de informações para todos os níveis da sociedade; c) Combater a fome, a pobreza, o analfabetismo e a violência em suas mais diversas formas. Parágrafo Único. A associação poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para em regime de cooperação realizar os fins que se propõe. **Art.4º-**O prazo de duração é por tempo indeterminado. **Capítulo II** dos sócios. **Art. 5º-**são considerados sócios todos aqueles que sem impedimentos legais forem admitidos como tais mediante o preenchimento de formulário próprio e que sejam aprovados pela diretoria da associação e mantenham em dia suas contribuições mensais,



ATÓNIO 2º OFÍCIO DE NOTAS-CAPELINHA  
sobre com o original a que me foi apresentado. Da  
verdade 05/11/11  
José Henrique Pimenta Pacheco

MARCO ANTÔNIO DE  
COELHO

DRMC - 03 M. 028  
AL: 199  
Author: +  
COMMUN/1981

estipuladas pela assembléia geral, e que mantenha fiel obediência a este estatuto e as deliberações da assembléia geral. Art.6º-Serão considerados sócios com direito a voto, aqueles que estiverem associados à no mínimo 30(trinta) dias da data da eleição, e que estejam em dia com suas obrigações para com a associação. Art.7º-Os sócios com direito a voto poderão votar por procuração, passada individual ou coletivamente a um dos sócios com direito a voto. Parágrafo único: cada procurador só poderá representar no máximo 1(um) sócio. Art.8º-São direitos dos associados: votar e serem votados para compor a diretoria da Associação, observando o previsto nos artigos 5º e 6º, usufruir as promoções efetuadas pela associação, como os demais cidadãos. Art.9º São deveres dos associados: participar das reuniões da assembléia geral; acatar as decisões da assembléia geral; buscar os objetivos propostos pela associação. Art.10-Os membros da associação não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações por ela contraída.

**Capítulo III - da organização e da competência. Seção I Da assembléia geral:**

**Art. 11-** A assembléia geral reúne-se ordinariamente no mês de dezembro de cada ano e, extraordinariamente, toda vez que for convocada pelo Diretor Presidente da associação e/ou por um terço dos associados com direito a voto. **Parágrafo único:** As convocações das assembléias serão feitas com 8(oito) dias de antecedência.

**Art.12-**As assembléias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação , ou por um dos sócios eleitos pela própria assembléia.

**Seção II – Da Diretoria:** **Art.13** – A associação será dirigida por uma Diretoria, eleita em assembléia geral, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleita.

**Art.14-** A Diretoria será composta dos seguintes cargos: **Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor 1º Secretário (a), Diretor 2º Secretário (a), Diretor 1º Tesoureiro (a), diretor 2º tesoureiro(a), Diretor comercial, comunicação e cultura, com seus respectivos suplentes.**

**Parágrafo único:** Os cargos da Diretoria serão ocupados por sócios que estejam associados a no mínimo a 06(seis) meses.

**Art.15** são atribuições dos membros da diretoria além da busca dos objetivos da associação: a) compete ao Diretor presidente representar a associação isoladamente ou em conjunto com o tesoureiro passivamente, judicial e extrajudicialmente; convocar as assembléias gerais ordinárias em conjunto com o diretor secretário; e demais atribuições contidas neste estatuto ou determinadas pela assembléia geral; b) compete ao Diretor secretário: organizar e manter atualizada toda a documentação da associação; organizar o rol de sócios; organizar as assembléias gerais em conjunto com o Diretor presidente; e demais atribuições pertinente ao cargo e as conferidas pela assembléia geral;c) compete ao Diretor tesoureiro: manter em ordem e atualizadas toda a documentação contábil e financeira da associação; efetuar a

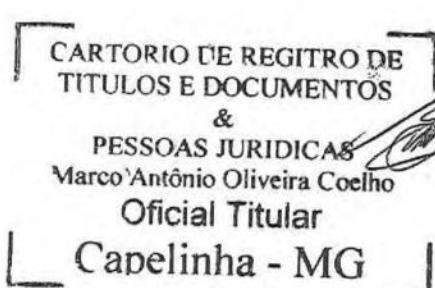


MARCO ANTÔNIO DE  
O. COELHO

DRMC - 03 M. de 2010  
Fol: 190  
Rubrica  
Comunicação

AUTENTICADO

devida prestação de contas a assembléia geral; e todas as demais obrigações pertinentes ao cargo e as que lhe forem conferidas pela assembléia geral; d) compete ao diretor de Comunicação Implantar e coordenar em conjunto com o Diretor presidente, todas as ações, programas e projetos desenvolvidos pela associação, bem como as demais atribuições conferidas pela assembléia geral; e) compete ao suplente substituir o Diretor de cultura. Art.16 os membros da diretoria desempenharão suas funções sem remuneração. Seção III - Do conselho fiscal. Art.17 - O conselho fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos pela assembléia geral com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Art.18- O conselho fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, competindo lhe; a) fiscalizar as atividades financeiras e patrimoniais da associação através do exame dos seus livros e documentos de escrituração podendo solicitar esclarecimentos e informações, para o melhor desempenho de suas atribuições; d) comunicar a diretoria e/ ou assembléia geral quaisquer irregularidades que venha constatar na situação financeira e patrimonial da associação; e) emitir parecer sobre as prestações de contas da associação. Art.19- os membros do conselho fiscal desempenharão suas funções sem remuneração. Seção IV: Do conselho de ética: Art.20- O conselho de ética compor-se-á de até 05(cinco) membros eleitos pela assembléia geral: Parágrafo único: O ingresso de novos membros se dará a convite de seus membros, e será referendada pela assembléia geral. Art.21- Compete ao conselho de ética, controle das atividades da associação fazendo com que a busca dos objetivos seja feito dentro dos padrões ético e morais. Capítulo V- Da eleição, do mandato e da posse, da perda do mandato e suas substituições. Art.22- As eleições serão realizadas a cada 02(dois) anos e caberá a diretoria regulamentá-la, com base neste estatuto, sendo que a convocação será feita com período mínimo de 30(trinta) dias ao findar do mandato da diretoria. Art.23- A posse poderá ser em data pré-fixada pela diretoria ou imediatamente após a apuração dos votos. Art.24- A diretoria eleita ou membro dela e do conselho fiscal perderão o mandato por desrespeito ao presente estatuto e que vierem infringir os princípios que norteiam a associação bem como a não cumprirem adquidamente as suas funções, tendo que ser julgado pela assembléia geral. Parágrafo único: Em caso de perda de mandato do membro da diretoria ou do conselho fiscal ou suplente tomará posse imediatamente. Capítulo VI- Do patrimônio. Art. 25- O patrimônio social será constituído de contribuições dos sócios, doações, subvenções e legados. Art.26- A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca de bens patrimoniais da associação somente será decidida por maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - CAPELINHA  
Conferir com o original a quo me foi apresentado.  
Testem:  
S... de verdade. 05/10/11



MARCO ANTÔNIO DE  
O. COELHO

PR: ORMC - 03 M. das  
1º: 191  
Rubro X  
Comunicação  
AUTENTICADO

fim.Capítulo VII- Do exercício financeiro: Art.27- O exercício financeiro terá duração de um 1 (um) ano terminando em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano.Art. 28-No fim de cada exercício financeiro a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação um balancete patrimonial e demonstração do resultado do exercício, demonstração das origens e aplicações dos recursos.Capítulo VIII -Da extinção:Art.29-A associação poderá ser extinta por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para este fim.Art. 30- A associação poderá ser extinta por determinação legal.Art.31-No caso de extinção competirá a assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que deve funcionar no período da liquidação.Art 32- Extinta a associação seus bens serão doados a outras instituições congêneres e legalmente constituídas indicadas pela assembléia geral extraordinária.Capítulo IX-Disposições gerais: Art. 33-O presente estatuto só poderá sofrer alterações por deliberações por 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto.Art.34- Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos associados com direitos a votos, em assembléia geral.Art.35-Fica eleito o fórum da comarca de Capelinha-MG para qualquer ação fundamentada neste estatuto.A seguir o presidente declarou definitivamente fundada e constituída A Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa-MG. Procedendo-se então a eleição da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de ética para o 1º(primeiro) período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: Diretoria: Diretor Presidente- Odair José Ferreira da Cruz,CPF-955.163.016-53-endereço,rua 04, 56-Bairro curumim.Diretor-vice-presidente: Carlos Cordeiro Buenos, CPF-042.051.236-97,endereço-rua 02 - 59-Bairro-Curumin.Diretor 1.º tesoureiro-Nivaldo de Souza Mendes,CPF-006.530.956-19,endereço-rua José Joaquim Carneiro,151-Vila dos operários.Diretor 2.º tesoureiro,Jonas Araújo de Souza -CPF-053.864.076-60-endereço-rua Jose Lopes Gordinho,76-bairro Vila dos operários.Diretor (a) 1.º secretário(a).Célia Maria Gomes- CPF-066.551.686-00,endereço-rua José Joaquim Carneiro,151,Vila dos operários.Diretor (a) 2.º secretário(a), Cleide Aparecida Lopes da Silva- CPF-059.209.676-92,endereço-rua do cruzeiro, 50-bairro-Vila dos operários.Diretor Comercial de Comunicação e Cultura, José Gomes de Oliveira-RG-109-951-endereço rua bonfim, 230-centro.Suplente: Geane de Lurdes Gomes Ferreira da Cruz, CPF-006.530.876-08-endereço-rua 04- 56-bairro curumin.Conselho fiscal- Geraldo Cordeiro Chaves,CPF-270.035.498-24,endereço 13 de maio,90-Centro.Edna Gomes Gordinho, CPF-646.018.206-00,endereço rua Bom Jesus,183-Centro.Vilma Aparecida Alves Buenos- CPF-902.218.186-34-endereço rua

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

&

PESSOAS JURÍDICAS

Marco Antônio Oliveira Coelho

Oficial Titular

Capelinha - MG



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - CAPELINA

Confira com o original e que me foi apresentado.

Em test<sup>o</sup> 25/12/11 da verdade.



MARCO ANTÔNIO DE  
O. COELHO

DRMC - 03 M. 2003  
Fol. 192  
3º andar  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Apae-59 bairro curumin. Suplentes: Carmelita Ferreira da Cruz-CPF-987.944.006-44-endereço-rua 01, S/N.bairro-curumin.Milton Eduardo Alves Filho,CPF-056.886.136-7-endereço-rua José Joaquim Carneiro,218,Vila dos operários.Agnaldo Braz de Jesus.CPF-058.188.136-10-endereço- rua Novo Horizonte,12-Vila dos operário.Conselho de ética-Maria de Jesus Buenos Alves,CPF-057.019.096-70-endereço-rua Apae,116,bairro-curumin.Ailton Freire de Almeida,RG-MG-109.951-endereço-rua 13 de maio,88-centro.Vanderson de Paula Pereira,CPF-047.499.486-18,endereço-rua 09 de Junho,30,Vila dos operários,Suplentes:Gean Carlos Morais,CPF-048.048.066-44,endereço-rua Jacinto Lopes,55-centro.Verilda Pereira Rocha.RG-MG-248.577,endereço-rua Bomfim,173-centro.Milton Norberto dos Santos,CPF-044.938.806-endereço-rua Henrique Barbosa,103-bairro-Divinéia.Maria aparecida Alves Pinheiro, RG-MG-13.429775,endereço-rua Bomfim,centro.O presidente após apurada a votação deu aos eleitos imediatas posse para suas funções e atribuições que iniciam nesta data.A assembléia deliberou por unanimidade, fixar em R\$ 2,00(dois reais), o valor da contribuição mensal de cada associado para o 1.º exercício social.Eu, Célia Maria Gomes Lavrei a presente ata, se aprovada será assinada pelo presidente e os demais membros da diretoria e associados.Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a seção pelo o tempo necessário para a lavratura desta ata; o que fiz, como secretária e após reaberta a seção;a mesma foi lida e aprovada.Aqua Boa, 01 de Março de 2003;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
&  
PESSOAS JURÍDICAS  
Marco Antônio Oliveira Coelho  
Oficial Titular  
Capelinha - MG



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - CAPELINHA - MG  
Confira com o original a que não foi apresentado, Dto. F.  
Em testem. *[Signature]* da verdade *05/12/11*

*[Signature]*

MARCO ANTÔNIO DE  
O. COELHO

DRMC - 03 N.  
REC 193

AUTENTICADO  
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Dair José Ferreira da Cruz Célia Maria Gomes

Dair José Ferreira da Cruz  
Presidente

Carlos Cordeiro Buenos

Carlos Cordeiro Buenos  
Vice-presidente

Nivaldo de Souza Mendes

Nivaldo de Souza Mendes  
1.º tesoureiro

José Gomes Oliveira

José Gomes de Oliveira  
Dir.com.e Cultural

Edna Gomes Godinho

Edna Gomes Godinho  
Cons. Fiscal

Vilma Aparecida Alves Bueno

Vilma Aparecida Alves Bueno  
Cons.Fiscal

Agnaldo Braz de Jesus

Agnaldo Braz de Jesus  
Suplente

Vanderson de Paula Pereira

Vanderson de Paula Pereira  
Cons. de Ética

Verilda Pereira Rocha

Verilda Pereira Rocha

Suplente

Maria Aparecida Alves Pinheiro

Suplente

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - CAPELINHA - MG  
Cartório com o original a que me foi apresentado. Doc F  
Em testemunha da verdade 05/12/11

Nome: Henrique Vilela Rodrigues



Rony de Souza Barbosa  
OAB/MG 73.205

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

&  
PESSOAS JURÍDICAS  
Marco Antônio Oliveira Coelho  
Oficial Titular

Capelinha - MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/12

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/98

PINTO MELLO

卷之三



**Destinatário:**

**Delegacia regional do Ministério das Comunicações  
No Estado de Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, nº 1270 -Térreo -Centro  
30130-900  
Belo Horizonte MG**



Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0282840)

58000.050492/2011-10 / pg. 19



Remetente:  
Associação de Promoção Cultural, Educacional e  
Comunicação Social de Água Boa  
Rua José Lopes Godinho, nº 83 – Vila dos Operários  
39790-000 Água Boa – MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/12/11

Conforme art. 22, § 3º, I e II, nº 9.784/99

*José Wilson Andrade*  
Agente Administrativo

Nat. 1787576

DRMC-03

# RÁDIO COMUNITÁRIA

## - RadCom -

Ministério das Comunicações



MC

[Documentos](#)[Utilitários](#)[Consultas/Relatórios](#)[Sobre](#)[Sair](#)

versão 2.4a

## Processo de Autorização - Análise Júridica 1

**Identificação do Processo**

Número	53000.050492/11
Localidade/UF	Agua Boa/MG
Entidade	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA
Aviso	36
Publicação	19/08/2011
Prazo	03/4/2011
Canal	200

**1.A Entidade é uma:**

- Fundação     Associação Comunitária     Não se Aplica

DRMC - 03 M.  
1 Pk: 196  
Rubrica:  
des Comunicação

**2.Requerimento de Solicitação?**

- Sim     Não

fls. 02

**3.A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?**

- Sim     Não

**4.O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?**

- Sim     Não

Estatuto Social (fls. 12/19) devidamente registrado. Atas de Fundação e Eleição (fls. 24/29) falta veracidade da autenticação. (exigência atendida em 09/12/11)

**5.Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?**

- Sim     Não

**6.Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?**

- Sim     Não     Não se Aplica

**7.Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?**

- Sim     Não

**8.Declarcação, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?**

- Sim     Não

fls. 49

**9.Declarção, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?**

Sim  Não

fls. 49

**10.Declarção, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?**

Sim  Não

fls. 49

Comunicações Rad  
Fls. 49  
DRMC

**11.Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?**

Sim  Não

fls. 03

**12.Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Mandato: 02 Anos

Validade: 15/09/2013

[+]

#	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacio - nalidade	Declaração Fiel Cumprimento	
<input type="checkbox"/>	Maria Aparecida Gonçalves Fernandes	001.111.111-11	Presidente	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	E
<input type="checkbox"/>	Edione Paulino de Sousa	002.222.222-22	Diretora Administrativa	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	E
<input type="checkbox"/>	Renilde Marinho dos Santos	003.333.333-33	Diretora de Operações	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	E/F

Relação contendo o nome dos associados - fls. 30;  
 Recolhimento de Taxa - fls. 07;  
 Declaração de Vínculo - fls. 49.

**13.Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

Analista Fernanda Lellis Fernandes

[VOLTAR](#)

[CONFIRMAR](#)



DRMC - 03  
Fls.: 198  
Rubrica: M.  
Data: 28/09/2011  
Assunto: DRMC-03-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3273-3612

Ofício nº 309 /2011/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2011.

À Senhora

**MARIA APARECIDA GONÇALVES FRNANDES**

Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa  
Rua José Lopes Godinho, 83, Bairro Vila dos Operários  
39790-000 Água Boa – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.050492/2011-10**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050492/2011-10, na localidade de Água Boa/ MG, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

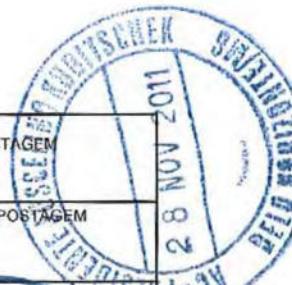
a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

FLF/DRMC-03

RM 661179919 BR

<b>CORREIOS</b> AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM 
<b>DESTINATÁRIO</b> ASSOCIAÇÃO PROM.CULT.EDUC.E COMUNIC.SOCIAL DE ÁGUA BOA-A/C REPRESENTANTE LEGAL - RUA JOSÉ LOPES GODINHO 83 VILA DOS OPERÁRIOS 39790-000 ÁGUA BOA-MG  ( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )		UNIDADE DE POSTAGEM 
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE DE RECEBEDORA 
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ / _____ h 2º _____ / _____ h 3º _____ / _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF224/2011/DRMC-03.
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Fernanda F. Ferreira da Cruz</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>JFSUSMAR LUIZ DE FREITAS</i> 8.14.671-0 CARTEIRO
		DATA ENTREGA <i>30/11/11</i>
		Nº DOC. DE IDENTIDADE <i>M-4400-904</i>



 <b>CORREIOS</b> <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>	<b>DATA DE POSTAGEM</b>
<b>DESTINATÁRIO</b> MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES REP.LEGAL ASS.PROM.C.EDUCAC.C.S.ÁGUA BOA RUA JOSÉ LOPES GODINHO 83 VILA DOS OPERÁRIOS 39790-000 ÁGUA BOA-MG  ( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )		<b>UNIDADE DE POSTAGEM</b> 	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG			
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º _____ : ____ h 2º _____ : ____ h 3º _____ : ____ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> Ofício nº309/2011/DRMC-03.  <b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____	
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <i>S. Moremelo Ferreira da Cruz</i> <b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>  Luis de Freitas M. 871-0 TEIRO	
		<b>DATA ENTREGA</b>	<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>
			<i>11-4-440-904</i>

*OF. 2º APROV/03 050492/11*



DRMC -  
Fls.: 201  
Rubrica: X  
M. das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 (um) do processo nº 53000.050492/2011-10, contendo 201 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

  
**JÚNIO W. ANDRADE GARRO**  
Agente Administrativo

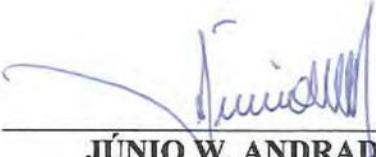


DRMC - 03 M.  
1.Fol.: 202  
S. Rubrica:  
Comunicação

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.050492/2011-10 que se inicia com esta folha nº 202.

  
**JÚNIO W. ANDRADE GARRO**  
Agente Administrativo

**Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social  
de Água Boa**  
**CNPJ 07.191.569/0001-20**  
**Rua José Lopes Godinho, nº 83 – Vila dos Operários**  
**39790-000 Água Boa - MG**

DRMC - 03  
/Rg: 203  
Rubrica:  
X  
Assunto: Água Boa / MG  
Data: 09/01/2012

Ofício nº 01/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 001727/2012-12

DRMC - 03

11/01/2012-17:59

Água Boa 09 de janeiro de 2012.

Ao  
Ilmº. Senhor  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações de Minas Gerais

Assunto: Envio de Documentação/Processo nº 53000.050492/2011-10

Senhor Delegado Regional MC

Atendendo a solicitação através do ofício nº 309/2011/DRMC-03-MC, Datado de 12 de dezembro de 2011 e recebido na data de 22 de dezembro de 2011; encaminho a esta **DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS**, certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos diretores da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, entidade esta que requer junto ao MC autorização para execução de radiodifusão comunitária no município da Água Boa MG.

Atenciosamente;

*Maria Aparecida Gonçalves Fernandes.*  
**MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**  
Representante Legal  
Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

**Telefone Celular:** (33) 8835-6099  
**Correio Eletrônico:** assomamg@gmail.com



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CAPELINHA  
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

DRMC - 03 M.  
Rs. 204  
Rubrica X  
03.06.2014  
Comunicação  
Pessoal

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES

CPF: 64682354653 RG: 4032957/MG

DATA NASCIMENTO: 31/08/1965

PAI: ELIAS GONÇALVES AFONSO

MAE: ZITA CARDOSO AFONSO

Presidente

CAPELINHA, 29 de JANEIRO de 2012 - 15:59:21

THAIS DA SILVA RODRIGUES PIMENTA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FÓRUM DR. LEONARDO A. PIMENTA  
R. CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA, 19 BAIRRO: CENTRO CEP: 39600000  
CAPELINHA - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE CAPELINHA  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

DRMC.  
Pa.: 205  
03  
M. des  
Comunicações  
Pública

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRÁ:

EDIONE PAULINO DE SOUSA

CPF: 09855962605 RG: 16000905/MG

DATA NASCIMENTO: 16/07/1988

PAI: EUSTÁQUIO ALVES DE SOUSA

MÃE: MARIA JOSÉ PAULINO DE SOUSA

Diretor Administrativo

CAPELINHA, 09 de JANEIRO de 2012 - 16:01:11

*Thaís Pimenta*  
THAÍS DA SILVA RODRIGUES PIMENTA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FÓRUM DR. LEONARDO A. PIMENTA  
R. CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA, 19 BAIRRO: CENTRO CEP: 39680000  
CAPELINHA - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CAPELINHA  
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

DRMC - 03  
Re: 206  
Data: X  
M. des  
Comunicação(s)

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Alimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RENILDE MARINHO DOS SANTOS

CPF: 08191965682 RG: 15222482/MG

DATA NASCIMENTO: 21/02/1982

PAI: CAMILO INACIO DOS SANTOS

MAE: BENEDITA MARINHO DOS SANTOS

*Diretoria de Operações*

CAPELINHA, 09 de JANEIRO de 2012 - 16:02:17

*Thaís DR*  
THAIS DR SILVA RODRIGUES PIMENTA  
ESCRIVÃ(A) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
VALOR RECOLHIDO: R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FÓRUM DR. LEONARDO A. PIMENTA  
R. CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA, 19 BAIRRO: CENTRO CEP: 39680000  
CAPELINHA - MINAS GERAIS

imprimir



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

DRMC - 03  
Fls: 207  
Rubrica:  
X  
Comunicações  
M. das

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 48107

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**RENILDE MARINHO DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 081.919.656-82,**

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

*Director de  
Operações*

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h41, 09/01/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

 imprimir


**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

DRMC - 03  
 1º Fl: ZD  
 15/03/2012  
 Rubrica: X  
 Documento: 00000000000000000000000000000000

**Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

Nº 47968

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que **contra:**

**EDIONE PAULINO DE SOUSA**, ou vinculado ao **CPF: 098.559.626-05**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

*Presidente*

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h32, 09/01/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
 Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
 Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

 imprimir


PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DRMC - 09.03.2011  
Fls.: 207  
Rubrica: X  
Comunicados

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 47996

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**, ou vinculado ao **CPF:**  
**646.023.546-53,**

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

*Diretora  
Administrativo*

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h33, 09/01/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

DRMC - 03 M. 08  
/ P.R.: 210  
Comunicações  
Rutânia

REGIONAL DO MINISTÉRIO

CACÕES EM MINAS GERAIS

ONSO PENA, Nº 1270, TÉRREO - CENTRO

DNTE /MG CEP: 30130-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 25/01/02

Conforme art. 22, 5º 978499

Júnio Walton Andrade Gatti  
Agente Administrativo  
Mat. 1787576  
DRMC-02



# RÁDIO COMUNITÁRIA

## - RadCom -

Ministério das Comunicações



Processo de Autorização

Utilitários

Consultas/Relatórios

Sobre

Sair

versão 2.4a

### Processo de Autorização - Análise Júridica 1

#### Identificação do Processo

Número	53000.050492/11
Localidade/UF	Agua Boa/MG
Entidade	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA
Aviso	36
Publicação	19/08/2011
Prazo	03/4/2011
Canal	200

DRMC - 03 M.  
 Rua: 211  
 Publicar: FZ  
 Data: 03/04/2011  
 Consulta: 03/04/2011

#### 1.A Entidade é uma:

- Fundação     Associação Comunitária     Não se Aplica

#### 2.Requerimento de Solicitação?

- Sim     Não

fls. 02

#### 3.A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?

- Sim     Não

#### 4.O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?

- Sim     Não

Estatuto Social (fls. 12/19) devidamente registrado. Atas de Fundação e Eleição (fls. 24/29) falta veracidade da autenticação. (exigência atendida em 09/12/11)

#### 5.Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?

- Sim     Não

#### 6.Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?

- Sim     Não     Não se Aplica

#### 7.Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?

- Sim     Não

#### 8.Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?

- Sim     Não

fls. 49

**9.Declarção, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?**

Sim  Não

fls. 49

DRMC -  
/ Fls. 212  
Rubrica: PL  
Comunicação

**10.Declarção, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?**

Sim  Não

fls. 49

**11.Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?**

Sim  Não

fls. 03

**12.Qadro Diretivo da Associação ou Fundação**

**Mandato:** 02 Anos

**Validade:** 15/09/2013



#	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacio - nalidade	Declaração Fiel Cumprimento
<input type="checkbox"/>	Maria Aparecida Gonçalves Fernandes	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
<input type="checkbox"/>	Edione Paulino de Sousa	002.222.222-22	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
<input type="checkbox"/>	Renilde Marinho dos Santos	003.333.333-33	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls. 49;  
 Relação contendo o nome dos associados - fls. 30;  
 Recolhimento de Taxa - fls. 07;

**13.Conclusão da Análise**

Processo instruído pela análise jurídica em 30/01/2012. Encaminhado para técnica II.

É o relatório.

Analista Fernanda Lellis Fernandes

[VOLTAR](#)

[CONFIRMAR](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9086

Ofício nº 189/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 22 de março de 2012.

À Senhora

**MARIA APARECIDA CONÇALVES FERNANDES**

Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

Rua José Lopes Godinho nº 83, Bairro Vila dos Operários  
39790-000 Água Boa – MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.050492/2011-10.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050492/2011, na localidade de Água Boa / MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº117/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

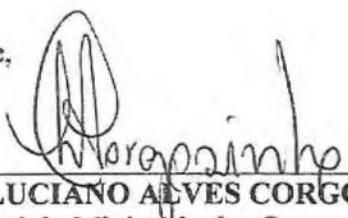
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciano Alves Corgosinho".

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 117/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.050492/2011-10

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Água Boa / MG, protocolizado em 04/10/2011.

## **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

## **CONCLUSÃO**

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento da referida pendência.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Belo Horizonte, 22 de março de 2012.

  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro



## ANEXO I



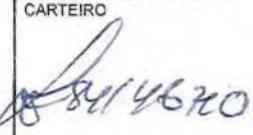
## DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	ok
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	ok
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:	
c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;	ok
c.2) nomes das ruas;	ok
c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;	ok
c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;	ok
c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;	ok
c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;	ok
c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	ok
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	ok
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	ok

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b> , da Norma nº 01/2011.	<i>ok</i>
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b> , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	<i>ok</i>
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b> , da Norma nº 01/2011.	<i>ok</i>
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b> , da Norma nº 01/2011.	<i>ok</i>
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b> , da Norma nº 01/2011.	<i>ok</i>

DRMC - 03  
 1 FAL: 219  
 2012-03-25  
 CARIMBO RECEBEDOR  
 CORREIOS

RM 753999225 BR

 <b>CORREIOS</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES - A/C REP.LEGAL ASS.PROM.C.EDUCAC.C.S.ÁGUA BOA RUA JOSÉ LOPES GODINHO 83 VILA DOS OPERÁRIOS 39790-000 ÁGUA BOA-MG <small>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)</small>		<small>UNIDADE DE POSTAGEM</small>  <small>CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA</small> 
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)          OF.189/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.050492/2011.</small>
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1 <sup>a</sup> _____ : ____ h 2 <sup>a</sup> _____ : ____ h 3 <sup>a</sup> _____ : ____ h		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <i>[Signature]</i> <small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</small> <i>Caracalta Ferreira da Cruz</i>		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>  <small>DATA ENTREGA</small> <i>05/04/2012</i> <small>Nº DOC. DE IDENTIDADE</small> <i>644420904</i>

Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

DRMC - 03  
Assunto: 280  
Data: 05/04/2012  
Rubrica: X  
Comunicação

Rua José Lopes Godinho nº 83, Bairro Vila dos Operários

CEP : 39790-000 Água Boa –MG

Ofício nº4/2012

Água Boa 27 da abril de 2012.

Ao Ilmo senhor ;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Luciano Alves Gorgosinho

53000 020538/2012-54

Delegado Regional do Ministério das Comunicações

DRMC - 03

Em Minas Gerais

05/04/2012-13-44

Assunto: Encaminha projeto técnico referente ao processo nº 530000.050492/2011-10.

No qual esta entidade requer outorga para execução de serviço de radiodifusão comunitária no município de Água Boa MG

Senhor Delegado Regional;

É com satisfação que encaminho a esta delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, projeto técnico para aprovação por este órgão, conforme solicitado no oficio 189/2012/DRMC-03/MC. Datado de 22 de março de 2012 e por mim recebido no dia 05 de abril de 2012.

Sem mais para o momento;

Despeço-me com votos de consideração e a mais elevada estima , colocando-me sempre a disposição para quaisquer solicitação e esclarecimentos por parte desta Delegacia Regional do MC.

Atenciosamente;

*Maria Aparecida Gonçalves Fernandes*  
Maria Aparecida Gonçalves Fernandes

Representante Legal

CPF 646023546-53

c/1



ÁGUA BOA, 19 de abril de 2012.

Ilmo Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo – S/300 – Ala Oeste

CEP: 70044 – 900 – Brasília/DF

A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E  
COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, executante do Serviço de  
Radiodifusão Comunitária, na cidade de ÁGUA BOA/MG, vem á presença  
de V.S.a. apresentar projeto de aprovação de locais e equipamentos.

Cordialmente,

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes  
Representante Legal

## DECLARAÇÃO

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
File: 222  
Rubrica: X

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 19/04/2012, na estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA**, executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada em ÁGUA BOA/MG, na Rua José Lopes Godinho, 83 – Bairro Vila dos Operários, atende ao Regulamento sobre de Radiofrequência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

ÁGUA BOA, 19 de abril de 2012.

*Maria Aparecida Gonçalves Fernandes.*  
Representante Legal

DRMC - 03  
/ PR: 203  
Rubrica: X  
Data: 06/04/2012  
Comunicação

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de ÁGUA BOA/MG, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

ÁGUA BOA, 19 de abril de 2012.

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes.  
Representante Legal



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de ÁGUA BOA/MG, que o horário de funcionamento pretendido será de 06:00 hs às 24:00 hs, conforme solicitado no subitem 12.1, alínea "i" da Norma Nr.01/2011.

ÁGUA BOA, 19 de abril de 2012.

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes.  
Representante Legal

D. Bon



CREA-MG

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**  
Av. Alvarés Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado

Cedente <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63</b>			Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 18/05/2012
Sacado <b>CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS</b>			Número do documento 00000533122	Nossa número 0000000000533122
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: Profissional: MG-25670/D Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 1420120000000549196 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.				
1a Via				

1a Vista



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço  
Página 1/1

OK

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço  
1420120000000549196

PRONC - 03  
1º PEL 225 - 3  
Comunicação Pública  
2012

1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO ELECTRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOC. DE PRON.CULT.EDUC.E COM. SOC. DE AGUA BOA

CNPJ: 07.191.569/0001-20

Logradouro: RUA JOSE LOPES GODINHO

Nº: 000083

Cidade: ÁGUA BOA

Bairro: VILA DOS OPERARIOS

UF: MG

CEP: 39790000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 900,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA JOSE LOPES GODINHO

Nº: 000083

Cidade: ÁGUA BOA

Bairro: VILA DOS OPERARIOS

UF: MG

CEP: 39790000

Data de inicio: 16/04/2012 Previsão de término: 18/04/2012

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: ASSOC. DE PRON.CULT.EDUC.E COM. SOC. DE AGUA BOA

CNPJ: 07.191.569/0001-20

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

Quantidade: Unidade:

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSENART-ASSOC DOS ENG. E ARQUITETOS DA REGIAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

1. Cnassesi, 13 de abril de 2012  
Lal

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITA RNP: 1404867627

Maria Aparecida Goncalves Fernandes

ASSOC. DE PRON.CULT.EDUC.E COM. CNPJ: 07.191.569/0001-20

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 18/04/2012

Valor Pago: 40,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000000533122

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Minas Gerais

# **FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . D E P R O M . C U L T . E D U C . E C O M U N I C .  
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC  
S O C . D E Á G U A B O A | | | | 0 7 1 9 1 5 6 9 0 0 0 1 2 0

#### **DENOMINAÇÃO DE FANTASIA**

CGC

**RÁDIO ATUAL FM**

### **3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

## LOGRADOURO

**RUA JOSÉ LOPES GODINHO 83**

#### 4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

**LOGRADOURO**

**RUA JOSÉ LOPES GODINHO 83**  
**BAIRRO CIDADE**

**VILA DOS OPERÁRIOS** **ÁGUA BOA**  
 CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
 | | | | | | | | MG 17° 59' 54" S 42° 23' 28" W

## 5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.” Outras informações de interesse”)

LOGRADOURO

**RUA JOSÉ LOPES GODINHO 83**  
BAIRRO CIDADE

**VILA DOS OPERÁRIOS ÁGUA BOA**  
 CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

**T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S LTda**

MODELO	POTÊNCIA	Nº HOMOLOGAÇÃO
<b>T E C   1 1 3  </b>	<b>2 5 . 0</b> Watts	<b>0 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5</b>

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

T E C L A R   E Q U I P . E L E T . L T D A      P T . 1 / 4"   0 dB



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA**, executante do Serviço de Rádio Comunitária, cuja instalação está proposta para a localidade de **ÁGUA BOA/MG**, utilizando a freqüência de **87,9 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **“GUIDELINES FOR LIMITING EXPOSURE TO TIME-VARYING ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELECTROMAGNETIC FIELDS (up to 300 GHz)”,** da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes- (CNIRP )

Três Corações, 19 de abril de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Nome completo: Cândido Henrique Pereira de Freitas  
CREA: 25670/D

FORMO  
PA: 228-0  
Rubro: X  
M. des  
Comunicação

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de ÁGUA BOA/MG, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria Nr.1141/GM5, de 05 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

Três Corações, 19 de abril de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

**PARECER CONCLUSIVO**

DRMC - 03 M.  
Re: 229 - 03 M.  
Rubro X  
Comunicações  
OK

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de ÁGUA BOA/MG, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da estação transmissora em nenhuma direção.

Três Corações, 19 de abril de 2012.



Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

DRMC  
PA:230 03  
BRUNO X  
M. 03  
0282843

OK

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de ÁGUA BOA/MG, atende ás condições exigidas no item 19.2.5.1. da Norma nr.01/2011.

Três Corações, 19 de abril de 2012.



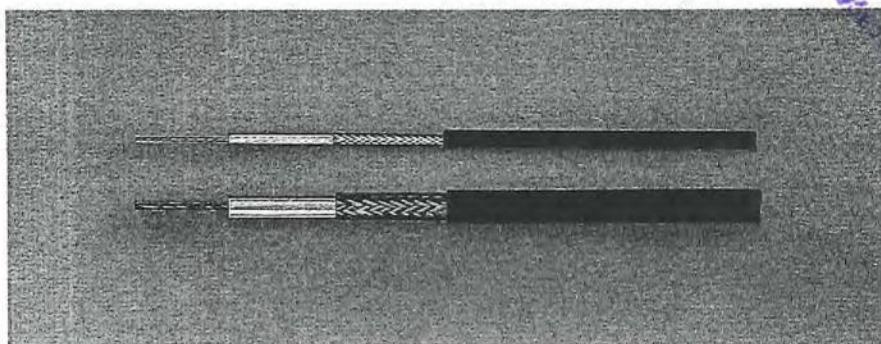
Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

RG 58/U e RG 213/U - 50 OHMS

**Capa a Prova de Intempéries**

**Total Flexibilidade**

**Especificações Militares (Norma MIL C17)**



## Aplicação

Os cabos coaxiais RG 58/U e RG 213/U são ideais para sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiodifusão, sistemas de telefonia rural, instalação de antenas móveis e fixas de HF, VHF e UHF, emprego em instalações militares de todo o gênero, além de inúmeras outras no campo das telecomunicações e teleinformática.

Sua construção mecânica associada à qualidade de seus conectores, permite sua instalação em condições adversas, com simplicidade, barateando assim seu custo de implantação.

Os cabos Radioflex RG 58/U e RG 213/U possuem condutor externo formado por uma trança de fios de cobre; uma capa de PVC preta resistente às intempéries, garante uma proteção adequada às mais adversas condições de instalação.

O dielétrico de polietileno sólido confere aos cabos uma baixa atenuação e alta velocidade de propagação.

Os cabos RG 58/U e RG 213/U são fabricados segundo as especificações militares constantes da Norma MIL C17.

Sua estanqueidade, durabilidade e eficiência, tornam os Cabos Radioflex recomendados para instalação interna e externa (áerea e em dutos.)

A KmP dispõe de completo Departamento de Instalações e de Engenharia que poderão auxiliá-lo na escolha dos cabos, conectores e acessórios mais adequados à sua necessidade, instalando-os dentro de normas técnicas internacionais.

## Características Elétricas

	RG 58/U	RG 213/U
Impedância (OHMS)	50	50
Capacitância (pF/m)	101	101
Tensão de Pico de RF (KV)	2,5	6,0
Atenuação (dB/100 m)	16,8 em 100 MHz	7,1 em 100 MHz
Veloc. Prop. Relativa (%)	67	67
Tensão de Pico de Pulso Unipolar (KV)	5,0	12,0
Tensão de Operação Corrente Contínua (KV)	15	38

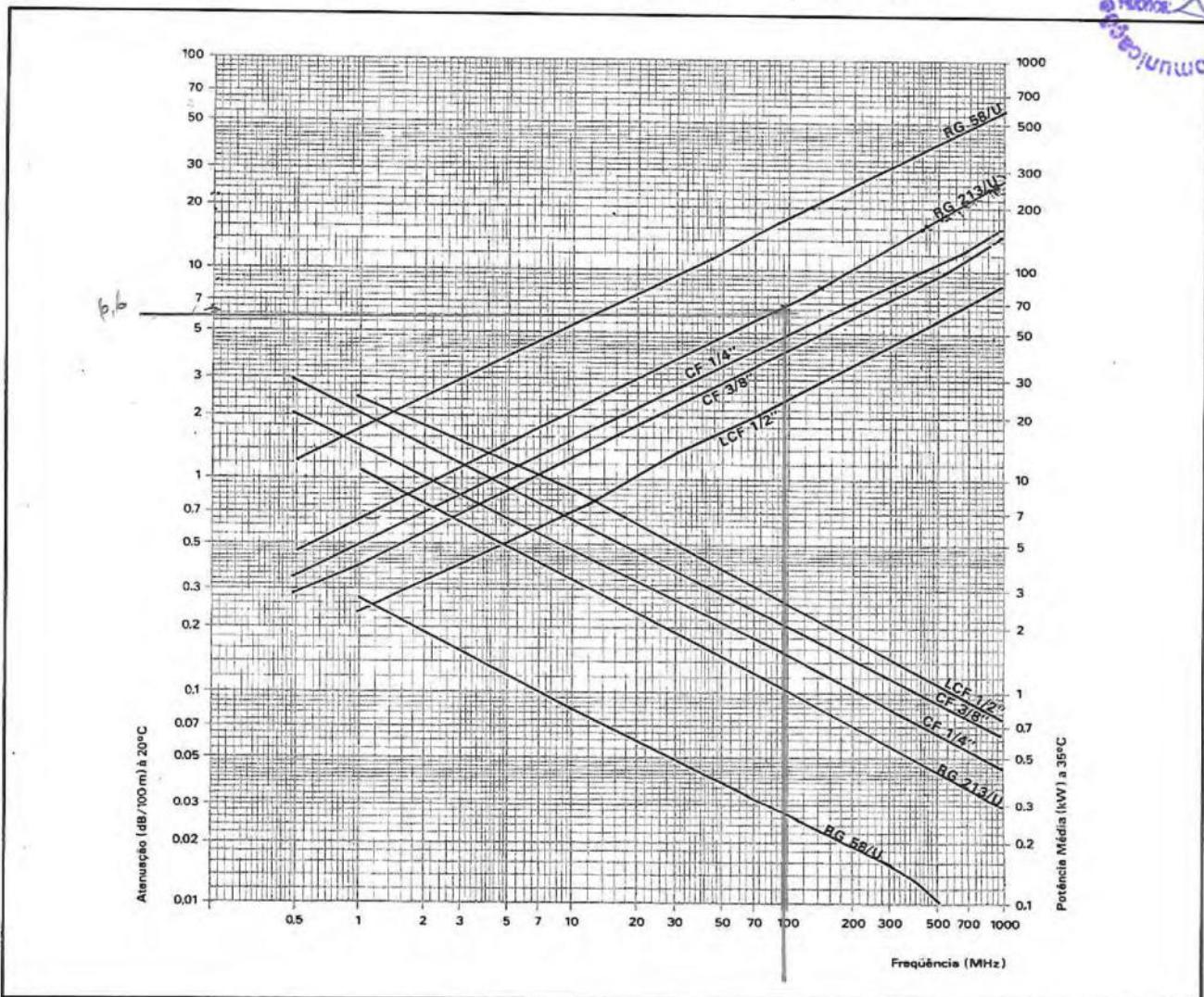
## Características Mecânicas

	RG 58/U	RG 213/U
Condutor Interno	Corda de Fios de Cobre Estanhado Ø 0,9 mm	Corda de Fios de Cobre Nú Ø 2,3 mm
Isolamento	PE Sólido Ø 2,95 mm	PE Sólida Ø 7,3 mm
Condutor Externo	Trança de Fios de Cobre Estanhado Ø 3,5 mm	Tranças de Fios de Cobre Nú Ø 8,2 mm
Capa	PVC Preto	PVC Preto
Diâmetro Final Aprox. (mm)	4,95	10,3
Peso (Kg)	40/Km	160/Km
Raio Mínimo de Curvatura (mm)	25 p/ um Dobramento 75 p/ Dobr. Seguidos	50 p/ um Dobramento 150 p/ Dobr. Seguidos

**kmP**

kabelmetal PIRELLI

## Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS



### Conectores e Acessórios



MUDANÇA N.ºs TELEX  
1171842 e 1171873;  
A PARTIR 02-11-84

**kmp**

**Cabos Especiais e Sistemas Ltda.**

BR 116 / km 25. Cx. Postal 146  
06800 Embú SP  
Tel. 011 / 494 2433 Pabx  
Telex 011 / 33234 KMPL BR  
Telegramas Pirelcable

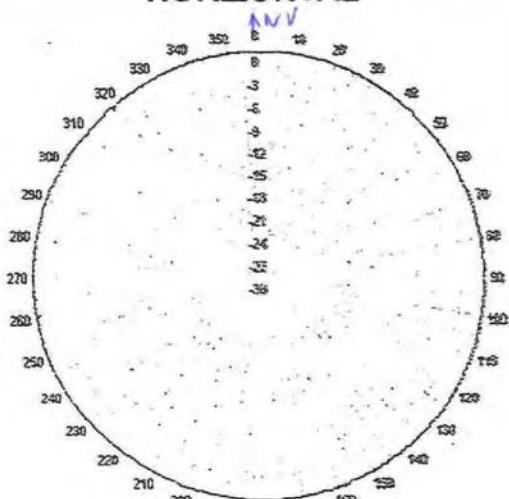
OL  
DRMC  
1º fl.: 233 - 03. M.  
S. P. Rubia:  
Comunicação



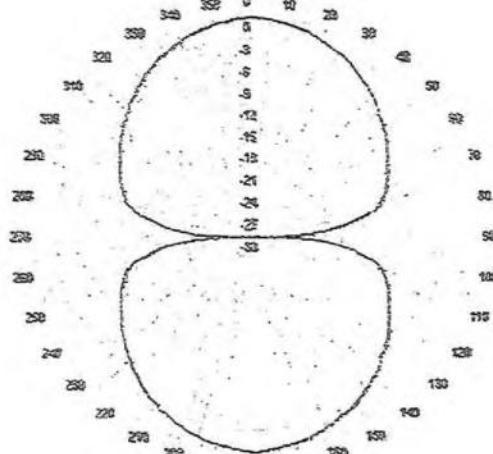
ANTENA PLANO TERRA ¼ 0 dB 88-108 MHz FM

### DIAGRAMA DE IRRADIACÃO

#### HORIZONTAL



#### VERTICAL



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	PLANO TERRA ¼ 0 dB 88-108 MHz FM
POLARIZAÇÃO	VERTICAL
CONECTOR DE RF	UHF Fêmea
FAIXA DE FREQUÊNCIA	88 - 108 MHz
GÂNHO (dB)	0
VSWR	MELHOR QUE 1:1,5
IMPEDÂNCIA	50Ω
MATERIAL	ALUMINIO
PESO	0.7 Kg

OBS: AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ANTENA ATENDEM A NORMA N-2/98 EMITIDA  
PELA ANATEL PARA RÁDIOS COMUNITÁRIAS

By: Qualidade Tedar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

DRMC  
/ PNL: 23/03/03  
Rubrica: X  
Data: 23/03/03  
Comunicação

Certificado de Homologação  
(Intransferível)

Nº 0717-03-0345

Validade: Indeterminada

Emissão: 23/06/2003

Fabricante:

Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Praça da Piramide, 120 - Centro Empresarial  
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012 de 26 de maio de 2003, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço(s):

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

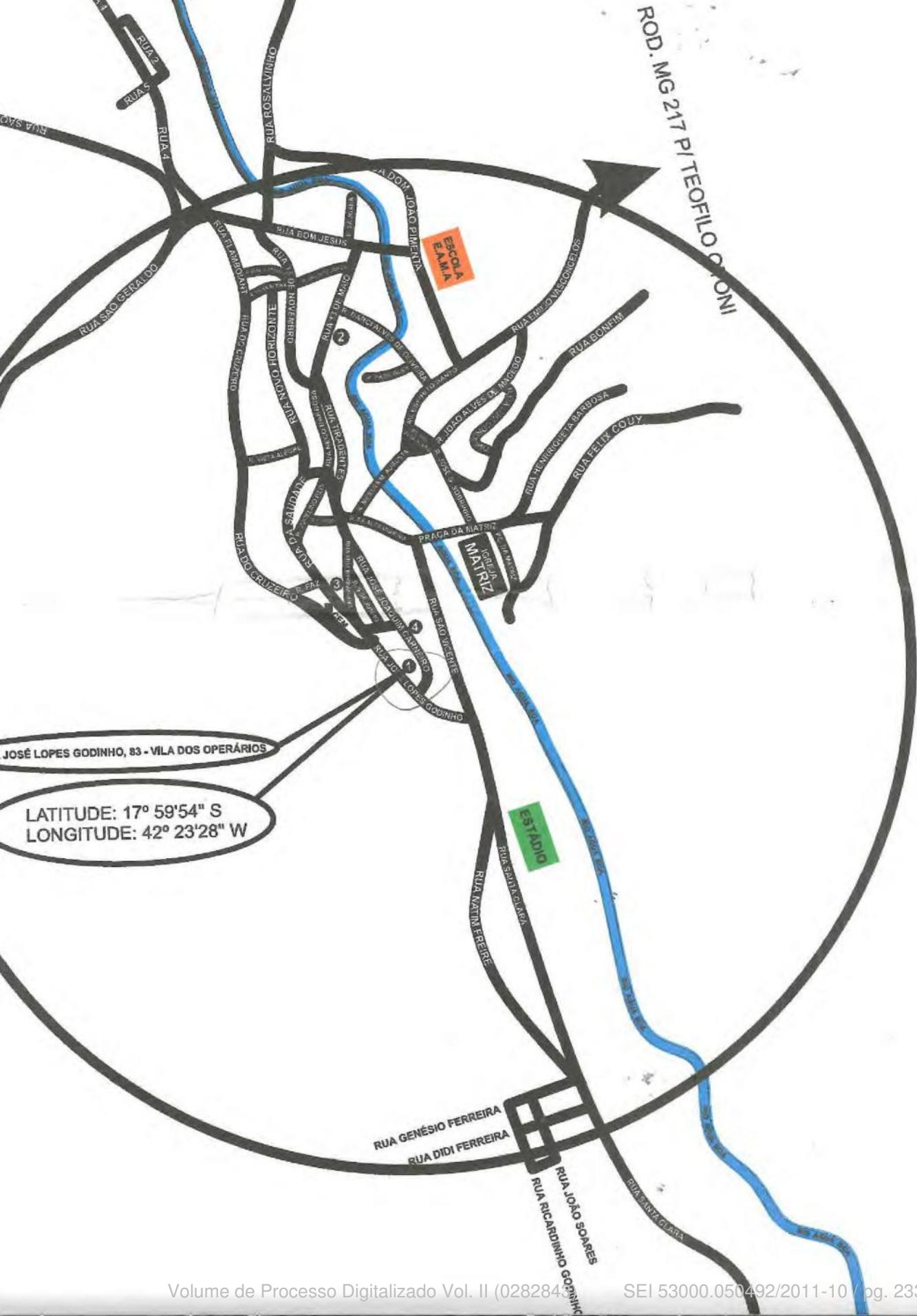
Faixa de Freqüência Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s)potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

- 2 RESIDÊNCIA DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO  
 3 RESIDÊNCIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO  
 4 RESIDÊNCIA DO DIRETOR DE OPERAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO



A photograph of a Brazilian postage label. At the top right is a large rectangular box containing the number '30430900' and the word 'CEP' at the bottom right corner. Below this is a smaller box labeled 'CIDADE' containing 'Belo Horizonte'. The main address text 'Av. Alfonso Pena, 1230 Térreo - Centro' is written in cursive. To the right of the address are two boxes: one labeled 'ENDERECO' and another labeled 'DESTINATÁRIO'. In the center is a large, bold, handwritten-style text 'Delegacia Regional MC DRC'. On the left side, there is a white rectangular area with the letters 'UF' and 'MG' in it. Below this area is the word 'FONE'. At the bottom left is a barcode. To the right of the barcode is a circular postmark with the text '27 ABR 2012' and 'SANTOS'. To the right of the postmark is a purple rectangular stamp from 'CORREIOS' with the text 'MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO CONFERENCE COMO' and 'Conforme art. 22, § 3º, Letra E'. The bottom right corner features the 'CORREIOS' logo.

A standard barcode is at the top. Below it, the tracking number 'SZ 20755694 BR' is printed. To the left of the tracking number is the recipient address 'MANDOU, CHENGDU'. To the right is the sender information 'CORREGIDOR' and 'PESSO (ES)'. At the bottom right is a small logo.



**CORREIO** 

DRMC  
236-3  
X

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0282843)

SEI 53000.050492/2011-10 / pg. 234

(ETIQUETA OLY CARMÉSOL MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/05/12

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99  
*Júnio Maldonado Gama*

Agente Administrativo  
Mat. 1787676  
DRMC-03

X  
GOV.

SEDE

MANDOU,



Google earth

pés  
km

5000





Agência Nacional  
de Telecomunicações

BOM DIA  
GERALDO ROBERTO VILELA  
Sistemas  
Interativos



[Menu Principal](#) ▾

[SRD](#) »» [RADCOM](#) »» [Relatórios](#) »» [Plano de Referência](#) | [internet](#) [tela](#) | [menu](#) [ajuda](#)

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Água Boa

Município

Canal

Freqüência

Água Boa

200

87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA Data: 06/06/2012 Hora: 10:54:57

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [\[Ir\]](#) [\[Reg\]](#)

[Tela Inicial](#)

[Imprimir](#)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



DRMC - 03  
Fis.: 241  
Rubrica  
Comunicações  
fls. 241  
Rubrica  
fls. 241



### Identificação do Processo

Número: 53000.050492/11 Localidade/UF: Agua Boa/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA  
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

<b>Processo</b>					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
fls. 02					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto Social (fls. 12/19) devidamente registrado. Atas de Fundação e Eleição (fls. 24/29) falta veracidade da autenticação. (exigência atendida em 09/12/11)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
fls. 49					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
fls. 49					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
fls. 49					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
fls. 03					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 Anos	Validade: 15/09/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Aparecida Gonçalves Fernandes	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Edione Paulino de Sousa	002.222.222-22	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Renilde Marinho dos Santos	003.333.333-33	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls. 49; Relação contendo o nome dos associados - fls. 30;					

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

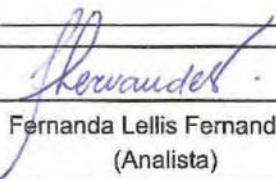
Número: 53000.050492/11 Localidade/UF: Agua Boa/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE  
Aviso: ÁGUA BOA 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

Recolhimento de Taxa - fls. 07;  
Declaração de Vínculo - fls. 49.

13. Conclusão da Análise

Processo instruído pela análise jurídica e pela análise técnica em 11/06/2012.

É o relatório.  
À Consideração Superior.

  
Fernanda Lellis Fernandes  
(Analista)



DRMC  
240º  
Fis.  
Autógrafo  
M.  
Comunicação  
des

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 995/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.050492/2011-10

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Promoções Cultural, Educacional e Comunicação Social de Agua Boa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Agua Boa / MG**, protocolizado em 04/10/2011.

#### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Na planta de arruamento deveram ser indicados os itens abaixo;

- I- Em escala compatível com a área de execução do serviço, com denominador máximo igual a 10.000;
- II- Nomes das ruas;
- III- O local de instalação do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas;
- IV- O traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informação Técnica, devendo o valor de intensidade de campo no contorno de ser até 91 dBu;
- V- O local da sede da entidade, com suas respectivas coordenadas geográficas;
- VI- O local do estúdio, com suas respectivas coordenadas geográficas;
- VII- A localização das residências dos dirigentes da entidade;

#### **CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo

sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

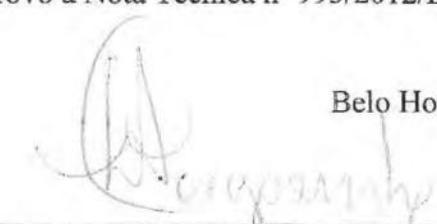
5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.

  
GERALDO ROBERTO VILELA  
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 995/2012/DRMC/MG-MC.

  
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO  
Delegado Regional do Ministério das comunicações em Minas Gerais  
Substituto



DRMC -  
Fis.: 241  
M.  
Rubrica:  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Ofício nº 851/2012/DRMC/MG-MC

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

À Senhora

**MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**

Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

Rua José Lopes Godinho, nº 83, Bairro Vila dos Operários  
39790.000 Água Boa – MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.050492/2011-10

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050492/2011-10, na localidade de Água Boa / MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 995, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



DRMC - 03  
Ref: 242  
Rútria: B  
Comunicação  
M. des  
08/01/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Ofício nº 01/2013/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 08 de Janeiro de 2013.

À Senhora

**MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**

Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

Rua José Lopes Godinho, nº 83, Bairro Vila dos Operários  
39790 - 000 Água Boa – MG

Assunto: Desconsideração do Ofício nº 851/2012/DRMC/MG - MC.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050492/2011-10, na localidade de Água Boa / MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos que desconsidere o ofício nº 851/2012/DRMC/MG – MC enviado à entidade, pois estamos reavaliando as pendências solicitadas no mesmo.

2. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

*Lúcio Alves Corgosinho*  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

DRMC  
 Fil: 243-03  
 M. des  
 GEMUNICAP08  
 Rubrica: 

CORREIOS	AVISO DE RECEBIMENTO AR	DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES - A/C REP.LEGAL ASS.PROM.C.EDUCAC.C.S.ÁGUA BOA RUA JOSÉ LOPES GODINHO 83 VILA DOS OPERÁRIOS 39790-000 ÁGUA BOA-MG		UNIDADE DE POSTAGEM   <b>CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA</b> 
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		RQ 56277602 2 BR 14 DEZ 2012 10 OUT 2012
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º _____ : ____ h 2º _____ : ____ h 3º _____ : ____ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.851/2012/DRMC/MG-MC, PROC.53000.050492/11.
<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>  Matr.: 8.414.671-0 CARTEIRO - AC ÁGUA BOA
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <i>Baroneza Ferreira do Cruz</i> <b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> <i>Baroneza F. da Cruz</i>		<b>DATA ENTREGA</b> <b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> <i>FC 440904</i>

EX-04

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

DRMC - 83 M.  
Pág: 244  
S. Rulicke FL  
Comunicação

### Identificação do Processo

Número: 53000.050492/2011 Localidade / UF: ÁGUA BOA/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA  
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 45 Canal: 200

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Edione Paulino de Sousa	098.559.626-05	Diretor Administrativo	15/09/2011 15/09/2013	
Maria Aparecida Gonçalves Fernandes	646.023.546-53	Presidente	15/09/2011 15/09/2013	
Renilde Marinho dos Santos	081.919.656-82	Diretor de Operações	15/09/2011 15/09/2013	
Maria Aparecida Gonçalves Fernandes	646.023.546-53	Presidente	15/09/2011 15/09/2013	
Renilde Marinho dos Santos	081.919.656-82	Diretor de Operações	15/09/2011 15/09/2013	
Edione Paulino de Sousa	098.559.626-05	Diretor Administrativo	15/09/2011 15/09/2013	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo instruído pela análise jurídica e pela análise técnica. Relatório Final/Portaria.

É o relatório.

À Consideração Superior.

  
FERNANDA LELLIS FERNANDES

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.050492/2011

Localidade / UF: ÁGUA BOA/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA

Aviso: 36 Canal: 200

<b>Processo</b>					
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2. O transmissor está certificado?	Sim				
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim				
4. Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim				
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim				
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim				
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim				
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim				
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim				
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim				
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim				
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim				
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim				
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃO NADAS para a prestação do serviço?	Sim				
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim				
<b>17. Dados do Transmissor</b>					
a. Fabricante :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.		b. Modelo :	TEC113	
c. Categoria :	2H		d. Certificado:	0717030345	e. Potência (W) :
<b>18. Dados do Transmissor Reserva</b>					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :			d. Certificado:		
e. Potência (W) :					

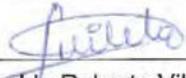
**19. Dados da Antena**

a. Fabricante:	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.		b. Modelo :	PT 1/4 0dB
c. Altura:	15,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.72

**21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

06/06/2012 - Processo instruído pela (Técnica 02) encontra-se apto.

12/03/2013 - processo instruído pela (Técnica 02) encontra-se apto.

  
Geraldo Roberto Vilela



M. das Comunicações  
Nº Fis. 246  
Últ. Revisão: J.  
COS - 980

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 028/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.050492/2011-10

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Água Boa, estado de MG, protocolizado em 04/10/2011.

## ANÁLISE

2. A **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa**, inscrita no CNPJ sob o número **07.191.569/0001-20**, com sede à **Rua José Lopes Godinho, nº 83, Bairro Vila dos Operários**, no município de Água Boa, no estado de Minas Gerais, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21/09/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua José Lopes Godinho nº 83, Bairro Vila dos Operários**, no município de **Água Boa**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em **17°59'54"S de latitude e 42°23'28"W de longitude**. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas pelo que se depreende da memoria do documento de folha 181, denominado de "Roteiro de Análise Técnico de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informação sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereço da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "b" da Norma nº 1/2004, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 220 a 236).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 226, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na folha 245. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórias (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 03 a 193 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da

247  
das Comunicações  
Sect...  
1.

requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa;**

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Aparecida Gonçalves Fernandes	Presidente
Edione Paulino de Sousa	Diretora Administrativa
Renilde Marinho dos Santos	Diretora de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Rua José Lopes Godinho nº 83 – Vila dos Operários, município de Água Boa, estado do Minas Gerais;

IV. localização do estúdio: Rua José Lopes Godinho nº 83 – Vila Operária, município de Água Boa, estado do Minas Gerais;

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 17°59'54"S de latitude e 42°23'28"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" folha 245, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" folha 226, e que se referem à localização da estação.

## CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

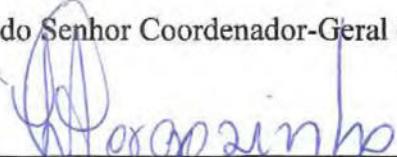
  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

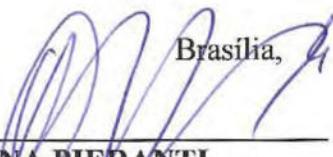
  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

  
Brasília, 7 de abr de 2013.

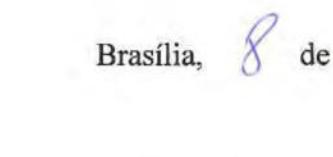
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

  
Brasília, de abr de 2013.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

  
Brasília, 8 de abr de 2013.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

  
**Octávio Penna Pieranti**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

248  
M. das Comun...  
Fl. 248  
C. 55 - 248  
S. 248

**MUNICÍPIO: ÁGUA BOA**

**UF: MG**

**SELECIONADA:** Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

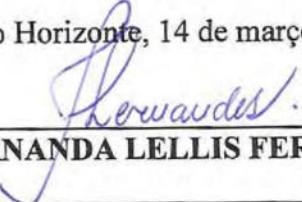
**Nº DO PROCESSO:** 53000.050492/2011-10

**Critérios adotados para seleção:** Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

**Responsável:**

  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**



## FICHA DE ACOMPANHAMENTO

**Tipo do Protocolo:** Processo  
**Nº do Protocolo:** 53000.050492/2011-10  
**Data/Hora:** 10/04/2013 11:09

**Espécie:** REQUERIMENTO **Número:**  
**Código Class. Arquivo:** 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A  
**UF:** MG **IMPLEMENTACAO**

**Procedência:** ASSOCIACAO DE PROMOCAO CULTURAL EDUCACIONAL E

**Solicitante:**

**Resumo do Assunto:**

ENCAMINHA REQUERIMENTO PARA AUTORIZACAO DE EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NA LOCALIDADE DE AGUA BOA/MG, CANAL 200. AVISO DE HABILITACAO Nº 36 (6/2011).

**Resumo do Complemento:**

ENCAMINHADO AO RADCOM. MEMORANDO Nº 786/2012/DRMC/MG-MC.

**Interessados:**

- ASSOCIACAO DE PROMOCAO CULTURAL EDUCACIONAL E COMUNICACAO SOCIAL DE AGUA BOA

**Para:** Leocadio

**Para o obséquio de:**  Falar-me  Arquivar  
 Examinar e Informar  Providenciar  
 Responder  Dar Parecer  
 Preparar Resposta  \_\_\_\_\_

**Favor Providenciar até:** 23/04/13

**Data:** 10/04/13

**Assinatura**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONJUR - M. 666  
P. 250  
Relação  
Jm  
segunda  
Comunicações

COTA N° 300/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.050.492/2011-10

ASSUNTO : Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes e também das Certidões Criminais da Justiça Federal da 1ª Instância e relativas aos feitos criminais dos dirigentes da entidade.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.050.492/2011-10) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes e também as certidões expedidas pela Primeira Instância da Justiça Federal, haja vista que aquelas que constam de fls. 207/209, são referentes ao sistema de 2º grau (2ª Instância - Tribunal Regional Federal), em relação aos feitos criminais dos últimos cinco anos de todos Dirigentes da entidade.

Brasília, 22 de abril de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ·  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

**ASSUNTO:** Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

**CONSIDERANDO** que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



Ministério das Comunicações  
Fis 282  
Subscritor  
CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.050492/2011, de interesse da **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa**, na localidade de **Água Boa / MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 251 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe do Serviço  
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



SCE-M das Comunicações - Fls. 253  
Referência:

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**

Nota Técnica nº 2346/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

**Assunto: Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.050492/2011

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Água Boa / MG, formulado pela **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa**.

---

**ANÁLISE**

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 300/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 22/04/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Pesquisa realizada dos Sistemas de Fiscalização da Anatel, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da entidade e de seus dirigentes;

II. Certidões expedidas pela Primeira Instância da Justiça Federal, haja vista que aquelas que constam de fls.207/209, são referentes ao sistema de 2º grau ( 2º instância-Tribunal Regional Federal), em relação aos feitos criminais dos últimos cinco anos de todos os dirigentes da entidade.

3. Compulsando os autos, observa-se às fls. 204/206 as certidões criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais de todos os dirigentes, bem como às fls. 207/209 as certidões referentes ao Tribunal Regional Federal, encontrando-se de acordo com a Norma nº 1/2011 que regulamenta o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

4. Foi realizada a pesquisa no Sistema de Fiscalização Radar da Anatel, não encontrando nenhuma entidade não outorgada na localidade, conforme despacho as fls. 252 dos autos.

---

**CONCLUSÃO**

5. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

6. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

  
**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista/Chefe de Serviço

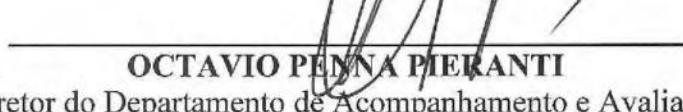
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 2 de setembro de 2013.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2346 /2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

  
Brasília, 3 de setembro de 2013.

  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CONJUR - M. das Comunicações  
Folha 254  
Rubrica  
24

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais      Nº 1802705

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

**CONTRA RENILDE MARINHO DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 081.919.656-82**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h24, 24/09/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2013 11:24



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1802721

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

**NADA CONSTA**

**CONTRA EDIONE PAULINO DE SOUSA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 098.559.626-05**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

## **Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
  - b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
  - c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
  - e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h25, 24/09/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2013 11:25



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CONUR, M. das  
Comunicações  
Fls. 256  
Pública

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1802733

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

**NADA CONSTA**

CONTRA **MARIA APARECIDA GONCALVES FERNANDES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 646.023.546-53**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 11h26, 24/09/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [nucju@trf1.gov.br](mailto:nucju@trf1.gov.br)

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2013 11:26



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

257  
AP

COTA N° 847/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.050492/2011-10

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA

ASSUNTO: Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais. Vencimento do mandato da Diretoria. Necessidade de envio da ata reconduzindo os mesmos membros ou ata de eleição da nova diretoria, se for o caso.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos em epígrafe para adoção das medidas cabíveis com relação à instrução processual.

Verifica-se que o artigo 12º do estatuto da entidade, fls. 16, estabelece mandato de 02 (dois) anos para a Diretoria. E, nos termos da ata acostada às fls. 08/11, a diretoria fora eleita no dia 15/09/2011. Assim, verifica-se que o mandato de dois anos encerrou-se no dia 05/07/2013.

Com efeito, faz-se necessário seja carreada aos autos a ata de eleição da nova diretoria da entidade.

Cumpre ressaltar que, caso os mesmos membros tenham sido reconduzidos, basta que a ata respectiva, devidamente registrada no cartório competente, seja colacionada aos autos.

Entretanto, se porventura tiver ocorrido alteração na composição da diretoria, deverão ser enviados os documentos e certidões em relação ao(s) novo(s) membro(s) eleito(s), conforme exigência prevista no art. 9º, § 2º, II, III, IV e V da lei 9.612/98; o subitem 7.1 da Norma complementar nº 01/2004; e Cota 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Nesse sentido, solicita-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação os mencionados documentos, de modo a complementar a instrução do processo.

Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR, para manifestação conclusiva.

Brasília, 27 de setembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União



DRMC - 03  
PML: JSB  
Comunicação  
Setor de  
Assistência  
Técnica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9051

Ofício nº 441/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013.

À Senhora

**MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**

Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social  
de Água Boa

Rua José Lopes Godinho, nº 83, Bairro Vila dos Operários  
39.790-000 Água Boa - MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.050492/2011-10

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000. 050492/2011-10, na localidade de Água Boa/MG no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 550/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas,



DRMC - 03  
1º Fls. 059  
Data: 08/03/2013  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 550/2013/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.050492/2011-10

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Água Boa / MG, protocolizado em 11/01/2012.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 15/09/2013, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 8.1, alíneas “e”, “f”, subalíneas “f.1”, “f.2” e alínea “g” da Norma nº 01/2011.

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada (...) e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

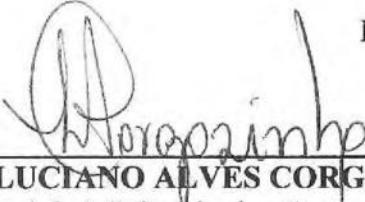
esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

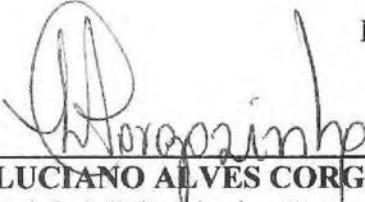
À consideração superior.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013.

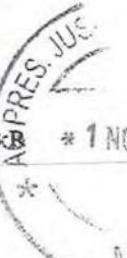
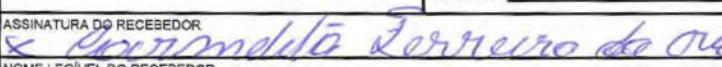
  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 550/2013/DRMC/MG-MC.

  
Belo Horizonte, 31 de outubro de 2013.

  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

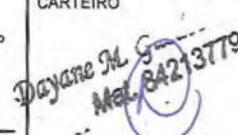
DRMC  
Fls: 260/03  
REB  
Comunicação

 <b>CORREIOS</b> <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AR</b>		<b>DATA DE POSTAGEM</b>	
<b>DESTINATÁRIO</b> MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES - A/C REP.LEGAL ASS.PROM.C.EDUCAC.C.S.ÁGUA BOA RUA JOSÉ LOPES GODINHO 83 VILA DOS OPERÁRIOS 39790-000 ÁGUA BOA-MG JG 890534419 B:B * 1 NOV 2013		<b>UNIDADE DE POSTAGEM</b>	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		 05 NOV 2013	
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º <u>05/11/13</u> <u>14:16</u> h 2º _____ : ____ h 3º _____ : ____ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.441/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.050492/11. <b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>  Matr.: 8.414.671-0 CARTEIRO - AC ÁGUA BOA
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>DATA ENTREGA</b>	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> Francisco Ferreira da Cruz		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>	<u>11-0-040-904</u>

(Área de colar no verso)

DRMC - 03 M.  
 Rz: 261  
 Rubrica: X  
 Comunicação  
 36

AVISO 36

 <b>CORREIOS</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> ASSOC.PROM.CULT, EDUC. E COMUN. SOCIAL A/C REPRESENTANTE LEGAL RUA JOSÉ LOPES GODINHO 83 VILA DOS OPERÁRIOS 39790-000 ÁGUA BOA-MG RQ 83363132 4 BR		UNIDADE DE POSTAGEM  
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TERREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1* <u>15/01/13</u> : <u>13:44</u> h 2* <u>/</u> : <u>/</u> h 3* <u>/</u> : <u>/</u> h	<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.01/2013/DRMC/MG. PROC.53000.050492/2011-10 <b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>  Matr. 84213779
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <u>Odair Fernandes Cruz</u>	<b>DATA ENTREGA</b> <u>16-01-13</u>	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> <u>Odair Fernandes Cruz</u>	<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> <u>MG 7756094</u>	

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA

Rua José Lopes Godinho, 83 - Bairro-Vila dos Operários

Aqua Boa MG CEP 39.790-000

Oficio nº 07/2013

DRMC - 03  
Fis.: **X**  
Rubrica:  
M. P.  
Sep. M.  
Comunicação

Agua Boa, 02 de dezembro de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 070951/2013-36

Ao Ilmo. Sr.

DRMC/MG

LUCIANO ALVES GORGONHO

04/12/2013-15:00

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, Nº 1270-Térreo (ECT) Centro

Belo Horizonte MG - CEP 30.130-900

Assunto: Encaminha documentação referente ao Processo nº53.000.050492/2011-10

Senhor Delegado Regional

De acordo com a nota técnica 550/2013/DRMC-03/MC que trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Localidade de Água Boa MG com o Processo nº53.000.050492/2011-10, encaminho a esta Delegacia Regional MCMG toda documentação solicitada pela referida nota técnica recebida através de AR Postal no dia 11/11/2013 sendo:

1.Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA.

2.Declaracões e documentos Referentes ao subitem 8.1, alínes "e", "f", suas linhas "f.1", "f.2" e alínea "g" da norma nº 01/2011.

Atenciosamente;

Renard Wilker Godinho Ribeiro

Renard Wilker Godinho Ribeiro

Representante Legal

Marco Antônio O. Coelho  
Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CIVIL & DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
Marco Antônio Oliveira Coelho  
Oficial Titular

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA

Capelinha - MG

### ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2013, às 21:00 horas, na Rua José Lopes Godinho, 83, na cidade de Água Boa, Estado de Minas Gerais, nós, abaixo assinados, nos reunimos em Assembleia Geral Extraordinária, composta por todos os membros da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, convocados por meio de edital, para tratarmos da Eleição e Posse de sua nova Diretoria, em concordância com os termos e os cargos previstos em Estatuto. Dando início aos trabalhos, Cleide Aparecida Lopes da Silva fez uma exposição de motivos da reunião, quais sejam: Eleição e Posse de sua nova Diretoria, Em seguida, deliberaram pela eleição da sua nova Diretoria e de seu Conselho Comunitário, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, ficando assim constituída através dos seguintes cargos e seus respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade:

#### I) Diretoria:

- Presidente: Renard Wilker Godinho Ribeiro , CI MG -16.360.534 CPF 117.197.776-08 Rua Bom Jesus, 83, bairro Centro - Água Boa / MG, CEP 39.790-000;
- Diretor Administrativo: Maria de Jesus Buenos Alves, CI MG-13.089.900, CPF 057.019.096-70, Rua Apae, 114-B , bairro Curumim - Água Boa / MG, CEP 39.790-000; 39.790-000;
- Diretor de Operações: Cleide Aparecida Lopes da Silva, CI MG-11.888.810, CPF 059.209.676-92, Rua do Cruzeiro, 46, bairro Vila dos Operários - Água Boa / MG, CEP 39.790-000;

#### II) Conselho Comunitário:

- Milton Eduardo Alves Filho, CI MG-6.387.737, CPF 056.886.136-10, Rua José Joaquim Carneiro, 218, bairro Vila dos Operários - Água Boa / MG, CEP 39.790-000;
- Valéia Nunes de Souza , CI SP-37.849.030 e CPF 367.538.458-60 Rua Henrique Barbosa , 07, bairro Divenéia - Água Boa / MG, CEP 39.790-000
- Edna Gomes Godinho, CI M-4.032.963, CPF 646.018.206-00, Rua Henrique Barbosa, 85 , bairro Divineia - Água Boa / MG, CEP 39.790-000;
- Felipe de Paula Godinho CI 18.511.374, CPF 119.202.906-21, Rua Frei Bernadino, 14, bairro Vila dos Operários - Água Boa / MG, CEP 39.790-000



e) Dayane Paulo da Silva CI 18.084.565, CPF 110.498.886-00, Rua da Paz 65, bairro Vila dos Operários - Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA foi encerrada às 22:13 horas, sendo a presente ata lavrada por Cleide Aparecida Lopes da Silva , que, em seguida, foi assinada pela Diretoria e pelo Conselho Comunitário, bem como pelos demais presentes, abaixo identificados. Também, por meio deste ato, tomam posse de seus cargos os eleitos já identificados.

Áqua Boa / MG, 20 de novembro de 2013.

DRMC - 03  
Fls.: 06 X  
Rubrica: X  
Data: 20/11/2013  
Comunicação: X

Renard Wilker Godinho Ribeiro

Renard Wilker Godinho Ribeiro - Presidente

Maria de Jesus Buenos Alves

Maria de Jesus Buenos Alves - Diretor Administrativo

Cleide Aparecida Lopes da Silva

Cleide Aparecida Lopes da Silva - Diretor de Operações

Milton Eduardo Alves Filho

Milton Eduardo Alves Filho - Conselho Comunitário

Valéia Nunes de Souza

Valéia Nunes de Souza - Conselho Comunitário

Edna Gomes Godinho

Edna Gomes Godinho - Conselho Comunitário

Felipe de Paula Godinho

Felipe de Paula Godinho - Conselho Comunitário

Dayane Paulo da Silva

Dayane Paulo da Silva - Conselho Comunitário



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferiu(m) com o(s) original(is)  
apresentado(s)

ÁGUA BOA, 02/12/2013

VOLUME DE PROCESSO DIGITALIZADO VOL NOTAS  
WALTER CADEIRA BRANT - PRESIDENTE  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBST<sup>TO</sup>  
Av. Espírito Santo, 58 - Centro  
Áqua Boa-MG - Fone: (33) 3515-1178

**CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
CIVIL E NOTAS**  
WALTER CADEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBST<sup>TO</sup>  
Av. Espírito Santo, 58 - Centro  
Áqua Boa-MG - Fone: (33) 3515-1178

CARTÓRIO DO REGISTRO  
CIVIL E NOTAS  
WALTER CADEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBST<sup>TO</sup>  
Av. Espírito Santo, 58 - Centro  
Áqua Boa-MG - Fone: (33) 3515-1178

Marco Antônio O. Coelho  
Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CIVIL & DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
Marco Antônio Oliveira Coelho  
Oficial Titular  
Capelinha - MG

Averbado sob N°. 424  
FL 191 V, LV N°. 08 A  
de Registro Integral de Pessoas  
Jurídicas. 28/11/2013

Marco Antônio O. Coelho (Oficial)



Também Presentes:

Romilda Pereira Rocha

Romilda Pereira Rocha - Associada

CI MG-12.080.678, CPF 059.687.466-96,

Rua Bonfim, 173, bairro Centro - Água Boa / MG, CEP 39.790-000

DRMC -  
Fls. 165  
Rubrica X  
Comunicação  
03 M. des

Rosana Cordeiro Ramos de Oliveira

Rosana Cordeiro Ramos de Oliveira - Associada

CI SP-37.849.030 e CPF 367.538.458-60

Rua João Viana, 77, Bairro Santa Clara , Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Nivaldo de Sousa Mendes

Nivaldo de Sousa Mendes – Associado

CI M-8.081.187, CPF 006.530.956-19, Rua José Joaquim Carneiro,151,

bairro Vila dos Operários- Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Camelita Ferreira da Cruz

Camelita Ferreira da Cruz - Associada

CI -M - 4.440.904 CPF 987.944.006-44 Rua José Lopes Godinho, 83 ,

bairro Vila dos Operário - Água Boa / MG, CEP 39.790-000

Maria Aparecida Alves Pinheiro

Maria Aparecida Alves Pinheiro - Associada

CI MG-13.429.975,CPF 054.221.016-93, Rua Bonfim, 169,

bairro Centro - Água Boa / MG, CEP 39.790-000



**AUTENTICAÇÃO**

Confere(m) com o(s) original(is)  
espresentado(s)

AGUA BOA, 02/12/2023

Walter Caldeira Brant - Tabelião de Notas  
Oliver Macedo Caldeira - Substituto

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
CIVIL E NOTAS  
WALTER CALDEIRA BRANT - OFICIAL  
OLIVER MACEDO CALDEIRA - SUBST<sup>º</sup>  
Av. Espírito Santo, 59 - Centro  
Áqua Boa-MG - Fone: (33) 3515-1178

CARTÓRIO DO REG. S. M.  
CAPELARIA MG  
DIRETORIA DE PESSOAS JURÍDICAS

DRMC - CO  
Folha 1 de 1  
Assinatura:  
Comunicações /  
Setor M.

## DECLARAÇÃO

Eu, Renard Wilker Godinho Ribeiro, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA , declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Água Boa / MG, 26 de novembro de 2013.

Renard Wilker Godinho Ribeiro  
Representante Legal

**Endereço para correspondência:** Rua José Lopes Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000

**Telefone para contato:** (33) 9113-9916

**E-mail:** assomamg@gmail.com

## DECLARAÇÃO

X  
DRMC -  
Fis.: 262  
Rubrica:  
Comunicações -  
M. 30 -  
Sep. M.

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Água Boa / MG, 26 de novembro de 2013.

Renard Wilker Godinho Ribeiro

Renard Wilker Godinho Ribeiro  
CPF 117.197.776-08  
Representante Legal

Maria de Jesus Buenos Alves

Maria de Jesus Buenos Alves  
CPF 057.019.096-70  
Diretora Administrativa

Cleide Aparecida Lopes da Silva

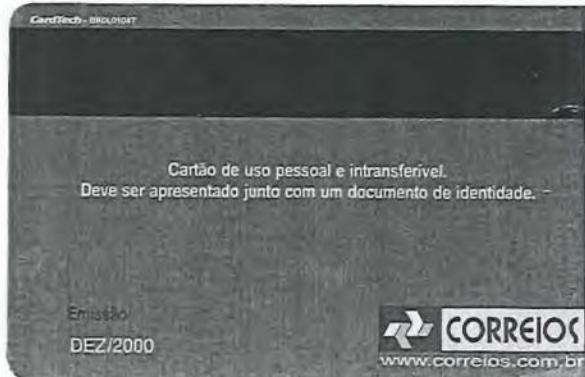
Cleide Aparecida Lopes da Silva  
CPF 059.209.676-92  
Diretora de Operações

**Endereço para correspondência:** Rua José Lopes. Godinho, 83, bairro Vila dos Operários, na cidade de Água Boa / MG, CEP 39.790-000  
**Telefone para contato:** (33) 9113-9916  
**E-mail:** assomamg@gmail.com

DRMC  
Ref: 269  
Ribeiro  
Comunicações X  
W-30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-16.360.534
	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	
RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO	
SITUAÇÃO	IDELSON BATISTA RIBEIRO
	EDNA GOMES GODINHO
NATURALIDADE	STA. MARIA DO SUACUI-MG
	DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM	5/12/1990
	NASC. LV-30/A FL-2/V
	AGUA BOA-MG
CPT	
PII-1558	LEI N° 7.116 DE 29/09/83
ASSINATURA DO DIRETOR	
1. VIA	







DRMC  
Fb: 270-03  
M. das  
X  
Comunicação S89





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número. 23081 Série. 0154/MG



Maria de Jesus Bueno Alves  
ASSINATURA DO PORTADOR

DRMC - 03 M. das  
Rubrics: X  
Comunicações

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome. Maria de Jesus Bueno Alves

Loc. Nasc. São Marcos MG Est. MG Data 05/06/82  
Filiação Manoel Bueno da Fonseca  
Eiza Alves da Fonseca  
Doc. Nº CT MG-13.069.900



ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Doc. Ident. Nº \_\_\_\_\_  
Exp. em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Obs. \_\_\_\_\_

Data Emissão 21/06/86 DRT 2000/86

Assinatura do Funcionário  
Jefferson Alves De Souza  
Rec. Trabalho

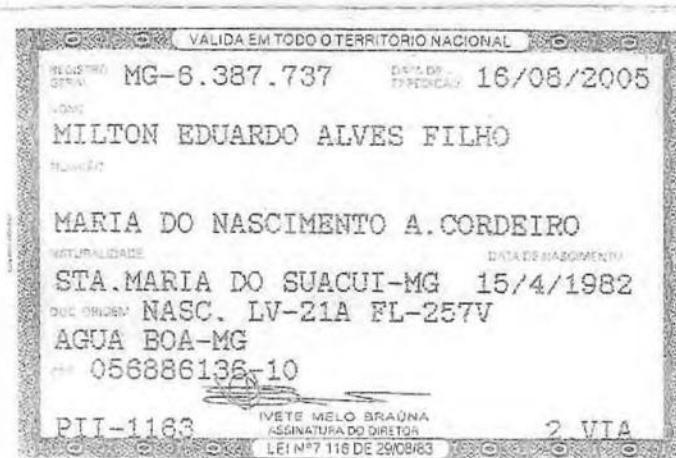
ALTERAÇÕES DE IDENTIDAD  
(Com relação nome, est. civil e data nas  
linhas acima)

Nome.....

Doc. .....

Nome.....

PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
402711358		402711358	
 <p>MILTON EDUARDO ALVES FILHO</p> <p>DOC. INSCRIÇÃO / LOG. MARCAIS Nº 6397717</p> <p>CPR 056.886-136-10 [15/04/1982]</p> <p>- RJ/04</p> <p>MARIA DO NASCIMENTO ALVES</p> <p>MELHOR EDUCADO</p> <p>EXERCER ATIV. PROFISSIONAL EXERCER ATIV. PROFISSIONAL</p>			
<p><b>LUGAR</b> CARBELLINA, MG</p> <p><b>DATA DE EMISSÃO</b> 18/03/2011</p> <p><b>DATA DE VENCIMENTO</b> 24/09/2015</p> <p><b>VALIDADE</b> 12/08/2005</p>		<p><b>REGISTRO</b> 037552525018</p> <p><b>ACÉ</b></p> <p><b>CAUSA</b> A.I.</p>	
<p><b>OBRAÇÕES</b></p> <p><b>ASSINATURA DO PREDONTO</b></p> <p><b>Assinatura do Poloncio</b></p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLIGRÁFICO DIRETO

PII

REGISTRO GERAL  
NOME: EDNA GOMES GODINHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

M-4.032.963

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/85

FILIAÇÃO: JOAQUIM GOMES DOS SANTOS  
MARTA DE LOURDES GODINHO

NATURALEZA DE: CIDADÃO BOA-MG

DATA DE NASCIMENTO: 03/08/63

DOC. ORIGEM: MSA U-16A FL-168 ÁGUA BOA-MG

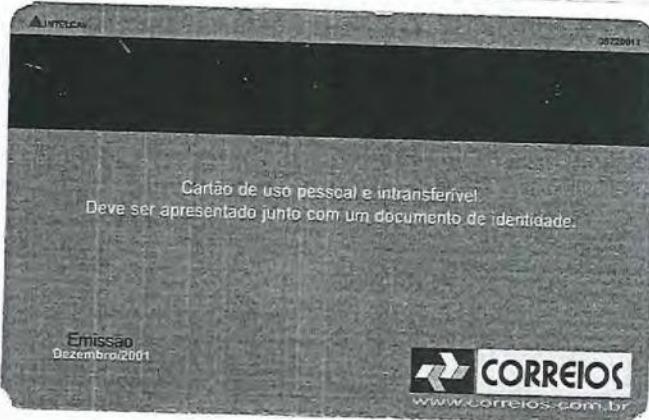
CPF: 646.018.206-00

DOC. CONTEÚDO: BELO HORIZONTE-MG

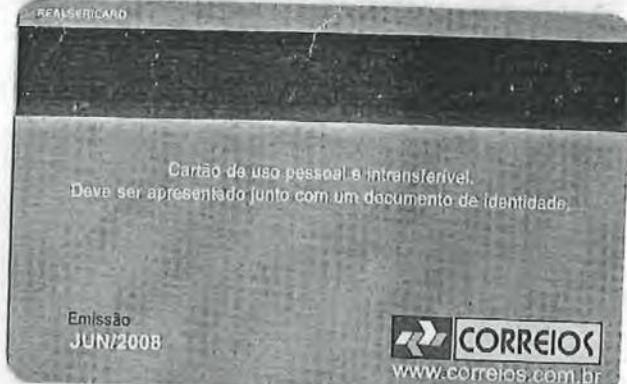
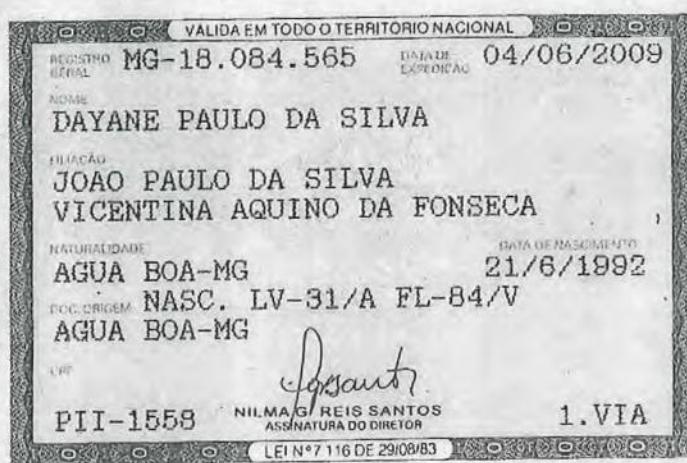
ASSINATURA DO DIRETOR: *Ramalho*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

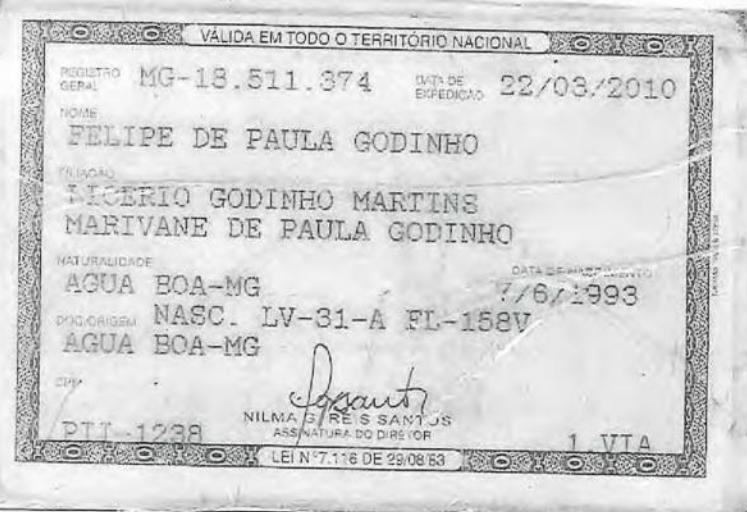






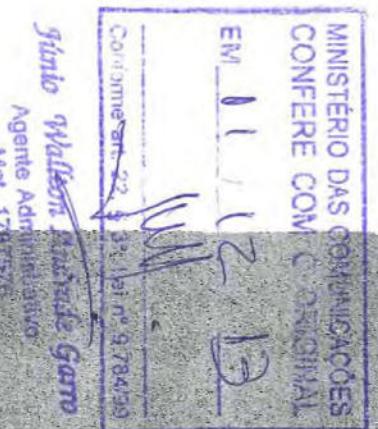
comunicações - DRMC  
fl. 125  
M. das X

DRMC -  
1 FB: 24  
S Rubrica: X  
S 2009



**Destinatário:**

Delegacia Regionaldo Ministério das Comunicações MG  
Av. Afonso Pena, Nº 1270-Térreo (ECT) Centro  
Belo Horizonte MG- CEP 30.130-900





ACTA DE FOLHOS DA CALIGRAFIA (MAPA)

**Remetente:**

Renard Wilker Godinho Ribeiro (Rep. Legal)  
ASSOCIAÇÃO DE PROM CULT, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA  
Rua José Lopes Godinho, 83, Bairro Vila dos Operários  
Água Boa / MG, CEP 39.790-000



DRMC - 03 /  
/ FAL: 248  
RUBROK FL  
COMUNICAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9051

Ofício nº 486/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2013.

À Senhora

**RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO**

Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa  
Rua José Lopes Godinho, nº 83, Bairro Vila dos Operários  
39.790-000 Água Boa - MG

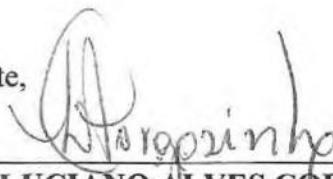
Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.050492/2011-10

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000. 050492/2011-10**, na localidade de **Água Boa/MG** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 614/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas,

desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciā dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



DRMC - 03  
/ Mat: 279  
Rubrica: fl  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 614/2013/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.050492/2011-10

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Água Boa / MG**, protocolizado em 11/01/2012.

#### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011.

#### **CONCLUSÃO**

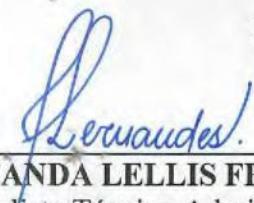
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento da referida pendência.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

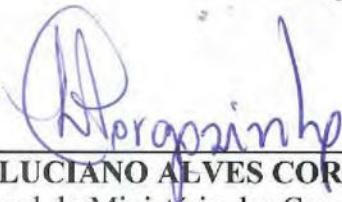
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2013.

  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**

Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 614/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2013.

  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

**JG 921 182 285 BR**

**Rastreamento**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Entregue**  
23/12/2013 17:20 AGUA BOA / MG

DRMC - 03  
Fls.: 280  
Rubro: *[Signature]*  
Ses: 00000000000000000000000000000000  
Comunicado

23/12/2013 17:20	<b>Entregue</b>	AGUA BOA MG
23/12/2013 14:39	<b>Saiu para a Entrega</b>	AGUA BOA MG
19/12/2013 09:48	<b>Postado</b>	BELO HORIZONTE MG

Água Boa 09 de janeiro de 2014.

**Ofício 001/2014.**

**Ao ILMO Sr. LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais. Avenida Afonso Pena, nº 1270 – Térreo (ECT) Centro 30.130-900 Belo Horizonte MG

**Assunto: Encaminha documentação referente a nota técnica 614/2013/DRMC/MG-MC do processo nº 53000.050492/2011-10**

DRMC - 03 M. de  
Fev: 28/01/2014  
Rúbrica: H  
Comunicação

Senhor Delegado Regional ;

Na qualidade representante legal da **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** (Assoma ) entidade legalmente constituída e inscrita no CNPJ 07.191.569/0001-20 , com sede na Rua José Lopes Godinho ,83 Bairro Vila dos Operário no Município de Água Boa Estado de Minas Gerais, venho respeitosamente encaminhar a esta Delegacia Regional toda documentação solicitada na nota técnica acima citada e encaminhada através de AR postal, no qual esta entidade requer autorização para implantação de uma emissora de rádio comunitária no município de Água Boa MG, contemplado pelo aviso de habilitação nº 36. (6/2011). Declaro ainda que os endereços contidos nos comprovantes de residência são os verdadeiros domicílios dos membros da Diretoria desta entidade e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários . Ainda em tempo deixo os nossos contatos para possíveis comunicados sobre o referido processo:

e-mail: [assomam@gmail.com](mailto:assomam@gmail.com) telefone (33) 9113-9916.

Sem mais para o momento, despeço-me; Com votos de consideração e elevada estima.

*Renard Wilker Godinho Ribeiro.*

Renard Wilker Godinho Ribeiro.

Representante legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 001725/2014-95

DRMC/MG

13/01/2014-15:54

C/

**COPASA**

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
**Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900**  
**CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14**

DPNE/DTAJ 977 310060052 01 01 17 060 000117

Pág.: 01/01



**JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA**  
**R. BOM JESUS**  
**83**  
**CENTRO**

**CEP:39790-000**  
**AGUA BOA**

MG

<b>REFERÊNCIA DA FATURA</b>			<b>IDENTIFICADOR USUÁRIO</b>		<b>MATRÍCULA</b>					
<b>MÊS:</b> <b>10/2013</b>	<b>Número</b> <b>001.13.48846206-0</b>	<b>Data de Apresentação</b> <b>11/10/2013</b>	<b>0 004 101 359 0</b>		<b>0 001 990 024 4</b>					
<b>HIDRÔMETRO</b>		<b>LEITURA</b>	<b>CONSUMO FATURADO</b>	<b>PRÓXIMA LEITURA</b>	<b>QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS</b>					
A04S 0031776		Atual 1112 04/10/2013	Anterior 1095 05/09/2013	m³ 17 Litros 17.000 Dias de Consumo: 29	Serviço Social Residencial Água Esgoto	1 Comercial Industrial Pública				
<b>HISTÓRICO DE CONSUMO</b>										
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	VOLUME Total MIL Litros Água	RS / MIL Litros Água R\$	Valor Esgoto R\$	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Out/2013 17.000	29	586	MINIMO	6,00	1	6,00	—	13,75	—	13,75
Nov/2013 15.000	30	500	6 A 10	4,00	1	4,00	2,29	9,17	0,00	9,17
Dez/2013 11.000	21	523	10 A 15	5,00	1	5,00	4,45	22,30	0,00	22,30
Jan/2013 9.000	29	310	15 A 20	2,00	1	2,00	4,47	8,94	0,00	8,94
Fev/2013 8.000	32	250	SOMA	17,00		17,00	11,22	54,16	0,00	54,16
Mar/2013 6.000	30	200								
Abr/2013 17.000	32	531								
May/2013 20.000	28	714								
Jun/2013 17.000	30	566								
Jul/2013 19.000	30	633								
Aug/2013 18.000	28	642								
Sep/2012 12.000	33	383								

Consumo médio:	12 m³
<b>SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO</b>	
586 litros de água	
Água	Esgoto

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
MULTA P/ATRASO /MÊS 07/2013 FAT: 00113352905644  
JUROS DE MORA

54,16  
0,39  
0,04

Re: 28203  
3.  
Rubrica: fb  
des  
Comunicação

<b>ATENDIMENTO TELEFÔNICO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>
115 - 24 HORAS	16/12/2013	*****R\$54,59
<b>AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA</b>		
R PLANALTINA 85, BELA VISTA De 09:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00		
<b>INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA</b>		
USO ATÍPICO DE ÁGUA, CONFORME RESOLUÇÃO B03 ARSAE-MG. VERIFIQUE VAZAMENTO.		
INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS E BENEFÍCIOS DA TARIFA SOCIAL, CONSULTE O SITE: WWW.COPASA.COM.BR "MANTER A CAIXA D'ÁGUA LIMPA E MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA QUE A COPASA LEVA ATÉ SUA CASA"		

<b>INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)</b>						
Período:	08/2013	Número de Amostras				
		Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto
Minímo	22	22	+	10	22	5
Analisadas	30	+	23	30	23	31
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	43	30	23	30	23	31
Significado dos parâmetros: vide verso						
Observações:						
Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.						

<b>MATRÍCULA</b> <b>00019900244</b>	<b>NÚMERO DA FATURA</b> <b>001.13.48846206-0</b>	<b>MÊS / REF.</b> <b>10/2013</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>16/12/2013</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b> <b>*****R\$54,59</b>
--	---	-------------------------------------	--	--

**COPASA**

## NOVOS CRITÉRIOS DA TARIFA SOCIAL

**Com a nova tarifa social mais pessoas serão beneficiadas**

Conforme Resolução 20/2012, da ARSAE-MG - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado, os critérios da Tarifa Social foram alterados. Para deixar claro, a Copasa esclarece ponto a ponto sobre quem tem direito. Por isso é muito importante você ler com atenção.

**O que é a Tarifa Social?**

- ◆ A Tarifa Social é um benefício para as pessoas de baixa renda que reduz em até 40% as tarifas dos serviços de água e esgoto da Copasa.

**Quais os critérios para você ter o benefício da Tarifa Social?**

- ◆ Sua família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais.
- ◆ Sua família deve ter uma renda mensal, por pessoa, de até meio salário mínimo.

Mais informações:  
[www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br)  
[www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)

**O que muda nos critérios da Tarifa Social?**

◆ **Como era antes:**

O critério anterior era pelo tamanho da casa e pelo consumo de água. Uma casa que tinha até 44m<sup>2</sup> de área construída e um consumo de água de até 15m<sup>3</sup>, tinha o direito às reduções da Tarifa Social.

**Novo critério:**

A partir do dia 13 de maio 2012, o critério para ter o benefício mudou: agora é pela renda familiar. O benefício será garantido às famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, registradas no Cadastro Único para Programas Sociais. Assim beneficiará um número bem maior de pessoas.

**isso é  
da sua conta**

Confira os dados desta fatura. Em caso de dúvida, anote nos quadrinhos ao lado a mesma sequência dos números pretos mostrados no hidrômetro e informe à Copasa antes do vencimento da conta.

### INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	LIMITES	UNIDADE
Cloro	Produto químico utilizado para eliminar microorganismos	0,20 a 2,00	mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água. Ausência em 100ml em sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês.	95%	NMP/100ml
Cor	Indicador de presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água	1	uH
Escherichia coli	Indicador de presença de material fecal na água	0	NMP/100ml
Fluoreto	Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental	0,60 a 0,85	mg/LF
Turbidez	Indicador da presença de partículas em suspensão na água	5	UT

As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recoletadas e novas análises foram realizadas. As recoletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida.

A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água.

O relatório anual e mais informações sobre a qualidade da água da Copasa disponíveis nas Agências de Atendimento ou pelo site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

### PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária, Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecimento.

**O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.**

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas Agências de Atendimento.

### Pessoas Desaparecidas

**ANTÔNIO CÉSAR ALVES**



Desapareceu em  
05/03/2013 em  
Belo Horizonte - MG

Hoje ele tem 44 anos  
(Possui debilidade mental)

**GERALDO VIEIRA RAMOS**



Desapareceu em  
05/06/2007 em  
Juatuba - MG

Hoje ele tem 71 anos

**JORGE RICARDO SALDANHA**



Desapareceu em  
17/11/2012 em  
Belo Horizonte - MG

Hoje ele tem 51 anos

"Informe IMEDIATAMENTE o desaparecimento de uma pessoa. Ligue para a Polícia Civil: 0800 2828 197."

### DÉBITO AUTOMÁTICO

**É simples, você evita fila e ganha tempo! Se sua conta da Copasa ainda não está no débito automático, preencha a autorização abaixo e encaminhe para o banco onde possui conta. Você continuará recebendo sua conta apenas para simples conferência.**

### AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

PARA USO DO BANCO:  
 Usar a matrícula do anverso



Distribuição S.A.

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

IVAIR FERREIRA GASPAR  
RUA APAE 114 CS B  
CURUMIM  
39790-000 AGUA BOA, MG  
CPF 054.035.626-30

Referente a

**DEZ/2013**

Código de Débito Automático:  
**000071808539**

Nº DO CLIENTE

**7001923255**

Nº DA INSTALAÇÃO  
**3007180853**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001000962 - PTA Nº 16.000114527.70**

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Res Baixa Renda	ANTERIOR 06/11	ATUAL 05/12	PRÓXIMA 06/01	EMISSÃO 07/12	APRESENTAÇÃO 13/12	<b>3007180853</b>
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior		Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AB1057033280	9.768		Leitura Atual		1	94

#### Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13  
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 16,02  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no  
vencimento das mesmas.  
Há débitos anteriores.

#### Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,18087989	5,42
Energia de 31 a 100 kWh	64	0,31009286	19,82

#### Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	5,74
Multa 2% conta de 11/2013 sobre R\$ 33,00	0,66

#### Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,11882000
Energia de 31 a 100 kWh	0,20370000

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 12/2013 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

#### Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Santa Maria do Suáci

Mês: 10/2013

	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC	0,00	6,27	12,54	25,08	
FIC	0,00	3,55	7,10	14,20	
DMIC	0,00	3,71	-	-	
DICRI	0,00	12,22	-	-	

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=-20/115 V Máx.=231/133 V  
Var. Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$10,88

#### Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	5,42	21,47	Enc. Setoriais	1,47	5,82
Distribuição	8,97	35,55	Tributos	8,65	34,27
Transmissão	0,73	2,89	Total	25,24	100,00

#### Histórico do Consumo

Mês/Año	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
DEZ/13	94	3,24	29
NOV/13	113	3,42	33
OUT/13	110	3,79	29
SET/13	117	3,90	30
AGO/13	166	5,03	33
JUL/13	122	4,36	28
JUN/13	118	3,93	30
MAI/13	131	3,97	33
ABR/13	110	3,79	29
MAR/13	112	3,86	29
FEV/13	97	3,46	28
JAN/13	135	4,09	33
DEZ/12	116	4,00	29

#### VENCIMENTO

**27/12/2013**

#### VALOR A PAGAR

**R\$ 31,64**

Reservado ao Fisco

**AA12.5EBA.A177.1B91.F3A7.A399.D220.D0E3**

Base de cálculo(R\$)	ICMS	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
25,24	30	7,57	0,19

#### NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 07/12/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
11/2013	45,28	Mês/ano Valor (R\$) Previsão de Corte 11/2013 45,28 27/12/2013

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

**"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."**



REINALDO AUGUSTO  
DANUNCIAÇÃO

36 anos.  
Desaparecido em  
Belo Horizonte/MG  
desde 07/11/2013



FLAVIA DELFINA TELES  
DA SILVA

32 anos.  
Desaparecida em  
Belo Horizonte/MG  
desde 02/11/2013

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: **DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO**  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

**GEMIG**  
A Melhor Energia do Brasil.

04416404  
1002  
AB1057033280



FACEBOOK.COM/CEMIG.ATENDE  
 @CEMIG\_ATENDE

**AGORA VOCÊ PODE SOLICITAR OS SERVIÇOS  
DA CEMIG PELO FACEBOOK E PELO TWITTER.**

A Cemig está nas redes sociais para simplificar sua vida. Pelo canal Cemig Atende, você solicita serviços como alterar a data de vencimento da conta, informações sobre falta de energia, fio partido e muito mais. O atendimento é 24 horas, 7 dias na semana.

**CEMIG**  
A Melhor Energia do Brasil.

**GOVERNO  
DE MINAS**

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

**Fale com a Cemig 116**

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



IVAIR FERREIRA GASPAR  
RUA DOIS 114 CS B  
CURUMIM  
39790-000 AGUA BOA, MG

SMI:07-MG-01-010-07253025-010667

**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**VENCIMENTO: 27/12/2013**



010023917071213086321553007180853

Agora está mais fácil registrar falta de energia sempre que você precisar. Basta enviar uma mensagem de texto para o número 29810 e digitar a palavra LUZ e o CPF do titular da conta.

Em poucos minutos você receberá a resposta da Cemig com o número de protocolo.

O Cemig Torpedo é gratuito e é 24hs.

Cemig Torpedo: você manda a mensagem e a Cemig manda a solução.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.

DCRI: Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DCRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

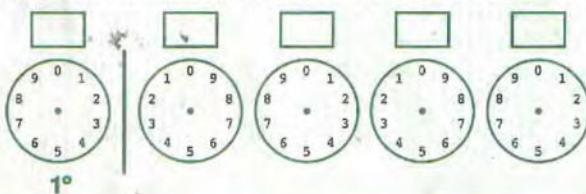
<http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

FAÇA SEU CADASTRO NA AGÊNCIA VIRTUAL CEMIG E RECEBA INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS PARA SUA RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO.

BASTA ACESSAR O SITE [WWW.CEMIG.COM.BR](http://WWW.CEMIG.COM.BR), CLICAR EM CADASTRAR "CADASTRAR LOGIN DE ACESSO AOS SERVIÇOS", INFORMAR O NÚMERO DO CLIENTE E O CPF, CRIAR SEU LOGIN E SENHA, DIGITAR O E-MAIL E O NÚMERO DO TELEFONE. MANTENHA OS SEUS DADOS ATUALIZADOS.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



**Autenticação mecânica**

Instalação: 3007180853



**Lotarias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

003-714266882-3

03/Jan/2014

HORA DF 17:08:39

LDT. 11.11514-7

TERM 051515

LOCALIDADE: AGUA BOA

AG., VINCULADA: 3378

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
CEMIG DISTRIBUICAO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 31,64

836400000003 316401360001  
409731125111 000716085399

003-714266882-3

/DO CLIENTE





Distribuição S.A.

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322.106.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.498, de 25 de abril de 2002

**CLEIDE APARECIDA LOPES DA SILVA**  
RUA DO CRUZEIRO 46 FD  
CENTRO  
39790-000 AGUA BOA, MG  
CPF 059.209.676-92

Referente a  
**DEZ/2013**

Código de Débito Automático:  
**000087481966**

Nº DO CLIENTE

**7008533351**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000831787 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR 05/11	ATUAL 04/12	PRÓXIMA 04/01	EMISSÃO 06/12	APRESENTAÇÃO 13/12	<b>3010361535</b>

Tipo de Medição Energia, kWh	Medição AMC099048392	Leitura Anterior 2.682	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 58
			Leritura Atual 2.740	Constante de Multiplicação 1		

#### Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no  
vencimento das mesmas.

Isenção de ICMS concedida pelo Governo de Minas Gerais  
de R\$ 9,18, conforme Decreto nº 43.080/02, Anexo I.  
Item 79A.

#### Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	58	0,36262932	21,02

#### Encargos / Cobrança

Contrib. Custo C. Illum. Pública	5,74
----------------------------------	------

#### Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000
----------------------	------------

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 12/2013  
vigorará a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido do tributos.  
Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

DRMC - 03  
1 Ps: 284  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

#### Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Santa Maria do Suacu†	Valores Permitidos:		
Mês: 10/2013	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral
DIC	0,00	6,27	12,54
FIC	0,00	3,55	7,10
DMIC	0,00	3,71	-
DICRI	0,00	12,22	-
Te	Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Máx.=127/254 V		
Vt	Carreg. Uso Sist. Distribuição: R\$11,08		

#### Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	8,58	31,21	Enq. Setoriais	1,82	8,66
Distribuição	10,86	51,66	Tributos	0,90	4,28
Transmissão	0,88	4,19	Total	21,02	100,00

#### VENCIMENTO

**01/02/2014**

#### VALOR A PAGAR

**R\$ 26,76**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
DEZ/13	58	2,00	29
NOV/13	72	2,18	33
OUT/13	60	2,07	29
SET/13	57	1,90	30
AGO/13	46	1,39	33
JUL/13	45	1,61	28
JUN/13	58	1,93	30
MAI/13	47	1,42	33
ABR/13	58	1,93	29
MAR/13	57	1,97	29
FEV/13	56	2,00	28
JAN/13	67	2,03	33
DEZ/12	54	1,88	29

Reservado ao Fisco

8E51.38E2.641E.291B.D4C9.4273.8492.27B1

Base de cálculo(R\$)	ICMS	Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,16		0,74

Ouvintoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



REINALDO AUGUSTO  
DANUNCIAÇÃO

36 anos.  
Desaparecido em  
Belo Horizonte/MG  
desde 07/11/2013



FLAVIA DELFINA TELES  
DA SILVA

32 anos.  
Desaparecida em  
Belo Horizonte/MG  
desde 02/11/2013

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço Insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:  
**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

**CEMIG**  
A Melhor Energia do Brasil.



FACEBOOK.COM/CEMIG.ATENDE



@CEMIG\_ATENDE

03416402  
1001  
AMC099048392



### AGORA VOCÊ PODE SOLICITAR OS SERVIÇOS DA CEMIG PELO FACEBOOK E PELO TWITTER.

A Cemig está nas redes sociais para simplificar sua vida. Pelo canal Cemig Atende, você solicita serviços como alterar a data de vencimento da conta, informações sobre falta de energia, fio partido e muito mais. O atendimento é 24 horas, 7 dias na semana.



Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)



06101980

CLEIDE APARECIDA LOPES DA SILVA  
RUA DO CRUZEIRO 46 CX FD  
CENTRO  
39790-000 AGUA BOA, MG

SMI:06-MG-01-010-06101980-005545

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 01/02/2014



0710023917071213064023753010361535

Agora está mais fácil registrar falta de energia sempre que você precisar. Basta enviar uma mensagem de texto para o número 29810 e digitar a palavra LUZ e o CPF do titular da conta. Em poucos minutos você receberá a resposta da Cemig com o número de protocolo. O Cemig Torpedo é gratuito e é 24hs. Cemig Torpedo: você manda a mensagem e a Cemig manda a solução.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.

DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

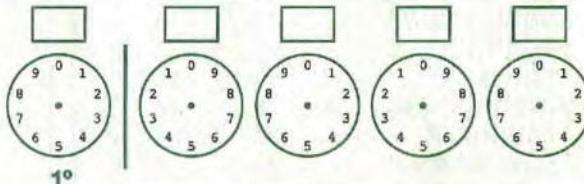
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

FAÇA SEU CADASTRO NA AGENCIA VIRTUAL CEMIG E RECEBA INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS PARA SUA RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO.

BASTA ACESSAR O SITE WWW.CEMIG.COM.BR, CLICAR EM CADASTRAR "CADASTRAR LOGIN DE ACESSO AOS SERVIÇOS", INFORMAR O NÚMERO DO CLIENTE E O CPF, CRIAR SEU LOGIN E SENHA, DIGITAR O E-MAIL E O NÚMERO DO TELEFONE.

MANTENHA OS SEUS DADOS ATUALIZADOS.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



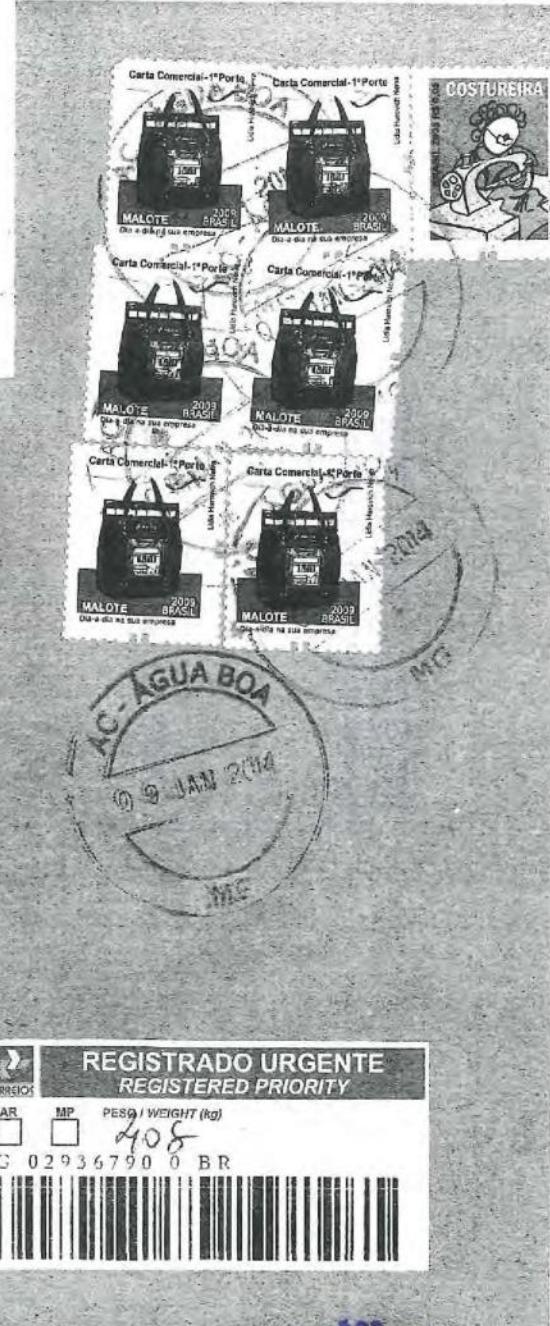
### Autenticação mecânica

Instalação: 3010361535



## Destinatário:

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações MG  
Av. Afonso Pena, Nº 1270-Térreo (ECT) Centro  
Belo Horizonte MG - CEP 30.130-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
CONFERE COM O ORIGINAL	
EM	14/01/14
Fernando Dutra Lins	

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Fernando Dutra Lins  
Agente Administrativo  
Mat. 1787584  
DRMC-03

**envetente:**

Renard Wilker Godinho Ribeiro (Rep. Legal)  
ASSOCIAÇÃO DE PROM CULT, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE  
ÁGUA BOA

Rua José Lopes Godinho, 83, Bairro Vila dos Operários  
Água Boa / MG, CEP 39.790-000





Min. das Comunicações - SESCEN  
Fls. 286  
Rubrica:

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Mem. nº 031/2014/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2014.

**AO RADCOM**

**Assunto:** Encaminha processos para providências.

<b>Processo de Ref.</b>	<b>Nota Técnica</b>	<b>Ofício</b>	<b>Despacho</b>
53000.050492/2011-10	013	Não	Não

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações  
Em Minas Gerais - Substituto



M. das Com.  
M. Fil. 287  
E. Rubrica: J.  
C. S. - sd

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 013/2014/ DRMC/MG-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.050492/2011-10

---

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Água Boa / MG, formulado pela **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa.**

---

#### ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Cota 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Ata de eleição da nova diretoria.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

---

#### CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

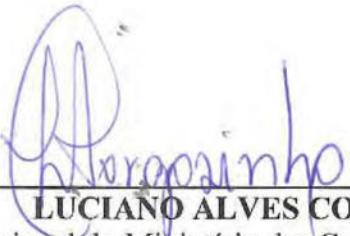
5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2014.

FERNANDA LELLIS FERNANDES  
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2014.

  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

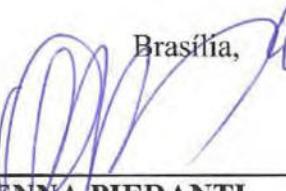
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

  
Brasília, 20 de *janeiro* de 2014.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

  
Brasília, 21 de *fevereiro* de 2014.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

  
Brasília, 24 de *abril* de 2014.

**PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**Substituta**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONJUR  
fl. 288  
M. Rubica  
4  
das Comunicações

COTA N° 0299/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.050492/2011-10

**INTERESSADO:** Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Água Boa, Estado de Minas Gerais.

Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, e reitero os termos da Cota nº 847/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, à fl. 257, notadamente para o obséquio, de solicitar a entidade requerente que proceda a juntada das Certidões Criminais da Justica Comum - Comarca de Água Boa, Estado de Minas Gerais e da Justica Federal, em relação a todos os membros da Diretoria eleita no dia 20/11/2013, de acordo com a ata de fls. 263/265.

Tal medida é necessária em razão da renovação completa da Diretoria da entidade, porquanto, as certidões que se encontram nos autos referem-se aos membros que compunham a Diretoria anterior.

Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 05 de maio de 2014.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling  
Advogada da União

Visto -

Isabela Marques Seixas  
Advogada da União  
Assessora do Consultor Jurídico



Brasão do Brasil  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.050492/2011-10

**DESPACHO**

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Em 07/05/2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "PB" followed by a surname.

**PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**

Secretária

# DESPACHO

Data: 09/05/2014

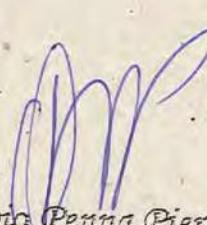
Do: GAB/DEAA

PROCESSO Nº 53000.050492/2014

DOCUMENTO Nº \_\_\_\_\_

ENCAMINHAR PARA: C6C

- Conhecimento.
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquive-se



Octavio Penna Pieranti  
Diretor/DEAA/SCE/MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.050492/2011-10**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/08/2014, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0093944** e o código CRC **2CFB38EA**.



## **TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/12/2014, às 15:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0282846** e o código CRC **91FD77D5**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7964/2014/SEI-MC

**Brasília, 20 de agosto de 2014**

Ao Senhor

**RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO**

Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e  
Comunicação Social de Água Boa  
Rua José Lopes Godinho, 83 - Bairro Vila dos Operários  
39.790-000 / Água Boa – MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.050492/2011-10.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 7969/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2014, às 11:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0093947** e o código CRC **20AAA4BE**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 7969/2014/SEI-MC**

Processo nº: **53000.050492/2011-10**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Água Boa / MG**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos, em atendimento à Cota nº 299/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (cópia anexa).

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/08/2014, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/08/2014, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0093962** e o código CRC **A6B42BB0**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEBEDOR / NOM OU RAISON SOCIAL DU RECEBEUR	
ENDEREÇO / ADRESSE	
CEP / CODE POSTAL	

SCE/CGRG

OFICIO nº 7964/2014/SEI-MC, de 20/08/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.050492/1

Ass. De Promoção Cult., Educ. E Com. Social De Agua Boa.  
 Rua Jose Lopes Godinho, 83 – Vila Dos Operários  
 39790-000 Agua Boa/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MC 16 990938

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE D'EXPÉDITION DANS LE VERSO

75240203-0

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONJesusmar Luiz de Freitas  
Matr.: 8.414.671-0

AC - AGUA BOA

17 SET 2014

MG

114 x 185 mm



**Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa**

Rua José Lopes Godinho, 83 – Bairro Vila dos Operários - Água Boa MG.

Cep: 39.790 - 000

Água Boa 03 de outubro de 2014.

**Ofício 003/2014.**

**Ao ILMO Sr.**

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

***Coordenador - Geral de Radiodifusão Comunitária.***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

Fone (61) 2027-6281

Brasília DF CEP 70044-900

**Assunto: Encaminha documentação referente a nota técnica 7969/2014/SEI/MC**

**Referentes ao processo nº 53000.050492/2011-10**

Senhor Coordenador - Geral de Radiodifusão Comunitária;

Na qualidade representante legal da **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** (Assoma ) entidade legalmente constituída e inscrita no CNPJ 07.191.569/0001-20 , com sede na Rua José Lopes Godinho ,83 Bairro Vila dos Operário no Município de Água Boa Estado de Minas Gerais, venho respeitosamente encaminhar a esta secretaria toda documentação solicitada na nota técnica acima citada e encaminhada através de AR postal, no qual esta entidade requer autorização para implantação de uma emissora de rádio comunitária no município de Água Boa MG, contemplado pelo aviso de habilitação nº 36. (6/2011).

Atenciosamente.

*Renard Wilker Godinho Ribeiro*

Renard Wilker Godinho Ribeiro.

Representante legal

DOCUMENTO ENTROU PELO CORREIO

Em 09/10/14 às 15:00 horas

Assinatura: *Conceição*



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO  
CPF: 11719777608 RG: 16360534/MG  
NASCIMENTO: 05/12/1990  
PAI: IDELSON BATISTA RIBEIRO  
MÃE: EDNA GOMES GODINHO

CAPELINHA, 03 de OUTUBRO de 2014 - 15:40:15

JANDA MARIA GOMES  
ESCRIVÃ(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. LEONARDO A. PIMENTA  
R. CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA, 19 BAIRRO: CENTRO CEP: 39680000  
CAPELINHA - MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL  
nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO  
CPF: 11719777608 RG: 16360534/MG  
NASCIMENTO: 05/12/1990  
PAI: IDELSON BATISTA RIBEIRO  
MÃE: EDNA GOMES GODINHO

CAPELINHA, 03 de OUTUBRO de 2014 - 15:39:02

JANEIA MARIA GOMES  
ESCRIVANA(DO) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. LEONARDO A. PIMENTA  
R. CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA, 19 BAIRRO: CENTRO CEP: 39680000  
CAPELINHA - MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO** nem contra o **CPF:**  
**117.197.776-08.**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) **Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))**, informando-se o número de controle acima descrito;

02/10/2014, às 18h59.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

## **Confirmação da Autenticidade de Certidões**

---

---

**Certidão** número 2826602 emitida via **Internet** às 18:59 horas do dia 02/10/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A no **Tribunal Regional Federal** da 1<sup>a</sup> Região, em nome de RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO, CPF: 117.197.776-08".

---

---



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

MARIA DE JESUS BUENO ALVES  
CPF: 05701909670 RG: 13089900/MG  
NASCIMENTO: 05/06/1982  
PAI: MANOEL BUENO DA FONSECA  
MÃE: ELZA ALVES DA FONSECA

CAPELINHA, 06 de OUTUBRO de 2014 - 14:25:59

NATALICIA ANTONIA GOMES  
ESCRIVÁ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. LEONARDO A. PIMENTA

R. CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA, 19 BAIRRO: CENTRO CEP: 39680000  
CAPELINHA - MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

MARIA DE JESUS BUENO ALVES  
CPF: 05701909670  
NASCIMENTO: 05/06/1982  
PAI: MANOEL BUENO DA FONSECA  
MÃE: ELZA ALVES DA FONSECA

CAPELINHA, 06 de OUTUBRO de 2014 - 14:27:12

NATALICIA ANTÔNIA GOMES  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. LEONARDO A. PIMENTA  
R. CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA, 19 BAIRRO: CENTRO CEP: 39680000  
CAPELINHA - MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MARIA DE JESUS BUENO ALVES** nem contra o **CPF: 057.019.096-70**.

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

02/10/2014, às 18h54.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

## **Confirmação da Autenticidade de Certidões**

---

---

**Certidão** número 2826551 emitida via **Internet** às 18:54 horas do dia 02/10/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A  
no **Tribunal** Regional **Federal** da 1<sup>a</sup> Região, em nome  
de **MARIA DE JESUS BUENO ALVES**, CPF: 057.019.096-70".

---

---

Nº 2826629



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**NADA CONSTA**

contra **CLEIDE APARECIDA LOPES DA SILVA** nem contra o **CPF:**  
**059.209.676-92.**

a)

apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária  
**excluídos os processos em**  
**grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b)

Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

02/10/2014, às 19h03.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

## **Confirmação da Autenticidade de Certidões**

---

Certidão número 2826629 emitida via Internet às 19:03 horas do dia 02/10/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região, em nome de CLEIDE APARECIDA LOPES DA SILVA, CPF: 059.209.676-92".

---



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

CLEIDE APARECIDA LOPES DA SILVA  
CPF: 05920967692 RG: 11888810/MG  
NASCIMENTO: 16/10/1982  
PAI: N/I  
MÃE: MARGARIDA LOPES DA SILVA

CAPELINHA, 06 de OUTUBRO de 2014 - 14:28:31

NATALÍCIA ANTÔNIA GOMES  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. LEONARDO A. PIMENTA  
R. CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA, 19 BAIRRO: CENTRO CEP: 39680000  
CAPELINHA - MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

CLEIDE APARECIDA LOPES DA SILVA  
CPF: 05920967692 RG: 11888810/MG  
NASCIMENTO: 16/10/1982  
PAI: N/I  
MÃE: MARGARIDA LOPES DA SILVA

CAPELINHA, 06 de OUTUBRO de 2014 - 14:30:37

NATALÍCIA ANTÔNIA GOMES  
ESCRIVÃ(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. LEONARDO A. PIMENTA  
R. CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA, 19 BAIRRO: CENTRO CEP: 39680000  
CAPELINHA - MINAS GERAIS

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**Remetente:**

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL EDUC. E COM SOCIAL DE ÁGUA BOA**

**PROCESSO nº 53000.050492/2011-10**

Rua José Lopes Godinho, 83, Bairro Vila dos Operários

39.790-000 Agua Boa / MG

27  
147 200 90



Destinatário:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

*Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica*

*Departamento de Outorga de serviços*

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Ed. Anexo Ala Oeste, Sala – 300

70044-900 – BRASÍLIA –DF Fone (61) 2027-6281



REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)

J H 4 2 6 3 9 1 3 1 3 B R



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53000.050492/2011 Localidade / UF: ÁGUA BOA/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE AGUA  
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 45 Canal: 200

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																				
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																					
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr></thead><tbody><tr><td>Cleide Aparecida Lopes da Silva</td><td>059.209.676-92</td><td>Diretor Financeiro</td><td>20/11/2013 20/11/2015</td><td></td></tr><tr><td>Maria de Jesus Buenos Alves</td><td>057.019.096-70</td><td>Diretor de Relações Públicas</td><td>20/11/2013 20/11/2015</td><td></td></tr><tr><td>Renard Wilker Godinho Ribeiro</td><td>117.197.776-08</td><td>Diretor Geral</td><td>20/11/2013 20/11/2015</td><td>(33) 91227678 (33) 35151776 (33) 91227678 (33) 35151776 (33) 91227678 (33) 35151776</td></tr></tbody></table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	Cleide Aparecida Lopes da Silva	059.209.676-92	Diretor Financeiro	20/11/2013 20/11/2015		Maria de Jesus Buenos Alves	057.019.096-70	Diretor de Relações Públicas	20/11/2013 20/11/2015		Renard Wilker Godinho Ribeiro	117.197.776-08	Diretor Geral	20/11/2013 20/11/2015	(33) 91227678 (33) 35151776 (33) 91227678 (33) 35151776 (33) 91227678 (33) 35151776
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																	
Cleide Aparecida Lopes da Silva	059.209.676-92	Diretor Financeiro	20/11/2013 20/11/2015																		
Maria de Jesus Buenos Alves	057.019.096-70	Diretor de Relações Públicas	20/11/2013 20/11/2015																		
Renard Wilker Godinho Ribeiro	117.197.776-08	Diretor Geral	20/11/2013 20/11/2015	(33) 91227678 (33) 35151776 (33) 91227678 (33) 35151776 (33) 91227678 (33) 35151776																	
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)																					

COTA Nº 0299/2014/LRM/CVS/CGANCONJUR-MC/CGU/AGU

Certidão Criminal da Justiça Comum (SEI 0185717): 2 - 3, 6 -7 12 - 13;  
Certidão Criminal da Justiça Federal (SEI 0185717): 4 - 5, 8 - 9, 10 - 11.

Retorno dos autos à CONJUR.

É o relatório.

À Consideração Superior.

Diego Armando Araujo Guimaraes

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 495/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.050492/2011-10**

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação de Promoção Cultural, Educacional E Comunicação Social de Água Boa** na localidade de **Água Boa / MG**.

**ANÁLISE**

---

2. Por meio da COTA Nº 0299/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

- Solicitar a entidade requerente que proceda a juntada das Certidões Criminais da Justiça Comum - Comarca de Água Boa, Estado de Minas Gerais e da Justiça Federal, em relação a todos os membros da Diretoria eleita no dia 20/11/2013, de, acordo com a ata de fls.263/265.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

**CONCLUSÃO**

---

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 09/01/2015, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0315900** e o código CRC **0B0941DB**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Nº 22271

PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Estado de Minas GeraisCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, que

## N A D A   C O N S T A

contra **RENAUD WILKER GODINHO RIBEIRO** nem contra o CPF:  
**117.197.776-08.**

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2015, 11h29.

Data da última atualização do banco de dados: 21/01/2015, 11h29

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Nº 22261



PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **CLEIDE APARECIDA LOPES DA SILVA** nem contra o **CPF:**  
**059.209.676-92.**

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2015, 11h26.

Data da última atualização do banco de dados: 21/01/2015, 11h26

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Nº 22269



PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MARIA DE JESUS BUENO ALVES** nem contra o **CPF:**  
**057.019.096-70.**

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2015, 11h28.

Data da última atualização do banco de dados: 21/01/2015, 11h28

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ESPLANADA DOS  
MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, SALA 300-LESTE CEP: 70040-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**PARECER SGD N° 0038/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**  
(PARECER SAPIENS N 00072/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU)

**PROCESSO N° 53000.050492/2011-10**

**INTERESSADO:** Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais**.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0028/2013/DRMC/MG-MC, pág. 51/53, do evento SEI 282843 (volume II do processo digitalizado), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/08/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e

documentos exigidos legalmente o dia 05/10/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 04/10/2011, conforme consta do requerimento de pág. 2, evento SEI 282840 (volume I do processo digitalizado), concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (pág. 11/18, Art. 2º, pág. 11, e onde consta também no seu artigo 11, que o prazo do mandado da diretoria é de 02 (dois) anos, pág. 14. Todas estas páginas são do evento SEI 282840;

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (pág. 7/10 e 23/28 do evento SEI 282840, e ata da eleição da atual diretoria (pag. 72/74, do evento SEI 282843), e que fora eleita no dia 20/11/2013, para um mandato de 02 anos (art. 11 do estatuto, pag. 14, do evento SEI 282843);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (pág. 78/80 do evento SEI 282843);

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 47 e 77 dos volumes I e II respectivamente); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (pág. 48/173 do evento SEI 282840).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, no artigo 14, pág. 16 do evento SEI 282840, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (**pág. 2 - 15 do evento SEI 185717 e evento SEI 335197**).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade,

foi expedido o Despacho constante de pág. 59/60 do evento SEI 282843, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 0028/2013/DRMC/MG-MC, pág. 51/53, do evento SEI 282843.**

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

### IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e

deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

Brasília, 22 de janeiro de 2015.

**SOCORRO JANAINA M. LEONARDO**

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000050492201110 e da chave de acesso 308aba81

---

Documento assinado eletronicamente por SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1118710 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO. Data e Hora: 22-01-2015 11:26. Número de Série: 66711627932385358883800060834256139058. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v3.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ESPLANADA DOS  
MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, SALA 300-LESTE CEP: 70040-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO SGD N° 0112/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**  
**(DESPACHO SAPIENS n. 00196/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU)**

**PROCESSO N° 53000.050492/2011-10**

**INTERESSADO:** Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER SGD N° 0038/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de Janeiro de 2015.

**JOSÉ FLÁVIO BIANCHI**

Consultor Jurídico

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000050492201110 e da chave de acesso 308aba81

---

Documento assinado eletronicamente por JOSE FLAVIO BIANCHI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1118885 no endereço

eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): JOSE FLAVIO BIANCHI. Data e Hora: 23-01-2015 11:56. Número de Série: 10963. Emissor: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v4.

---

## **PORTARIA Nº 2226/2015/SEI-MC**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.050492/2011**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, com sede na Rua José Lopes Godinho, nº 83 – Vila dos Operários, Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2015, às 15:14, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0518694** e o código CRC **15F6EA0A**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa**, no Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº **53000.050492/2011** que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

## RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2015, às 15:15, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0518697** e o código CRC **444408B6**.



Art. 1º Fica não incorporado o cetuximabe no tratamento do câncer de cabeça e pescoço metastático no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 3º A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela CONITEC caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

#### PORTRARIA Nº 24, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Torna pública a decisão de não incorporar o pegvisomant para tratamento da acromegalia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

### SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### PORTRARIA Nº 122, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

### Ministério das Comunicações

#### Gabinete do Ministro

#### PORTRARIA Nº 477, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005391/2014, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, a consignação do canal 224 E para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Jutaí, estado do Amazonas, concedida por meio da Portaria nº. 651, de 06 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 479, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045172/2012-11 resolvi:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, com sede na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro, Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 20' 06" S e longitude em 57º 12' 15" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 2.217, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer SEI nº. 131/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do Processo Administrativo nº. 53000.054294/2006, resolve:

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos dos art. 20 e art. 23 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica não incorporado o pegvisomant para tratamento da acromegalia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 3º A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela CONITEC caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

#### PORTRARIA Nº 25, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Torna pública a decisão de recomendar a manutenção no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS da penicilina benzantina para prevenção da sífilis congênita durante a gravidez.

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

HÉIDER AURÉLIO PINTO

#### ANEXO

Nome	RNE/RG	RMS	Processo/SIPAR
HECTOR IVAN BATAILLE MARTINEZ	V968207Z	2200140	25000.217264/2013-54

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 2.226, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050492/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE PRO-MOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, com sede na Rua José Lopes Godinho, nº 83 - Vila dos Operários, Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 2.228, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028439/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA MIRANTE FM, com sede à Rua dos Aricás esquina com a rua Paraíso, nº 530 - Bairro Altos do Mirante, na cidade de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9 MHz.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.050492/2011-10**

**Referência: Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015.**

**Interessado: Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 09/06/2015, da Portaria nº 2.226, de 05/06/2015, que “Outorga autorização à Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Água Boa-MG”, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 10 de junho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 10/06/2015, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0545176** e o código CRC **B8F67AD2**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.050492/2011-10**

Entidade: **Associação de Promoção Cultural,educacional E Comunicação Social de Água Boa**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2.226, de 05/06/2015, no Diário Oficial da União de 09/06/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Água Boa/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.050492/2011-10, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/06/2015, às 10:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0547403** e o código CRC **A67770F6**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Assunto:** Notificação (SIDOF)

**De:** Sidof@planalto.gov.br

**Data:** 03/07/2015 19:23

**Para:** renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO  
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Bruno Alves Cruz Luna Lins

Data de Encaminhamento: 03/07/2015

Fluxo: Fluxo Interno

Nup: Não Consta

Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: MC 00131 2015 Água Boa MG / RADCOM

Atividade: Avalia Documento e Define Destino

Brasília, 3 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050492/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

**PARECER SGD Nº 0038/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.050492/2011-10**

**INTERESSADO:** Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 0028/2013/DRMC/MG-MC, pág. 51/53, do evento SEI 282843 (volume II do processo digitalizado)**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 19/08/2011**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 05/10/2011**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 04/10/2011, conforme consta do requerimento de pág. 2, evento SEI 282840 (volume I do processo digitalizado), concluindo-se, pois, por sua tempestividade**.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**pág. 11/18, Art. 2º, pág. 11, e onde consta também no seu artigo 11, que o prazo do mandado da diretoria é de 02 (dois) anos, pág. 14. Todas estas páginas são do evento SEI 282840**;

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**pág. 7/10 e 23/28 do evento SEI 282840, e ata da eleição da atual diretoria (pag. 72/74, do evento SEI 282843), e que fora eleita no dia 20/11/2013, para um mandato de 02 anos (art. 11 do estatuto, pag. 14, do evento SEI 282843;**

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (**pág. 78/80 do**

**evento SEI 282843);**

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (**pág. 47 e 77 dos volumes I e II respectivamente**); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (**pág. 48/173 do evento SEI 282840**).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, no **artigo 14, pág. 16 do evento SEI 282840, consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. **No que concerne especificamente às manifestações de apoio**, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar**, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de

licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (**pág. 2 - 15 do evento SEI 185717 e evento SEI 335197**).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante de **pág. 59/60 do evento SEI 282843**, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 0028/2013/DRMC/MG-MC, pág. 51/53, do evento SEI 282843**.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a

Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

#### IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

Brasília, 22 de janeiro de 2015.

**SOCORRO JANAINA M. LEONARDO**

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

**DESPACHO N° 0112/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

**PROCESSO N° 53000.050.492/2011-10**

**INTERESSADO:** Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o PARECER N° 0038/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de Janeiro de 2015.

**JOSÉ FLÁVIO BIANCHI**

Consultor Jurídico

**DESPACHO S/Nº**

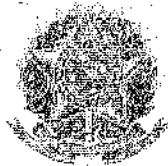
1. Reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 23 de junho de 2015.

**Alan Trajano**

Consultor Jurídico

*Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 22145/2015/SEI-MC

Brasília, 13 de julho de 2015.

Aó Senhor

**GABRIEL FERRAZ AIDAR**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00136/2015 MC

- 53000.055599/2007

EM nº 00131/2015 MC

- 53000.050492/2011

EM nº 00128/2015 MC

- 53000.045172/2012

EM nº 00135/2015 MC

- 53000.017857/2013

EM nº 00130/2015 MC

- 53000.048669/2012

EM nº 00129/2015 MC

- 53000.045153/2012

EM nº 00122/2015 MC

- 53000.043084/2012

EM nº 00138/2015 MC

- 53000.037303/2011

EM nº 00126/2015 MC

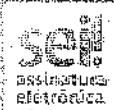
- 53000.050225/2011

EM nº 00125/2015 MC

- 53000.028439/2009

Atenciosamente,

**WENDY BATISTA DE ARAUJO**  
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 13/07/2015, às 19:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mca.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0605104** e o código CRC **AE2EE654**.

Criado por nelsonk, versão 3 por nelsonk em 13/07/2015 18:58:44.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.050492/2011-10**

**Referência: Ofício nº 22145/2015/SEI-MC, de 13 de julho de 2015.**

**Interessado: Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 22145/2015/SEI-MC, de 13 de julho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 16 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 16/07/2015, às 19:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0612209** e o código CRC **CA53316E**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Água Boa, 28 de agosto de 2015

A COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO: Licença de Funcionamento

De acordo com a portaria abaixo solicito desta Coordenação Geral de RC maiores informações para obtenção da licença provisória para o funcionamento de nossa estação.

**PORTARIA No- 2.226, DE 5 DE JUNHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050492/2011, resolve:

**Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, com sede na Rua José Lopes Godinho, nº 83 - Vila dos Operários, Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.**

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**

Atenciosamente;

**Renard Wilker Godinho Ribeiro  
Presidente**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29318/2015/SEI-MC

Brasília, 08 de setembro de 2015

Ao Senhor

**RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO**

Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

Rua José Lopes Godinho, 83 - Bairro Vila dos Operários  
39.790-000 / Água Boa – MG

CNPJ nº 07.191.569/0001-20

**Assunto: Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.050492/2011-10.**

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.050492/2011-10**, na qual a **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional, de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrerestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/10/2015, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0707430** e o código CRC **4A8E5B93**.

## Correspondência Eletrônica - 0781070

**Data de Envio:**

21/10/2015 13:58:32

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

CONTABILIDADEROCHAMOURAO@HOTMAIL.COM  
renardwilker@gmail.com

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53000.050492/2011-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_0707430.html



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Subchefia de Assuntos Parlamentares  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 664 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor  
**ARLEY AYRES**  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Brasília - DF

**Assunto: Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

**PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA**  
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(Ad)

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.0227679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montescclarensse de Comunicação e Assistência Cachoeira FM	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Arari	Cachoeira do Arari	PA
53000.0033387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Virgolândia Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Diffusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujiense São João Sabugi	São João do RN	
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitoria do Município de Vitoria da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Téofilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D'Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.0222867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

<b>NUP</b>	<b>Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Rádio</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Marajá	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabacal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO),	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimaráes	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapeuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguaraiá	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

**TVR**

**N.º 158, DE 2016**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 219/2016**  
**AV 258/2016**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2226, de 05 de junho de 2015, que autoriza a Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Água Boa, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIACÃO: PROPOSIÇÃO SUJETA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;
- 2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;
- 3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;
- 4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;
- 5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;
- 6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;
- 7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;
- 8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;
- 9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;
- 10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;
- 11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;
- 12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;
- 13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

- 14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;
- 15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;
- 16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabuijense, no município de São João do Sabugi – RN;
- 17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;
- 18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;
- 19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;
- 20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;
- 21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;
- 22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;
- 23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;
- 24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;
- 25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;
- 26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;
- 27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG
- 28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Terезa, no município de Tauá – CE;
- 29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;
- 30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia – RJ;
- 31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;
- 32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

- 33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;
- 34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;
- 35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPOL), no município de Cajamar – SP;
- 36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;
- 37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimaraes – MT;
- 38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;
- 39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Colonense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;
- 40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;
- 41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;
- 42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;
- 43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;
- 44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;
- 45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e
- 46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

REC. 2226 / 15

Brasília, 3 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

03/07/15 19:15

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050492/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050492/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA, com sede na Rua José Lopes Godinho, nº 83 – Vila dos Operários, Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações, em 05/06/2015, às 15:14, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 1237855



assinatura  
eletrônica

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0518694 e o código CRC 15F6EA0A.



Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

*MSC 29/2016*

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excellentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.228, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

*EVA MARIA CELINA CHIAVON*  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República, substituta

*Secretaria-Geral da Mesa*  
*12/05/2016*  
*RECIBIDO 12/05/2016 17:09*

PRIMEIRA SECRETARIA
Em <u>19/10/2016</u>
De ordem, ao Senhor Secretário-
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
<i>Eva Maria Celina Chiavon</i>
Chefe de Gabinete

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 19/10/2016 às 14:30 horas  
*Everlaine 4766*  
Assinatura Página

**Associação de Promoção Cultural, Educacional  
E Comunicação Social de Água Boa**

Rua José Lopes Godinho, 83 – Bairro Vila dos Operários - Água Boa MG.  
Cep 39.790 – 000 [assomamg@gmail.com](mailto:assomamg@gmail.com)

**Água Boa, 06 de março de 2017.**

**Ofício nº 001/2017 MCTIC**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**Coordenação Geral Radiodifusão Comunitária**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar**

**CEP: 70044900/ Brasília DFFone: (61) 20276281**

**Solicitação: Faz / Emissão de Licença em Caráter Provisório**

**Processo N° 53.000.050.492/2011-10**

***Sr. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,***

A Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa ( Assoma ) entidade legalmente constituída e inscrita no **CNPJ 07.191.569/0001-20**, com sede na Rua José Lopes Godinho , Nº 83 - Bairro Vila dos Operários no Município de Água Boa Estado de Minas Gerais, Vem respeitosamente, através do seu representante legal já identificado no processo citado acima, requerer deste Ministério.

I. Expedição de **Licença em Caráter Provisório** para funcionamento de estação de Radiodifusão Comunitária referente ao processo N° **53.000.050.492/2011-10**.

A referida entidade requer autorização para implantação de uma emissora de rádio comunitária no município de Água Boa MG, contemplado pelo aviso de habilitação nº 36. (6/2011) com processo protocolado junto ao MC em 2011, Processo instruído e autorizado pela **portaria MC 2.226 de 05 de junho de 2015** devidamente publicada na Seção 01 Diário Oficial da União de 09-06-2015 e encaminhado para apreciação do Congresso Nacional em 12 (doze) de maio de 2016 ; Conforme cópias em anexo.

De acordo com o que reza Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº. 9.612/1998 – Lei do Serviço de Radiodifusão Comunitária;

Decreto nº. 2.615/1998 – que regulamenta a Lei nº. 9.612/1998 e Norma 1/2015 que regem o serviço de Radiodifusão Comunitária, o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal começa a contar a partir da data de apresentação Pela Presidencia da República através da Casa Civil ao Congresso Nacional.

Após transcorrido o referido o prazo de 90 (noventa ) dias sem a devida apreciação do mesmo, passamos automaticamente a gozar do direito em obter **Licença em caráter Provisório**. Portanto, pelos motivos expostos acima , pede deferimento.

Atenciosamente,

*Renard wilker Godinho Ribeiro*

Representante Legal

**Associação de Promoção Cultural, Educacional  
E Comunicação Social de Água Boa**

Rua José Lopes Godinho, 83 – Bairro Vila dos Operários - Água Boa MG.  
Cep 39.790 – 000 [assomamg@gmail.com](mailto:assomamg@gmail.com)

**Água Boa, 06 de março de 2017.**

**Ofício nº 001/2017 MCTIC**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**Coordenação Geral Radiodifusão Comunitária**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar**

**CEP: 70044900/ Brasília/DF Fone: (61) 20276281**

**Solicitação: Faz/Emissão de Licença em Caráter Provisório**

**Processo N° 53.000.050.492/2011-10**

***Sr. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,***

A Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa ( Assoma ) entidade legalmente constituída e inscrita no **CNPJ 07.191.569/0001-20**, com sede na Rua José Lopes Godinho , Nº 83 - Bairro Vila dos Operários no Município de Água Boa Estado de Minas Gerais, Vem respeitosamente, através do seu representante legal já identificado no processo citado acima, requerer deste Ministério.

I. Expedição de **Licença em Caráter Provisório** para funcionamento de estação de Radiodifusão Comunitária referente ao processo N° **53.000.050.492/2011-10**.

A referida entidade requer autorização para implantação de uma emissora de rádio comunitária no município de Água Boa MG, contemplado pelo aviso de habilitação nº 36. (6/2011) com processo protocolado junto ao MC em 2011, Processo instruído e autorizado pela **portaria MC 2.226 de 05 de junho de 2015** devidamente publicada na Seção 01 Diário Oficial da União de 09-06-2015 e encaminhado para apreciação do Congresso Nacional em 12 (doze) de maio de 2016 ; Conforme cópias em anexo.

De acordo com o que reza Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº. 9.612/1998 – Lei do Serviço de Radiodifusão Comunitária;

Decreto nº. 2.615/1998 – que regulamenta a Lei nº. 9.612/1998 e Norma 1/2015 que regem o serviço de Radiodifusão Comunitária, o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal começa a contar a partir da data de apresentação Pela Presidencia da República através da Casa Civil ao Congresso Nacional.

Após transcorrido o referido o prazo de 90 (noventa ) dias sem a devida apreciação do mesmo, passamos automaticamente a gozar do direito em obter **Licença em caráter Provisório**. Portanto, pelos motivos expostos acima , pede deferimento.

Atenciosamente,

*Renard wilker Godinho Ribeiro*

Representante Legal



## TVR 158/2016

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 12/05/2016

**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2226, de 05 de junho de 2015, que autoriza a Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Água Boa, Estado de Minas Gerais.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto Despacho:** Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).  
Regime de Tramitação : Art. 223 CF  
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias sujeitas a normas especiais:** Art. 223 - CF

**Em** 18/05/2016



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9104/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**RENARD WILKER GODINHO RIBEIRO**

Representante Legal da Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

Rua José Lopes Godinho, 83 - Bairro Vila dos Operários

39.790-000 / Água Boa – MG

CNPJ nº 07.191.569/0001-20

**Assunto: Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.050492/2011-10.**

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.050492/2011-10**, na qual a **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional, de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.
  
2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do

processo, estando sua análise **sobreposta** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1718596** e o código CRC **239C0AE0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 9104/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.050492/2011-10 - Nº SEI: 1718596

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.050492/2011-10**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746445** e o código CRC **8D25F9E2**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.050492/2011-10

SEI nº 1746445

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.050492/2011-10**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746455** e o código CRC **48E3B6A3**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.050492/2011-10

SEI nº 1746455

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.050492/2011-10**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 028/2013/DRMC/MG-MC (Folhas de 51 a 55 do Processo Digitalizado Vol. II 0282843) e nº 495/2015/SEI-MC (0315900) e do Parecer Conjur nº 0038/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJURMC/CGU/AGU (0342899), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746462** e o código CRC **A6AD04FF**.

## Minutas e Anexos

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Promoção Cultural**,

**Educacional e Comunicação Social de Água Boa**, no Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº **53000.050492/2011** que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

## Correspondência Eletrônica - 1758097

**Data de Envio:**

23/03/2017 15:32:21

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

CONTABILIDADEROCHAMOURAO@HOTMAIL.COM  
renardwilker@gmail.com

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53000.050492/2011-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

**Anexos:**

[Oficio\\_1718596.html](#)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050492/2011-10 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1818230** e o código CRC **5E6434A3**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.050492/2011-10

SEI nº 1818230



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1886034** e o código CRC **68904B8F**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.050492/2011-10

SEI nº 1886034

Brasília, 18 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050492/2011-10 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Fresidência da República
CODOC/PROTOCOLO
31 JUL 2017
Hora: 14:55
Func.: Vangas

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
343/2017 C	53000.021819/2010-57	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória
344/2017 C	53000.045558/2013-11	Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA
345/2017 C	53000.014022/2013-46	Associação Jiquiriçaeense de Apoio Cultural
349/2017 C	53000.057914/2011-70	Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno
350/2017 C	53000.056238/2011-17	Associação Comunitária Central de Ritápolis
351/2017 C	53000.056228/2011-81	Associação de Comunicação e Cultura Liberdade
352/2017 C	53000.058131/2011-11	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério
353/2017 C	53000.024292/2009-89	Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
354/2017 C	53000.050492/2011-10	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa
355/2017 E	53000.024188/2012-90	Associação Comunitária de Rodeiro
356/2017 C	53000.058136/2011-36	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá
357/2017 C	53000.003928/2014-16	Serviço de Assistência Social - SAS
358/2017 C	53000.062396/2013-78	Associação Comunitária da Região Central
359/2017 C	53000.006882/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
360/2017 C	53000.052021/2011-38	Associação Comunitária e Cultural de Caçu
361/2017 C	53000.065119/2010-74	Associação de Radiodifusão Comunitária de Novo Destino
362/2017 C	53000.070758/2013-02	Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre
363/2017 C	53000.071423/2013-01	Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura E Desporto De Pereiro
364/2017 C	53000.056608/2011-16	Associação Comunitária Eldorado Para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves
365/2017 C	53900.032165/2014-77	Associação Comunitária do Município de Botuporã
366/2017 C	53000.055786/2012-19	Associação Amigos de Nova Fátima, no município de Nova Fátima
367/2017 C	53000.058133/2011-01	Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa
368/2017 C	53000.039604/2007-97	Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT
369/2017 C	53000.064284/2010-17	Associação Cristã Sem Fronteiras de Difusão Comunitária
370/2017 C	53000.040135/2013-05	Associação das Mulheres Espinenses
371/2017 C	53000.062227/2013-38	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas
372/2017 C	53000.057295/2012-02	Associação de Rádio Comunitária de Oriximiná
373/2017 C	53000.050218/2012-13	Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense
374/2017 C	53900.029909/2015-57	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria
375/2017 C	53000.045153/2012-94	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal
376/2017 C	53000.029631/2007-51	Associação Cultural Rádio Comunitária do Parque do Lago
377/2017 C	53000.054585/2011-13	Associação Comunitária de Amigos do Porto Esperidião (ASCAPE)
378/2017 C	53000.049700/2013-91	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária
379/2017 C	53000.020488/2013-81	Associação de Desenvolvimento Educativo, Cultural e Ambiental

380/2017	53000.057028/2013-16	Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista
381/2017	53000.007052/2013-04	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino
382/2017	53000.058076/2011-51	Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte
383/2017	53900.017747/2014-23	Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari
384/2017	53000.044171/2012-59	Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari
385/2017	53000.053992/2010-14	Associação dos Monitores Em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm)
386/2017	53000.033271/2013-31	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal
387/2017	53900.017321/2015-51	Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda
388/2017	53000.015610/2013-05	Associação Comunitária do Desenvolvimento Social
389/2017	53000.031930/2012-13	Associação Cultural Comunitária Rádio Livre
390/2017	53000.056622/2011-10	Associação dos Moradores de Aracruz
391/2017	53000.070524/2013-57	Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
392/2017	53900.017573/2014-07	Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci
393/2017	53000.071201/2013-81	Associação Palmaciana da Comunidade Sede
394/2017	53000.027789/2013-35	Associação Beneficente 07 de Outubro
395/2017	53000.048009/2013-91	Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI
396/2017	53000.056240/2011-96	Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI
397/2017	53000.055673/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo
398/2017	53000.054476/2012-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Sousense
399/2017	53000.048665/2012-11	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM
400/2017	53900.015755/2015-16	Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 24/07/2017, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2054851 e o código CRC DF1E3466.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2054851

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.050492/2011-10**

**Referência: Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2100812** e o código CRC **27233C98**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.050492/2011-10

SEI nº 2100812



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 17563/2019/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 24 de maio de 2019.

[

Ao Senhor

**YROÁ ROBLEDO FERREIRA**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações

SAS - Quadra 06 - Bloco "E" - Ala Norte - Ed. Sérgio Motta

70.313-900 / Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de Emissão de Ato de Uso de Radiofrequência.**

Senhor Gerente,

1. Conforme procedimentos operacionais acordados entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para a emissão de Atos e Licenças de Caráter Provisório, relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos que seja providenciada a emissão do ato de uso de Radiofrequência para a entidade abaixo relacionada:

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	ENTIDADE
MG	Água Boa	53000.050492/2011-10	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/05/2019, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**4231421** e o código CRC **54FB02DA**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.050492/2011-10

SEI nº 4231421

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
**53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)**  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.050492/2011-10.**

Entidade: **Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4342646** e o código CRC **A87C9C1A**.

## Minutas e Anexos

## MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050492/2011-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, inscrita no CNPJ sob nº 07.191.569/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Boa / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 028/2013/DRMC/MG-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0038/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2226, de 05 de junho de 2015, publicada no DOU de 09 de junho de 2015.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**MARCOS CESAR PONTES**  
**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

---

**Referência:** Processo nº 53000.050492/2011-10

SEI nº 4342646

EM nº 00990/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050492/2011-10, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, inscrita no CNPJ sob nº 07.191.569/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Boa/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 028/2013/DRMC/MG-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0038/2015/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2226, de 05 de junho de 2015, publicada no DOU de 09 de junho de 2015.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37233/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.050492/2011-10.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702496** e o código CRC **940FAA5B**.